



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Antropologia

SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE

“MÃES GUERREIRAS”:

Uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO

Belo Horizonte
2016

SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE

“MÃES GUERREIRAS”:

Uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Antropologia.

Área de Concentração: Antropologia Social.

Linha de Pesquisa: Sistemas Simbólicos, Socialidades e Gênero.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Érica Renata de Souza

Belo Horizonte
2016

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

306	Mestre, Simone de Oliveira
M586m	“Mães guerreiras” [manuscrito] : uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO / Simone de Oliveira Mestre. - 2016.
2016	160 f. Orientadora: Érica Renata de Souza.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Inclui bibliografia.
	1. Antropologia – Teses. 2. Maternidade - Teses. 3. Relações de gênero - Teses. 4. Crime - Teses. 5. Violência - Teses. I. Souza, Érica Renata de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome: MESTRE, Simone de Oliveira

Título: “MÃES GUERREIRAS”: Uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Antropologia.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Érica Renata de Souza (orientadora)

Departamento de Antropologia/FAFICH/UFMG

Prof.^a Dr.^a Karenina Vieira Andrade

Departamento de Antropologia/FAFICH/UFMG

Prof.^a Dr. Yumi Garcia dos Santos

Departamento de Sociologia/FAFICH/UFMG

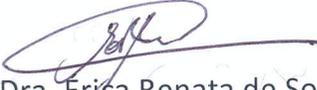
Prof. Dr. Leonardo Hipólito Genaro Fígoli (suplente)

Departamento de Antropologia/FAFICH/UFMG



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado em Antropologia de Simone de Oliveira Mestre (Nº de Matrícula: 2014672460)

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se na sala da Congregação – 1º andar do prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais a Comissão Examinadora, para julgar, em exame final, a Dissertação intitulada: **“MÃES GUERREIRAS: uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO”**, requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Antropologia, Área de Concentração: Antropologia Social - Linha de Pesquisa: Sistemas Simbólicos, Socialidades e Gênero. A Comissão Examinadora foi composta pelas professoras doutoras: **Érica Renata de Souza – orientadora (PPGAN-FAFICH/UFMG); Karenina Vieira Andrade – (PPGAN-FAFICH/UFMG) e Yumi Garcia dos Santos - (FAFICH/UFMG)**. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Dra. Érica Renata de Souza após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à mestrande Simone de Oliveira Mestre, para apresentação de sua Dissertação. Seguiu-se a arguição pelas examinadoras, com a respectiva defesa da candidata. Logo após a arguição das examinadoras, a Comissão se reuniu, sem a presença da mestrande e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora aprovaram a Dissertação por unanimidade e o resultado foi comunicado publicamente à candidata pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 08 de março de 2016.


Profa. Dra. Érica Renata de Souza
(Orientadora)


Profa. Dra. Karenina Vieira Andrade


Profa. Dra. Yumi Garcia dos Santos

Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – CEP:31270-901 – Belo Horizonte/MG

e-mail: antropos@fafich.ufmg.br

Telefone: (31) 3409-5029

A todas as mães e seus filhos, em especial as mães participantes da pesquisa, minha mãe Maria Lúcia e meu filho Antônio, com amor, admiração e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi fácil, foi necessário como me disse um professor na graduação “quebrar muitas estatísticas” e nessa trajetória de superação tive uma constelação de pessoas iluminadas que me ajudaram e pelas quais tenho imensa gratidão.

Agradeço de coração:

Às mães que participaram da pesquisa e demais informantes¹.

À Érica Renata de Souza pela orientação, dedicação, apoio e amizade, por me receber de abraços abertos e acolher meu trabalho, além das contribuições fundamentais para o meu crescimento profissional e pessoal.

Aos colegas de Mestrado, em especial Nathalia, Eduardo, Guilherme, Iacy, Stephanie pelas contribuições com meu trabalho e debates em sala de aula.

Às professoras Karenina Andrade e Deborah Lima e ao professor Leonardo Fígoli por se disponibilizarem a ler e discutir este trabalho nas disciplinas de Pesquisa Antropologia I e II.

À equipe do Territórios, Educação Integral e Cidadania – TEIA/FaE/UFMG, com a qual eu tive o imenso prazer em trabalhar e aprender.

Ao Grupo de Estudos Feminismo e Relações de Gênero (FEMEGEN/UFMG) que me possibilitou aprofundar meus conhecimentos sobre pesquisa, gênero, feminismo e sexualidade.

À Aninha, secretária do PPGAN, por todo apoio nas resoluções dos problemas burocráticos, dedicação e paciência.

¹Todos os nomes usados neste trabalho são fictícios, atendendo às orientações da Associação Brasileira de Antropologia – ABA, na qual sou associada, que no código de ética do (a) Antropólogo (a) e da Antropologia criado na gestão 1986/1988 e alterado na gestão 2011/2011, estabelece como direito a preservação da intimidade das populações participantes da pesquisa. No mais, o uso de nomes fictícios foi acordado entre eu e as participantes visando preservar suas identidades.

Agradeço a Karenina Andrade, Yumi.Santos e Leonardo Fígoli por aceitarem o convite em participar da banca e pela leitura cuidadosa dessa dissertação.

Gratidão sem fim ao Alexandre Sobreiro pelo trabalho de revisão.

Às minhas amigas e amigos, em especial, Érica, Amanda, Taís, Fernanda, Joyce pelos muitos conhecimentos compartilhados, ao Henrique, Washigton e Aline pelas sugestões e contribuições com a leitura dos capítulos.

As minhas “guerreiras” mãe Maria Lúcia, minha avó Maria Félix e minhas irmãs, Sônia e Silvana e aos meus guerreiros meu Pai Severino, meus irmãos, Alaelson, Anderson e Alexandre, enfim a toda a minha família, pelo amor e apoio incondicionais.

A todos os familiares do meu companheiro que acolheram a mim e a meu filho com muito carinho em nossa chegada em Minas Gerais.

Finalmente, ao meu filho Antônio, que é minha fonte de amor e inspiração, e ao meu nego Renato pelo companheirismo, dedicação e carinho. Amo vocês, meus peixinhos!

*“Eu queria dar uma rosa, improvisar uma prosa
/ pra coroa mais bonita, elegante e charmosa/
Mesmo sendo ela dona da comida mais gostosa/
Sempre que eu faço besteira ela ainda fica
furiosa/ Desculpa, mãe, por cada situação...
Eu sou filho de uma heroína, guerreira e
trabalhadora /Ainda te boto num castelo e
aposento a tua vassoura”.*

(Maomé-ConeCrewDiretoria)

RESUMO

MESTRE, Simone de Oliveira. “MÃES GUERREIRAS”: Uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO. [Dissertação]. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

A presente dissertação é fruto de uma pesquisa etnográfica sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho, realizada em 2014 e 2015 e é continuação da pesquisa de graduação. Este trabalho apresenta reflexões sobre o “ser mãe” de filho que se encontra privado de liberdade. O estigma de “criminoso” atribuído ao filho é acoplado à identidade materna, evidenciando uma dupla pressão exercida sobre a ideia de cuidado de mãe: culpa e responsabilidade tanto pelos atos como pelo acompanhamento do filho encarcerado. Essa situação, comum a outras mães, proporciona a formação de uma rede de cuidados. Assim como a experiência negativa de se submeter aos procedimentos de segurança, experiência que é atravessada por questões de gênero, estigma e vulnerabilidade social.

Palavras-chave: maternidade; gênero; crime; violências.

ABSTRACT

MESTRE, Simone de Oliveira. “MÃES GUERREIRAS”: An ethnography about the mothers of young prisoners in Porto Velho – Rondônia. [Thesis]. Belo Horizonte: Faculdade de Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

This thesis results from an ethnographic research about young prisoners' mothers in Porto Velho, held between 2014 and 2015, and continuing the researches developed before graduation. This work discuss the notion of being a mother of a son who is deprived of freedom. The stigma of outlaw given to the son is linked to the mother's identity, showing a two-fronted pressure over the idea of maternal care: both guilt and responsibility not only for the actions, but for the attendance of the imprisoned son. This situation, shared with other mothers, gives rise to the construction of a network of caring, as well as the negative experience of being submitted to the security procedures, situations that are mingled with gender, stigma and social vulnerability questions.

Keywords: maternity; gender; crime; violence.

RÉSUMÉ

MESTRE, Simone de Oliveira. « MÈRES GUERRIÈRES » : Une ethnographie sur les mères de jeunes incarcérés à Porto Velho/RO. [Mémoire]. Belo Horizonte : Faculté de Philosophie et Sciences Humaines, Université Fédérale de Minas Gerais, 2016.

Le présent mémoire est le fruit d'une recherche ethnographique sur les mères de jeunes incarcérés à Porto Velho, réalisée en 2014 et 2015 et c'est la continuation d'une recherche de la licence. Ce travail présente des réflexions sur ce que c'est d'« être mère » d'un enfant qui se trouve privé de liberté. Le stigmate de « criminel » attribué à l'enfant est accouplé à l'identité maternelle, ce qui met en évidence une double pression exercée sur l'idée de soin de mère : culpabilité et responsabilité concernant les actes et l'accompagnement de l'enfant incarcéré. Cette situation, commune à d'autres mères, amène à la formation d'un réseau de soins, ainsi qu'à l'expérience négative de se soumettre aux procédés de sécurité, expérience qui est traversée par des questions de genre, par des stigmates et par la vulnérabilité sociale.

Mots-clés : maternité ; genre ; crime ; violences.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAA	Coordenadoria de atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DMF	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativa
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
InfoPEN	Levantamento Nacional de Informações penitenciárias
LEP	Lei de Execução Penal
PSC	Programa de Prestação de Serviços à Comunidade
SEJUS	Secretaria do Estado de Justiça
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TJ-RO	Tribunal de Justiça de Rondônia
UIMS-I	Unidade de Internação Masculina Sentenciados – I

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14	
1. PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS SOBRE O CRIME E INQUIETAÇÕES		
INICIAIS DA PESQUISA	26	
1.1. A lei e a ordem: a força das regras sociais.....	31	
1.2. O crime em analogia com o impuro e o perigo.....	35	
1.3. Crime e estigma	39	
1.4. Redução da maioria penal – uma formalização jurídica da punição que já existe e o crime como argumento maior do que as estatísticas.....	42	
2. FAMÍLIAS, TEIAS DE RELAÇÕES E REDES DE RECIPROCIDADE.....		45
2.1. Mães de jovens encarcerados – um estudo de campo em Porto Velho-RO	46	
Caso 01 – Rosário (mãe), Fernando (filho) e Elisângela (nora/esposa)	48	
Caso 02 – Joana (mãe), Davi (filho) e Marta (nora/esposa)	54	
Caso 03 – Dora (mãe), Pedro (filho) e César (pai)	60	
Caso 04 – Margarida (mãe) e Júnior (filho).....	65	
Caso 05 – Flávia (mãe) e Fábio (filho)	69	
Caso 06 - Helena (mãe) e João e Luciano (filhos).....	72	
2.2. Considerações sobre famílias no contexto de pesquisa	74	
2.3. Redes de reciprocidade e relações de troca dentro e no entorno das penitenciárias	78	
2.3.1. Caseiras: obrigação de dar, receber e retribuir.....	80	
2.3.2. As teias de relações visando aos cuidados do sujeito encarcerado	81	
3. “MATERNIDADE GUERREIRA”: RESPONSABILIDADE, CUIDADO E CULPA		85
3.1. Amor materno como próprio da “natureza feminina”	87	
3.2. A responsabilidade das mães	95	
3.3. Relações de cuidado entre mãe e filho.....	101	
3.4. A produção cultural da culpa materna	104	
CAPÍTULO 4 - DIA DE VISITA: VIOLÊNCIAS E PRECONCEITOS NAS REVISTAS ÍNTIMAS		109
4.1. Marcadores sociais da diferença e o estigma de “mãe de preso”	113	

4.2. Do lado de fora: Violências longe das penitenciárias	118
4.3. Do lado de dentro: Violências nos dias visita	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
ANEXOS.....	139

INTRODUÇÃO

Doze de dezembro de 2014, às cinco horas da manhã, Rosário levanta-se para preparar a “*caseira*”² do filho que está preso há quase um ano. Na cozinha, ela prepara com muito desvelo o arroz, o feijão, uma carne refogada, a farofa e o macarrão; depois de tudo pronto, ela põe a comida cuidadosamente em vasilhas plásticas, as quais, ela diz orgulhosamente, são *tupperware* originais que comprou da revista de uma colega da igreja. Rosário faz questão de acordar mais cedo e preparar a caseira antes da visita; assim, a comida chegará fresca para filho. O propósito de Rosário com essa ação é oferecer ao filho uma refeição que o faça lembrar-se de sua casa e recordar as coisas prontas na hora, pois, como ela diz: *comida fria, ele já come lá quase todo dia*, referindo-se ao “*bandeco*”, que é a comida (marmitas) fornecida dentro da penitenciária por uma empresa terceirizada.

Engana-se quem pensa que a jornada de Rosário e outras mães começa apenas às cinco horas da manhã, com a preparação da comida. Na verdade, Rosário começou seu ritual de visita um dia antes, com sua ida ao mercado para comprar o “*jumbo*”³, que é composto por produtos permitidos pelas regras da unidade prisional (anexo I) e para consumo do filho durante a semana, visando facilitar o cotidiano dele dentro da prisão. Em sua lista de compras do “*jumbo*”, de tudo tem um pouco: produtos perecíveis em geral, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e cigarros. Os cigarros são importantíssimos, pois servem tanto para o uso particular do filho, como também como uma moeda de troca que ele pode usar para negociar objetos e favores dentro do presídio.

No final da saga de compras, Rosário organiza o *jumbo* em um grande e grosso saco plástico (o formato lembra uma cesta básica) e o coloca na sala; assim, não corre o risco de esquecer nada. São seis e quarenta quando os mototaxistas buzina no portão da casa de Rosário. Dessa vez, como vou com ela, optamos por contratar o serviço de dois mototaxistas, que são conhecidos de Rosário, e, por ela morar em um bairro relativamente central, ganhamos um desconto na corrida.

² Caseira é o nome dado pelas pessoas encarceradas para designar a comida preparada por seus familiares e degustada no dia da visita.

³ Termo nativo dado aos fardos com produtos que as mães e familiares levam para os filhos no dia da visita, diferente da “*caseira*”, que é consumida no dia da visita, o “*jumbo*” é destinado para o consumo ao longo da semana. Em São Paulo, existe o serviço *online* de “*jumbo delivery*”, que entrega os itens permitidos nas penitenciárias de São Paulo. Mais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/12/empresario-cria-jumbo-delivery-para-entrega-de-objetos-em-presidios-de-sp.html>> e <<http://jumbocdp.blogspot.com.br.>>.

Nesse dia, pagamos cada uma quinze reais para ir e quinze reais para voltar. Essa é a única alternativa para os familiares que não dispõem de caronas ou de transporte próprio para visitarem seus parentes no presídio, posto que o transporte público do município de Porto Velho não dispõe de linhas específicas que atendam o público que trabalha e visita o maior complexo penitenciário de Rondônia⁴, que é composto por 08 instituições penitenciárias (ver anexo II), entre elas a Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo – Panda, a Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro e a Penitenciária de Médio Porte, Pandinha, nas quais se concentraram as minhas observações nos dias de visita.

Da casa de Rosário até o presídio, gasta-se, em média, de vinte a trinta minutos de moto. Assim que chegamos, ela logo vai ocupar seu lugar na fila do presídio Ênio Pinheiro, que, mesmo sendo considerando um presídio de médio porte, tem sua visita organizada de forma rotativa; cada pavilhão tem um dia específico para receber a visita entre sexta e domingo, funcionando da seguinte forma: se o pavilhão A recebeu a visita na sexta, o B receberá no sábado e o C no domingo, e, então, no próximo final de semana, o C receberá na sexta, o B no domingo e o A no sábado, e assim por diante.

Segundo um funcionário da Unidade, esse é o esquema que melhor atende as necessidades em garantir a segurança das visitantes e de dar agilidade ao processo de revistas diante do elevando número de presos. Como ele argumenta: *só aqui, são mais de seiscentos presos, imagina eles recebendo visita de uma só vez? tem as rixas entre os pavilhões e seria um desastre se eles tentassem resolver suas rivalidades no dia de visita, mesmo sendo a visita momento sagrado pra eles, nunca se pode confiar.*

Segundo dados do Tribunal de Justiça de Rondônia de abril de 2014, o Presídio Ênio Pinheiro se encontra superlotado, funcionando com 258,88% acima de sua capacidade. “A unidade deveria ter no máximo 180 apenados. No entanto, atualmente, cumprem pena no presídio 646 presos” (TJ-RO, 2015). Apesar das estratégias da Unidade Prisional para dar celeridade à entrada das visitantes, a expectativa para entrar mais cedo provoca a formação de uma fila, que se inicia bem antes do horário previsto de entrada das visitantes. Além disso, o procedimento de revista íntima e o grande fluxo de alimentos e objetos para serem revistados

⁴ Existem, em Porto Velho, 12 instituições prisionais. Destas, 08 estão localizadas no Complexo Penitenciário localizado na Estrada da Penal, entre o quilômetro 4,5 e o quilômetro 6,5. Entre elas, uma é destinada para internação feminina, que é o Presídio Provisório Feminino, e o restante voltando para internação masculina, incluindo, além das já citadas, a Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva – Urso Branco, a Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança, o Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, a Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro – CAPEP I.

tornam a espera na fila delongada, principalmente quando se aproximam as datas comemorativas, como natal, ano novo, dia das mães, dia das crianças etc.

Por esses motivos, Rosário, assim como a maioria das mães, preocupa-se com o horário de chegada ao Presídio, pois sabe que, quanto antes chegar, mais rápido entrará e mais tempo terá junto ao filho. E, justamente por ter essa noção, que Rosário faz questão de aproveitar o máximo de tempo com o filho. Esse comportamento às vezes é ironizado por algumas agentes, como no momento no qual, ao perguntar para uma agente penitenciária se Rosário já tinha saído⁵, recebi a seguinte resposta irônica: *ainda não, ela é a primeira que chega e a última que sai, vai demorar muito ainda.*

Aguardei a saída de Rosário por quase seis horas. Ao nos encontramos, sentamos na frente do Presídio, ligamos para os mototaxistas e aguardamos que eles fossem nos buscar. Durante esse tempo, Rosário narrou tudo que aconteceu depois que entrou no presídio. Primeiro, ela deixou as suas sacolas, com as compras, roupas e comidas para o filho em cima de uma mesa e se dirigiu para a sala onde é realizada a revista íntima. Na sala, ela e mais duas mulheres foram revistadas simultaneamente por três agentes penitenciárias (mulheres); na sequência, elas tiveram que retirar toda a roupa, uma de cada vez, tiveram que abrir as pernas sobre um espelho que fica no chão e se agachar (é um agachamento bem profundo), de modo que a agente veja sua vagina e seu canal vaginal se abrir. Tanto Rosário como as outras mulheres tiveram que repetir esse procedimento três vezes de frente e três vezes de costas para a agente, que olhava minuciosamente no espelho enquanto elas se agachavam. Depois desse procedimento sobre o espelho, são revistados seus cabelos, suas bocas e suas roupas.

Após a revista íntima, é a vez da revista de alimentos e objetos: as mulheres, após passarem pela revista íntima, devem dirigir-se para a mesa onde estão suas coisas; outras agentes mulheres e agentes homens revistam todas as coisas que elas levaram. É importante que o procedimento seja realizado na frente delas e, em síntese, ele consiste nos agentes colocarem toda a comida das vasilhas em sacos plásticos, os quais devem ser levados pela visitante. Os biscoitos são quebrados ao meio, a comida é revirada, o sabão é cortado, tudo de alguma forma é revirado, nada ficando exatamente da forma que Rosário arrumou horas antes em sua casa.

⁵Acompanhei Rosário na fila até o momento de sua entrada, mas, como ainda não tinha conseguido autorização para acompanhar as mães nos dias de visita, aproveitei o tempo em que Rosário estava na visita para observar o movimento das visitantes na frente de outros presídios e conversar com ambulantes e prestadores de serviços que atuam no local. E foi quando retornei para encontrar com Rosário, para voltarmos juntas, que me deparei com a fala da agente penitenciária..

Tanto a revista íntima como a revista dos alimentos e dos objetos despertam em Rosário e, também nas outras mulheres participantes da pesquisa, muita revolta e um sentimento de humilhação, além da vergonha de ter que se despir na frente de pessoas estranhas, tendo em vista que a moral cristã social impõe como próprio das mulheres esconder seu corpo e ver na nudez um ato indecoroso. A própria situação que as leva para aquele lugar abala sua dignidade profundamente, posto que elas, nesse momento, são colocadas em um lugar de desconfiança e de suspeita.

Chegamos à casa de Rosário às dezoito horas e vinte minutos, conversamos durante um tempo, e, então, resolvo ir embora, pois percebo que ela, assim como eu, está exausta. Essas doze horas acompanhando Rosário, mais as outras horas que estive com ela no supermercado e em outros lugares, mostraram o quanto as vidas dessas mulheres que acompanham seus filhos ou esposos presos são marcadas pela concepção social de crime, maternidade e gênero.

A decisão de iniciar a introdução da presente dissertação com esse relato é uma estratégia de mostrar como o simples fato de narrar resumidamente como é a rotina dessas mulheres nos dias de visita revela que, mais do que uma visita trivial, o acompanhamento dessas mulheres aos filhos e maridos que estão privados de liberdade constitui-se, nos termos de Turner (1974), de um processo ritual, que compreende o cessar, durante algumas horas, do cotidiano delas, ao passo que dramatiza suas vidas. Começar com esse relato também é uma tentativa de aproximar em primeira mão a leitora e o leitor da realidade dessas mulheres e atizar certa estreiteza com o tema que será abordado ao longo das páginas que se apresentam na sequência.

Aproveito para fazer uma ponderação: usamos corriqueiramente os termos masculinos para falar de homens e mulheres; palavras masculinas como “sujeitos, indivíduos, atores, o homem” são utilizadas para representar e falar tanto de homens, como de mulheres, mas raramente usamos palavras femininas para falar da realidade de homens. Franco e Cervera defendem que a linguagem não é neutra e que as palavras carregam uma leitura de gênero e, por isso, a “língua não só reflete, mas também transmite e reforça os estereótipos e papéis considerados adequados para mulheres e homens em uma sociedade” (FRANCO & CERVERA, 2006, p. s/n).

Como transito em um campo no qual tanto mulheres como homens contribuíram para pesquisa, bem como ambos serão leitoras e leitores do presente trabalho, fiz a escolha de tentar ao máximo trazer termos que coloquem mulheres e homens no mesmo patamar de

tratamento. Ainda que tal escolha torne a leitura um pouco cansativa, como feminista que sou, tenho convicção de que é necessário problematizar os paradigmas de gênero nos detalhes. Aqui minha escrita etnográfica é uma intervenção feminista da mesma forma que minha atuação no movimento feminista é influenciada por meus pressupostos antropológicos.

Ademais, antes de avançar na introdução, é necessário falar um pouco sobre qual foi a trajetória que me levou a realizar uma pesquisa sobre mães de jovens encarcerados, já que, nesse percurso de pesquisa, minha identidade como pesquisadora é articulada com minha identidade de feminista, negra, mãe e ex-socioeducadora. O interesse por esse tema apareceu, inicialmente, no final de 2010 durante um exercício da disciplina de Metodologia e Epistemologia das Ciências Sociais que consistia em pensar e colocar no papel um tema pelo qual tivéssemos interesse em abordar na pesquisa monográfica de conclusão de curso. As instruções dadas para facilitar o trabalho orientavam-nos a buscar um tema que de certa forma estivesse próximo de nós e que também despertasse nossa curiosidade.

Ao me debruçar sobre esse exercício, busquei olhar mais atentamente para meu lugar de trabalho, que, na época, era o sistema socioeducativo, onde desempenhei a função de socioeducadora em três Unidades Socioeducativas das quatro unidades que existem em Porto Velho. Durante o desempenho de minhas atividades profissionais como socioeducadora na Unidade Masculina Provisória, que tinha um maior fluxo de servidores, adolescentes e familiares, trabalhei na recepção das/dos parentes dos adolescentes internos. Durante esse período, observei que as mães eram a maioria esmagadora das/dos visitantes, e esse dado chamava-me muita atenção, principalmente pelo fato de ser feminista e perceber esse acontecimento como um reflexo das relações de gênero que permeiam nossa sociedade e que tendem a culpabilizar as mulheres e as responsabilizar pelos cuidados dos filhos.

A circunstância de ser gestante naquele momento também contribuiu muito para essa observação, visto que estava extremamente atenta aos assuntos relativos à maternidade⁶ que percebia que, ao mesmo tempo que estava muito feliz por ser mãe, eu atendia e presenciava outras mães sofrerem por seus filhos. Essa situação foi muito conflitante, pois, enquanto, na minha gestação, tive a experiência de ser cercada por pessoas, familiares e amigos que colocam a maternidade como a melhor coisa no mundo; em meu meio profissional, presenciava como as mães dos adolescentes vivenciavam outras dimensões da maternidade e

⁶O fato de me tornar mãe e ter interesse pela temática, muitas vezes, foi visto por outras pessoas, inclusive por mim, como uma espécie de sensibilidade materna natural. Hoje, vejo que essa sensibilidade está mais relacionada com a identificação que tenho com essas mulheres e a que elas têm comigo do que com qualquer intuição ou sensibilidade de ordem natural.

que não eram tão encantadoras. Ou seja, se, de um lado, vivenciei uma maternidade glorificada, do outro, observei maternidades sofridas.

Deste modo, ser mãe e, principalmente, por ser socioeducadora, foram identidades que possibilitam entradas e informações privilegiadas em campo, ao passo que também se tornaram um desafio, posto que articular essas duas identidades (mãe e socioeducadora) com a identidade de pesquisadora se tornou uma situação cercada de armadilhas. Se, em até certa medida, por ser socioeducadora me facilitava a entrada em campo e a experiência de vivências que jamais outra(o) pesquisadora(o) poderiam acessar, foi extremamente trabalhoso desconstruir com as mães que a pessoa que as acompanhava era institucionalmente uma pesquisadora, e não uma socioeducadora. Assim, como o fato de ser mãe colocava-me perante elas como uma pessoa mais qualificada para entendê-las, ainda que não vivenciasse a maternidade nas mesmas condições que elas, eu sabia como é ser mãe, como é difícil (quase impossível) não ser afetada pela pressão social construída em cima do que a sociedade espera e cobra das mulheres que são mães.

Foram essas inquietações, principalmente em torno da responsabilidade exclusiva das mães, que impulsionaram meu projeto de pesquisa e resultou na minha pesquisa monográfica, intitulada “AMOR SÓ DE MÃE: drama e Estigma de mães de jovens privados de liberdade”. A aproximação com as participantes da pesquisa deu-se durante o período em que trabalhei na Unidade Socioeducativa de Internação Sentenciada I (UIMS-I), localizada em Porto Velho, a maior unidade do estado de Rondônia. Na época, exercia a função de comissária de plantão, tendo a função de registrar em livro todas as ocorrências da Unidade e, para completar minha carga horária, nas sextas-feiras, das 7h30 às 13h, trabalhava acompanhada das demais comissárias de plantão e outras servidoras na recepção e na revista das visitantes.

Solicitei autorização do diretor da unidade para realizar minha pesquisa e tive o pedido deferido; aproveitava minhas horas de trabalho para realizar as observações da minha pesquisa, e foi exatamente durante o período em que fiquei responsável exclusivamente por controlar e registrar a entrada dos visitantes que tive mais abertura para iniciar meus contatos com as futuras participantes da pesquisa. Estabeleci, então, dois critérios básicos para convidar as mães: (i) aquelas nas quais eu nunca realizei revista íntima ou de alimentos; e (ii) aquelas cujo tempo de internação do filho fosse mais longo.

Resumindo, passei o ano de 2012 trabalhando na recepção das visitantes na UIMS-I e simultaneamente observando o campo e estabelecendo contatos com as participantes da

pesquisa. Em 2013, ao retornar das férias, fui convidada a assumir a Chefia do Núcleo de Humanização da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – CAA/SEJUS, onde tive que me dedicar exclusivamente à elaboração de projetos, programas e ações relacionados à gestão macro do Sistema Socioeducativo de Rondônia e, conseqüentemente, tive que cessar minhas atividades na recepção de visitantes, porém a pesquisa com as mães continuou e, entre março e setembro de 2013, visitei e entrevistei sistematicamente todas as mulheres que concordaram em participar da pesquisa.

É importante ressaltar que minhas atividades na UIMS-I seriam interrompidas de qualquer forma. Já tinha, inclusive, protocolado um pedido de transferência, posto que seria inviável realizar os trabalhos de entrevista com as mães ao mesmo tempo em que trabalhava na recepção delas; durante o período em que trabalhei na recepção de visitantes, apenas observei e iniciei um processo longo de aproximação com essas mulheres, no qual, além de conseguir estabelecer um contato, também construí uma relação com elas, o que oportunizou acessar muitas outras observações, relatos e situações instigantes, que me ensinaram muito e que também causaram muitas inquietações, entre elas o fato de observar em campo em que “*habitus*” (BOURDIEU, 1999) as participantes da pesquisa e seus filhos estão inseridos. Nesse sentido, nota-se que a prisão e a morte são entendidas como o destino (in)certo desses jovens no imaginário social, o que influencia no trajeto da mãe, que será atravessado e rearranjado até certa medida pelo destino do filho⁷ (MESTRE & SOUZA, 2014).

Essa observação motivou a necessidade de descobrir as conectividades que estão por detrás das ocorrências encontradas em campo e incentivou o empreendimento em dar continuidade aos estudos no Mestrado, possibilitando, portanto, a escrita da presente dissertação, na qual proponho apresentar uma abordagem etnográfica sobre mães de jovens envolvidos com comportamentos e ações que social e juridicamente são caracterizados como “criminalidade”, especificamente depois da liberação do filho da unidade socioeducativa ou do alcance da maioridade penal. Assim, a delimitação do tema da pesquisa proposta é estudar as maternidades e as relações das mães visando os cuidados com os filhos encarcerados, procurando descortinar violências, dramas e estigmas sociais a partir da observação e da descrição das situações que constituem o cotidiano dessas mulheres.

Em síntese, ainda que tenha outros objetivos e assumo nitidamente uma perspectiva antropológica, a pesquisa desenvolvida no Mestrado é uma continuidade da pesquisa iniciada na Graduação, e, entre todas as reflexões provenientes do campo realizado no Mestrado,

⁷ Incerto porque o caminho desses é marcado por contradições, e certo porque, em meio às violências vivenciadas, é impossível imaginar outras possibilidades concretas de um futuro diferente.

constatei que, nos dois anos nos quais passei desenvolvendo a pesquisa na Graduação, dediquei mais tempo desconstruindo questões identitárias (entre a pesquisadora e a socioeducadora) com as mães do que de fato observando suas realidades. Nesse **sentido**, não vejo isso como algo negativo, e sim como um processo extremamente necessário, sem o qual não teria condições mínimas de escrever uma etnografia sobre as vivências dessas mulheres.

A escolha de usar a categoria nativa “*mães guerreiras*” no título deste trabalho, além de comunicar que essa palavra é utilizada pelos filhos e pelas próprias mães para identificar as mulheres que passam por essa situação que é acompanhar um filho preso, deu-se, também, por ser a expressão que melhor representa meu olhar sobre elas. Considero essas mulheres verdadeiras guerreiras, por serem aquelas que se empenham intensamente para acompanhar os filhos, que resistem a diversas violências, que batalham pelo sustento de suas famílias, mulheres que, nas palavras dos jovens entrevistados, estão *na batalha do cotidiano com a gente e nunca nos abandonam*.

Desta forma, este trabalho apresenta reflexões sobre ser mãe no contexto no qual o filho se encontra privado de liberdade, considerando que o estigma de “criminoso” atribuído ao filho por seu envolvimento com o crime é acoplado à sua identidade materna, evidenciando uma dupla pressão exercida sobre a ideia de cuidado de mãe, que se relaciona com culpa e responsabilidade tanto pelos atos, como pelo acompanhamento do filho encarcerado. Essa situação comum com outras mães proporciona a formação de uma rede de relações visando o cuidado com o sujeito encarcerado. Da mesma forma, a experiência negativa de se submeter aos procedimentos de segurança é um ponto de convergência entre essas mulheres, que estão atravessadas por questões de gênero e vulnerabilidade social.

Outra questão relevante proporcionada tanto na pesquisa de Graduação como na de Mestrado oportunizou identificar e problematizar o jogo de identidades (HALL, 1992) em campo, no qual eu fui a maior protagonista. Se a articulação entre ser uma socioeducadora, mãe e pesquisadora já foi uma questão extremamente relevante na minha pesquisa de monografia, ao sair do contexto socioeducativo e adentrar o penitenciário, essas e outras identidades, como as de mulher negra, antropóloga (em formação) e feminista, entraram em cena e me posicionaram em lugar mais próximo das participantes da pesquisa e, também, impactaram nos desdobramentos do campo. Apresento, a seguir, uma síntese de cada capítulo e, simultaneamente, a forma com que cada uma dessas identidades é articulada com a identidade de pesquisadora durante o processo de produção da pesquisa.

Ainda tratando de identidades da pesquisadora que foram articuladas em campo, o fato de ser uma ex-socioeducadora levou-me a encontrar com muitos colegas, que já haviam trabalhado comigo no Sistema Socioeducativo e que foram aprovados no concurso para agentes penitenciários e desempenhavam suas funções agora no presídio⁸. O contato com essas pessoas facilitou minha entrada em campo, permitindo-me conseguir, inclusive, obter autorização para realizar algumas entrevistas dentro do Presídio.

A identidade de ex-socioeducadora também me posicionava em um lugar que possibilitava que os agentes conversassem livremente sobre tudo, sem se preocupar com a forma com que eu interpretaria a informação. Um bom exemplo disso foi em um dia em que estava em campo e encontrei um colega agente, que me questionou sobre o que eu estava pesquisando; ao terminar de falar com ele sobre minha pesquisa, o mesmo me disse: *só tu mesmo pra pesquisar mãe de vagabundo, fica esperta tem umas que são bandidas também*.

As expressões estigmatizantes como “mãe de vagabundo” e “bandidas”, entre outras, como “criminoso”, “bandido”, “delinquente” e “marginal”, que são constantemente usadas tanto por agentes penitenciários/as, como pela população em geral para designar esses jovens que estão encarcerados, levaram-me a indagar antropologicamente o que é crime e como as pessoas que transgridem as leis em nossa sociedade são punidas. Além disso, para as mães, o envolvimento do filho com o crime apresenta-se como um paradoxo, no qual, de um lado se encontra sua aversão à criminalidade social, bem como sua busca diária em afastar-se de qualquer rótulo (estigma) que a identifique como criminosa, e do outro, tem-se a vivência do fato de o filho ser responsável por ações caracterizadas como crime, passando a ser reconhecido juridicamente como infrator e socialmente como um delinquente.

Diante dessa tensão em torno do envolvimento do filho com o crime que o estigmatiza como criminoso e, conseqüentemente, estigmatiza sua mãe como “mãe de bandido”, busco, no primeiro capítulo, apresentar como as representações sociais em torno do crime impactam diretamente na vida dessas pessoas, bem como influenciam também nosso entendimento sobre a realidade delas.

Por isso, nesse primeiro capítulo, apresento um ensaio que busca apresentar sinteticamente algumas perspectivas antropológicas sobre o crime, levando em consideração os extremos culturais e científicos apresentados nas concepções de Durkheim, Foucault,

⁸ Empiricamente falando, é algo muito frequente, em Porto Velho, socioeducadores virarem agentes penitenciários. Para essa transição, é necessária aprovação em novo concurso público. Em conversas com os agentes, percebi que esse fato se dá, principalmente, porque, na visão deles, na prática esses socioeducadores já são considerando agentes, mas sem armas; outro motivo é a diferença salarial, pois, em Rondônia, agentes penitenciários ganham maiores remunerações que os socioeducadores.

Malinowski e outros, que endossados pelas noções de impuro e perigo de Mary Douglas, ajudam-nos a construir um contraponto teórico para diálogo entre o nosso olhar e os olhares das pessoas participantes da pesquisa sobre a categoria crime.

No segundo capítulo, descrevo as trajetórias acompanhadas por alguns relatos das participantes da pesquisa⁹ e como estas estabelecem com outras pessoas uma teia de relações recíprocas, solidárias e comerciais visando o cuidado com o filho encarcerado, do mesmo modo que utilizo as noções de relações, reciprocidade e de família encontradas em campo à luz da Antropologia, noções estas que circulam e atravessam teias de relações entre essas mulheres.

Nesse sentido, o fato de ser familiarizada com os termos nativos foi fundamental para entender essas teias de relações, bem como as coisas, os objetos e os favores que emergem e circulam nessas relações. Essa familiaridade desse contexto nativo foi possível pelo fato de ser uma ex-socioeducadora, posição que possibilitou meu conhecimento quanto a esses termos nativos e que ajudou a atribuir a devida atenção a eles, como na ocasião em que disse a uma mãe “*a caseira tá cheirosa*” e ela respondeu, rindo, “*só tu mesmo para saber essa linguagem da cadeia (risos) gosto de caprichá na comida, ele fica todo feliz*”.

Além da familiaridade com os termos nativos, o fato de ter características físicas parecidas com algumas mães e, também, com algumas esposas motivou que, em determinados momentos, fosse confundida com as participantes da pesquisa, principalmente enquanto fazia observações na fila de visitantes; nessas ocasiões, acabava obtendo informações importantes, como, por exemplo, sobre o comércio de aluguel de roupas e a venda de caseiras para visitantes, o que será devidamente detalhado no segundo capítulo.

As relações vivenciadas por essas mulheres junto aos filhos posicionam o gênero como uma categoria de análise (SCOTT, 1990) a ser problematizada na relação com outras categorias sociais, especialmente a categoria mãe, visto que a maternidade dessas mulheres localiza-se como eixo central desta pesquisa e é abordada no terceiro capítulo, no qual falo sobre maternidades, cuidado, responsabilidades e culpas, partindo do entendimento da maternidade como uma representação simbólica frequente nas falas, nas relações e nas performances das/dos participantes, possibilitando uma leitura sofisticada da realidade dessas mães, cujo processo de ser mãe e de acompanhar seu filho desencadeia um processo violento, exaustivo e silenciador. Nessa conjuntura, novamente a minha identidade como mãe foi acionada na relação com as mães participantes da pesquisa, que me colocavam em uma

⁹É importante citar que todos os nomes mencionados são fictícios, alguns escolhidos por elas.

categoria de entendimento a qual quem não fosse mãe não conseguiria acessar, pois, para elas, ser mãe me tornava, em certa medida, capacitada para entender as posições delas. Exponho essa situação com mais detalhes no referido capítulo.

Se a identidade de mãe ajudou-me na construção do terceiro capítulo, o mesmo ocorreu com minha identidade de mulher e negra na concepção do quarto capítulo, no qual argumento que a revista íntima vexatória é uma violência de gênero e como os marcadores sociais da diferença (gênero, raça e classe social) são categorias que interseccionam na articulação de diversas violências pelas quais essas mulheres são submetidas, compreendendo a interseccionalidade como algo que, segundo Piscitelli, pode ser uma das possíveis “ferramentas analíticas para compreender as distribuições diferenciadas de poder que situam as mulheres em posições desiguais e, com base no conhecimento, modificar essas posições” (2008, p. 10).

Todas as participantes da pesquisa relataram como a revista íntima vexatória é constrangedora, humilhante e invasiva e o quanto se sentiam violadas por passarem por ela. A violência na revista íntima é uma das diversas situações deploráveis pelas quais elas são obrigadas a se submeterem e que perante o discurso de segurança do Estado é suavizada pelos argumentos da segurança pública, que negam direitos básicos a essas mulheres, que são afetadas física, emocional e psicologicamente por esses protocolos de segurança. Cabe ressaltar, aqui, que a revista íntima durante a realização da pesquisa foi proibida nos presídios de Rondônia, e os desdobramentos de como esse processo ocorreu serão detalhados no quarto capítulo.

Ainda no quarto capítulo, além de apresentar um panorama sobre as violências de gênero identificadas na realização da pesquisa, exponho, também, como os marcadores sociais da diferença são articulados nessa situação, identificados principalmente por meio dos relatos das participantes negras, que são quatro em um grupo de seis, que relataram situações sobre as quais, para elas, seria extremamente difícil conversar com um homem ou com uma mulher branca, principalmente pela vergonha e pelo risco de ser acusada de se vitimar ou exagerar ao relatar para alguém tão diferente os preconceitos que estão tão velados no cotidiano. Alguns exemplos seriam as impressões (que não é impressão, e sim um fato) de passarem por revistas mais rigorosas do que as mulheres brancas e de entrarem em uma loja e sentirem que são mais observadas do que as clientes brancas. Por algumas vezes, elas me perguntavam se eu não passava por algo parecido e me questionavam se realmente era possível que essas coisas fossem motivadas pelo preconceito contra pessoas negras.

Percebemos, até aqui, que o crime, o gênero, a família, a maternidade e a violência são representações e práticas que permeiam toda a pesquisa e que, em determinados momentos, se entrecruzam, sendo uma tarefa extremamente difícil sistematizar esse mosaico de representações em uma etnografia, sobretudo quando, nesse esforço, se procura pontuar as identidades em campo da própria pesquisadora. É por ser extremamente difícil dar uma forma sincrônica para os fatos vivenciados em campo que apostei em uma introdução que aproxime de antemão a leitora e o leitor de todas essas complexidades. Se a leitura até aqui despertou identificação, estranhamentos, questionamentos e curiosidade, então fiz a aposta certa.

CAPÍTULO 1

PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS SOBRE O CRIME E INQUIETAÇÕES INICIAIS DA PESQUISA

Ao realizar um estudo que visa apresentar uma abordagem etnográfica sobre mães de jovens envolvidos com comportamentos e ações que social e juridicamente são caracterizados como “criminalidade”, conforme especifico na Introdução, seria inviável não conceder um lugar para a discussão antropológica em torno do crime, em especial no contexto brasileiro, uma vez que é a partir dos arranjos em torno do crime, como autoria, apuração e punição, que se iniciam diversos desdobramentos que influenciam diretamente nas trajetórias desses jovens encarcerados e de seus familiares, principalmente suas mães.

Entender como caracteriza-se o crime e quem é reconhecido como “criminoso” ou envolvido com a “criminalidade” é uma peça fundamental para compreender a realidade das mulheres envolvidas na presente pesquisa, devido ao fato de elas não reconhecerem seus filhos e familiares que estão presos como “criminosos”, entrando em oposição com o entendimento jurídico e social que define o que é criminalidade.

Por meio de inúmeros estudos sobre os crimes e os “desvios” na Sociologia e na Antropologia, vários autores já se debruçaram sobre o assunto e buscaram compreender melhor este ponto (BECKER, 2008; DURKHEIM, 1987, 2002; FOUCAULT, 2009; MALINOWSKI, 2008; MISSE, 2006; PAIXÃO, 1983, 1988; RICARDO, 1976; VELHO, 1974; XAVIER, 2007; ZALUAR, 1984, 2002, entre outros). E, como podemos perceber, investigar o crime e seus desdobramentos se tornou um tema recorrente e atrativo para os pesquisadores das áreas de Ciências Sociais e Humanas, motivados, sobretudo, pela preocupação constante que se criou em torno do tema “crime” em nossa sociedade, visto, no senso comum, como um dos maiores problemas sociais.

Durkheim (2002) foi o primeiro sociólogo e pesquisador a se contrapor à visão cristalizada de senso comum de que o crime seria algo atípico. Ele define o crime como um fato social normal que cumpre uma função importante na sociedade, que é a de fortalecer a consciência coletiva dos indivíduos para a manutenção da ordem e das leis, sendo, segundo o autor, impossível a existência de uma sociedade sem crimes, como argumenta em seu clássico livro “As regras do método sociológico”:

O crime, conforme mostramos alhures, consiste num ato que ofende certos sentimentos coletivos dotados de uma energia e de uma clareza particulares. Para que, numa sociedade dada, os atos reputados criminosos pudessem deixar de ser cometidos, seria preciso que os

sentimentos que eles ferem se verificassem em todas as consciências individuais sem exceção e com o grau de força necessário para conter os sentimentos contrários. Ora, supondo que essa condição pudesse efetivamente ser realizada, nem por isso o crime desapareceria, ele simplesmente mudaria de forma; pois a causa mesma que esgotaria assim as fontes da criminalidade abriria imediatamente nova (DURKHEIM, 2002, p. 58).

É importante ressaltar que Durkheim coloca o crime como algo necessário na medida em que contribui para tonificar um conjunto de ideias morais e normativas na sociedade. Nesse sentido, busco, por meio das colocações do autor, dar um pontapé inicial e expor algumas indagações que perpassam os discursos oficiais e não oficiais que problematizam o crime e que são relevantes nesse momento para pensar o que é criminalidade.

Assim, diante de uma perspectiva sociológica e antropológica que considera que o crime cumpre um papel social, podemos nos perguntar: seria possível exterminar o crime? Se o crime sempre estará presente em nossa sociedade, por que existem tantas formas institucionais que buscam coibir e combater o crime? Quem e como as pessoas são afetadas pelo crime?

De fato, o argumento de “combate ao crime” se tornou presente em muitos países. No Brasil, por exemplo, ele se tornou a base do discurso oficial das políticas públicas de segurança. Esta questão está ligada ao fato de que os indivíduos percebem o “crime” como uma soma de comportamentos perigosos, que causam uma reprovção coletiva, e, por consequência, se tornaram necessárias ações mais energéticas dos responsáveis por gerir a sociedade: o Estado e suas instituições.

De acordo com Radcliffe-Brown: “a função de qualquer atividade periódica, tal como a punição de um crime (...) é a parte que ela desempenha na vida social como um todo, e, portanto, a contribuição que faz para a manutenção da continuidade estrutural” (1973, p. 223). Trata-se, fundamentalmente, de uma premissa para garantir o funcionamento da estrutura social. Ao se organizar para coibir o crime, o Estado não parte do pressuposto ilusório de acabar com o crime, utilizando-se mesmo, muitas vezes, deste discurso para legitimar suas ações.

O crime, antes mesmo de consolidar-se como um grande problema público e desencadear o funcionamento de atividades importantes na estrutura social, é, acima de tudo, uma representação social que classifica os indivíduos por meio de um regime específico, baseado em regras, leis ou costumes. Os crimes são produzidos por discursos e práticas que são ressignificados pelos sujeitos em suas experiências individuais e coletivas. Portanto, o

crime é uma construção social, e, como tal, todas as ações estabelecidas a partir dele são produções de uma determinada cultura, podendo variar de acordo com o lugar e o tempo.

Por ser uma construção social presente em todas as sociedades, uma vez que, como escreve Durkheim (2002), seria impossível uma sociedade isentar-se dele, devemos compreender que o crime não é e nunca será o mesmo em todos os lugares. Ainda que seja um fato social encontrando em diversas sociedades, seu significado sempre terá uma variação, inclusive na mesma sociedade. Do ponto de vista antropológico, é inviável pensar o crime como um fato uniforme e que ocorre da mesma forma em toda sociedade:

Notoriamente preocupada com a especificidade do objeto de pesquisa, a antropologia talvez seja, entre as ciências sociais, paradoxalmente a mais artesanal e a mais ambiciosa: ao submeter conceitos preestabelecidos à experiência de contextos diferentes e particulares, ela procura dissecar e examinar para então analisar, a adequação de tais conceitos (PEIRANO, 1991, p.16).

Entretanto, a Antropologia no sentido geertziano busca construir interpretações, principalmente nas pesquisas etnográficas, como é o nosso caso, na medida em que as descrições etnográficas são, para Geertz, como as “construções de construções” do outro, que devem ser percebidas como interpretações de segunda e terceira mão. Somente o “nativo” faz interpretação de primeira mão, lembrando que, nesse entendimento, toda interpretação sempre será uma ficção, algo construído, modelado, o que não significa que sejam falsas, não factuais ou apenas experimentos de pensamento (GEERTZ, 2008, p. 25-6). Nesse sentido, fazer etnografia é:

Como tentar ler (no sentido de “construir uma leitura de”) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado (GEERTZ, 2008, p. 7).

Para Geertz, fazer antropologia é simultaneamente fazer etnografia; assim, cabe ao antropólogo fazer uma descrição densa dos fatos e, com auxílio do método etnográfico, traçar um panorama da realidade do outro e de seus significados. Nesse sentido, pretendemos, aqui, confrontar as diferentes perspectivas sobre o crime presentes nas mais diversas sociedades, não com intuito de uniformizá-las, mas, sobretudo, de buscar o “estranhamento” provocado pelas diferentes formas de olhar o crime, em contraponto com o ponto de vista das e dos informantes que participaram da pesquisa.

A minha busca por este contraponto em campo evidenciou um tensionamento entre a

definição jurídica e a definição nativa de crime, principalmente ao me debruçar nas observações e reflexões em torno de questões encontradas em campo, como, por exemplo: será que a mãe enxerga o filho como um criminoso? O filho também se identifica com essa categoria? Em que medida o uso de termos como “desviante”, “delinquência” e “envolvidos com a criminalidade” reforça estereótipos e estigmas tão presentes em nossa sociedade e exclui simbólica e socialmente esses indivíduos?

Embora essas questões não representem as minhas perguntas de pesquisa, auxiliaram na definição da noção de crime que assumo na perspectiva desta pesquisa e que, em resumo, consiste na construção social em torno do ato de infringir as leis juridicamente instituídas em nossa sociedade, sendo o adjetivo “criminoso” seletivamente atribuído a sujeitos socialmente vulneráveis que habitam espaços simbólicos e institucionais marcados pela marginalização e pelo estigma que os afastam do ideal do “cidadão de bem”. No caso desta pesquisa, notamos que essa classificação apresenta uma extensão às mães desses sujeitos, que são em parte culpabilizadas, como discutiremos ao longo do trabalho.

Há inúmeros exemplos de comportamentos que foram considerados crimes no passado e que não o são mais, e, da mesma forma, certas condutas que, com o passar do tempo, se tornaram crimes, como é caso do adultério (infidelidade), que, nas sociedades ocidentais, já foi considerado um crime grave, especialmente quando praticado por mulheres. Nesse sentido, Mariza Corrêa (1983) expõe, em seu livro “Morte em Família”, como a infidelidade era um dos argumentos utilizados para definir, inclusive, os chamados “crimes contra honra”, nos quais a defesa de homens que tinham assassinado suas esposas utiliza os argumentos de legítima defesa da honra para absolver ou atenuar os crimes de seus respectivos clientes. Hoje, não se usa mais o termo “crime de honra”; em seu lugar, passou-se usar a expressão “crimes contra a dignidade sexual”.

Apesar da infidelidade ainda gerar uma punição simbólica, particularmente para as mulheres, ela não é mais considerada um crime constitucional no Brasil. Em outras sociedades, o adultério ainda é considerado um crime grave, inclusive podendo chegar a punições extremas, como a morte por apedrejamento, como acontece na atualidade em países como a Arábia Saudita, o Irã, o Paquistão e outros.

A intenção aqui não é problematizar o adultério, mas ilustrar como os significados do crime (e de suas punições), como mencionamos, podem se tornar bastante heterogêneos e divergentes conforme o grupo social, a opinião pública e o momento histórico político considerados. Desta maneira, se torna bastante complexa qualquer tentativa de definir o que é

crime e quais são suas características, ainda que esta definição se limite a uma sociedade específica.

Xavier, em seu artigo “Noção do crime: Nota a propósito da dificuldade de uma noção não jurídica” (2007), apresenta uma abordagem crítica sobre a noção de crime, buscando desconstruir uma noção ontológica do crime e debatendo alguns estereótipos e preconceitos ramificados em nossa sociedade sobre o tema, chamando a atenção para o fato de a noção de crime ser bastante complexa, mesmo sendo muito utilizada e pouco debatida. Sobre esse ponto, o autor argumenta que:

De qualquer forma, poder-se-ia pensar que, deixando um pouco de lado as diferenças temporais, culturais e regionais, os crimes são os comportamentos que são considerados mais problemáticos numa sociedade. Dito de outra forma, crime é o que se considera mais grave, mais nocivo, mais perturbador. Trata-se de um raciocínio bastante comum, que é, aliás, invocado por vários juristas para justificar a criminalização de um comportamento. Todavia, analisando o argumento com um pouco de atenção, nos damos conta de que certos comportamentos não criminalizados são muito mais nocivos para sociedade que outros que o são (XAVIER, 2007, p. 105).

Essa relação ambígua entre comportamentos vistos como nocivos ou abnóxios que podem ou não ser criminalizados é comum em muitas sociedades, já que não existe um roteiro muito exato do que é ou não crime, tornando a definição de crime bastante mutável, mesmo sendo algo comum em qualquer sociedade.

Segundo Malinowski (2008), entre os trobriandeses, obrigações e punições são corriqueiras em qualquer sociedade. Ao fazer um estudo sobre o direito primitivo nas ilhas Trobriands, apresentado em seu livro “Crime e Costume na Sociedade Selvagem”, publicado originalmente em 1926, ele refuta inteiramente as noções equivocadas sobre o direito primitivo, segundo as quais os ditos povos “primitivos” jamais transgrediam qualquer lei ou costume de seu grupo. Essa noção, como afirma Malinowski, era equivocadamente utilizada para “sustentar que o selvagem era realmente selvagem e seguia apenas intermitente e folgadoamente a frágil lei que possuía” (2008, p.15).

Entre os trobriandeses, aparentemente as regras de conduta, por mais rígidas e repulsivas que sejam, são rigorosamente obedecidas, o que não exclui, assim como em nossa sociedade, a possibilidade de elas serem transgredidas, visto que o crime é a transgressão de uma determinada regra. Ou seja, para Malinowski, a lei primitiva, assim como a nossa, não é perfeita. De acordo com a sua formulação, “estamos, pois, diante de uma discrepância entre o

ideal de lei e sua realização, entre a versão ortodoxa e a prática na vida real” (MALINOWSKI, 2008, p. 83).

Outra questão relevante, não obstante a complexidade em torno do debate e da definição do que é crime, é a preocupação de que ele causa socialmente, ou seja, os comportamentos que se afastam da ordem estabelecida. Em nossa sociedade, garantir essa ordem, principalmente por meio de sanções e punições, tornou-se mais importante do que compreender o porquê dos indivíduos transgredirem esta ordem.

Geertz menciona rapidamente, em seu livro a “Interpretação das Culturas”, que a sociedade Java, por exemplo, aciona uma perspectiva bastante distante da nossa para compreender os crimes. Entre os javaneses, o “comportamento antiético é indicado como ‘não-costumeiro’, os crimes mais sérios (incesto, feitiçaria, assassinato) são atribuídos, comumente, as falhas da razão, e os crimes menores são comentados sob a alegação de que o culpado não conhece a ordem” (GEERTZ, 1926 p. 95). Diferente da sociedade Java, o senso comum em nossa sociedade tende a perceber os atos criminosos como um reflexo de uma conduta individualizada, em que o sujeito tem conscientemente uma personalidade cruel e desleal, uma espécie de “patologia”, ou seja, “ele sabe e, mesmo sabendo, o faz”.

Podemos perceber, à luz das diferentes contribuições provenientes de contextos antropológicos bem distintos, como mostram Malinowski e Geertz, que o crime, embora varie de sociedade para sociedade, traz em comum o sentido de ser uma forma de afronta à ordem imposta, instituída por deveres e obrigações e especificada por leis (formais ou não formais).

A transgressão das leis requer a restauração da ordem, e, na maior parte dos casos, o restabelecimento da ordem é realizado por meio da aplicação de recursos coercitivos, tais como as sanções e as penas. Em nossa sociedade, são muitas as instâncias e instituições direcionadas para garantir a ordem e coibir as transgressões, assim como controlar e eliminar (ainda que “no faz de contas”) esse fenômeno indesejável socialmente constituído como o crime.

1.1. A lei e a ordem: a força das regras sociais

As leis são mantidas por meio da cooperação social, ou seja, por forças sociais do grupo. Essas forças sociais são responsáveis por um duplo movimento que conduz as relações entre os indivíduos com base em uma série de princípios legais com a finalidade de organizar a vida social e restaurar a ordem quando essa for perturbada. Independentemente do contexto cultural, a tríade ordem-leis-crime é fundamental na organização social. Se, de um lado, a

sociedade ocidental sem crime é improvável, como argumenta Durkheim (2002); do outro, a convivência entre os trobriandeses sem leis é simplesmente irrealizável, como salienta Malinowski:

O fato é que nenhuma sociedade pode funcionar eficientemente se as leis não forem obedecidas de modo “voluntário e espontâneo”. A ameaça de coesão e o medo da punição não afetam o homem comum, seja ele selvagem ou civilizado, enquanto, por outro lado, são indispensáveis em qualquer sociedade em relação a certos elementos turbulentos ou criminosos (2008, p. 17-8).

Supostamente, pensamos que as leis são obedecidas pela maioria por medo que os indivíduos têm de serem punidos. Esta alegação não procede; do contrário, não haveria criminosos ou transgressões em nenhuma sociedade, embora a noção de crime funcione como um sinal de punição. Mary Douglas observa a sujeição dos indivíduos às leis como resultado de pressões e cargas próprias da sociedade, posto que, “as crenças relativas à separação, à purificação, à demarcação e ao castigo das transgressões têm como principal função sistemática uma experiência essencialmente desordenada” (1921, p. 8). Consequentemente, se a lei é a ordem, o crime é a desordem:

Se é verdade que a desordem destrói o arranjo dos elementos, não é menos verdade que lhe fornece os seus materiais. Quem diz ordem diz restrição, seleção dos materiais disponíveis, utilização de um conjunto limitado de todas as relações possíveis. Ao invés, a desordem é, por implicação, ilimitada; não exprime nenhum arranjo, mas é capaz de gerá-lo indefinidamente. É por isto que aspirando à criação de ordem, não condenamos pura e simplesmente a desordem. Admitimos que esta destrói os arranjos existentes; mas também que tem potencialidades. A desordem é pois, ao mesmo tempo, símbolo de perigo e de poder. (DOUGLAS, 1921, p.115)

Malinowski (2008) ressalta que o caráter obrigatório das regras e das leis dos povos trobriandeses não deve ser visto apenas como um conjunto simples de proibições; elas seriam responsáveis por operacionalizar categorias fundamentais na integração e no equilíbrio do grupo, como a convivência, a organização social e a economia, e, assim como nas em outras sociedades, suas regras e leis carregam suas próprias complexidades, que são específicas de seu contexto social.

Em termos gerais, a questão está em torno da forma como a obrigação social é colocada na consciência coletiva de um grupo social. As obrigações sociais estendem-se tanto à esfera comunitária, como a família, quanto à esfera individual e são fundamentais na

organização do ciclo social, bem como nas relações que permeiam a sociedade. Fomos e somos criados em sistemas que ensinam quais são nossas obrigações com os outros e quais as obrigações dos outros para conosco.

Em contextos ocidentais, o sistema de leis é operacionalizado pelo Estado, que detém o reconhecimento legítimo do corpo social para realizar a gestão das leis e a manutenção da ordem. O Estado é constituído pela: a) esfera judiciária, que fiscaliza as leis; b) esfera executiva, que é responsável por executar as leis; e c) esfera legislativa, responsável pela criação das leis. Estas esferas sustentam uma estrutura extremamente complexa de leis, regras e normas, que são distribuídas em diversas categorias, como: lei civil, lei criminal, lei econômica etc. Porém, essa estrutura de leis corresponde apenas à organização jurídica da sociedade, não esgotando, portanto, outras formas de leis sociais.

As leis sobre as quais falamos aqui não se referem apenas às leis instituídas pela Constituição ou pelos Códigos Civil e Penal. As leis sociais fogem dessas armaras jurídicas. As leis, assim como o crime, terão em cada contexto sua própria significação. Além das leis instituídas juridicamente, existem outras expressões de leis, normas e regras que fazem parte de um sistema simbólico, ritual e social que fornece o “*habitus*” dos indivíduos, funcionando como um sistema de orientação/regulação entre os indivíduos e a sociedade. Nesse ponto, usamos o conceito de *habitus*, estabelecido por Bourdieu como um:

Sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente ‘regulamentada’ e ‘reguladas’ sem ser o produto de obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente (BOURDIEU, 1994, p. 61).

Ao tratar da constituição das leis e normas sociais, a partir da noção sociológica de *habitus* de Bourdieu, podemos constatar que as leis são representações geradas e produzidas em um determinado *habitus*, e, deste modo, percebemos que, sendo a sociedade composta pelos mais diversificados grupos sociais, cada um dentro de seu contexto produz e se submete às leis específicas e previamente pactuadas pelo grupo.

A lei pode ser desenvolvida, tanto em uma esfera formal e macro, como é o caso do sistema judiciário complexo brasileiro, como em uma esfera informal micro, como é o caso da “lei da cadeia”, conforme relato de um informante durante a pesquisa de campo no Presídio

Ênio Pinheiro, segundo o qual existem regras específicas e punições previamente acertadas entre os presos. Vejamos a explicação de Fernando, filho de uma das participantes da pesquisa.

Estamos aqui por causa da lei dos homens [referindo-se a leis judiciárias], mas aqui, a gente também faz as leis da cadeia. Assim, tem as leis que você deve respeitar quando puxa cadeia, tem coisas que são sagradas, tipo, respeita a visita do outro preso, você tem que ver, quando minha mãe chega pra me visitar, ninguém olha para ela e a mesma coisa com a mulher, o preso tem o maior respeito por tua visita, mais que na rua. Xingar de filha da puta e ser X9 [delator] também não pode, tem muita coisa (...) mas a lei certa mesma é a lei de Deus.

Percebemos, no relato de Fernando, que vários tipos de leis interferem em sua vida naquele momento, seja as leis dos homens (jurídicas), as da cadeia (do grupo social no qual se encontra inserido) ou as de Deus (religiosas). Com esse exemplo, percebemos que, na prática, independentemente das leis estarem localizadas em uma esfera macro (formal) ou micro (informal), elas evidenciam e uniformizam o ordenamento de um sistema multifacetado de obrigações, que, quando obedecidas, geram concessões e, quando desacatadas, geram punições. Em outras palavras, a “ordem” no Presídio é estabelecida por leis e códigos próprios dos presos e que são bem diferentes das normas da Instituição Penitenciária. Embora o Estado apresente um discurso de ordem ao falar das políticas de segurança pública, sabemos que existe um conflito constante entre Estado e população carcerária: ambos controlam e produzem normas próprias de gestão dentro do Presídio. Se, de um lado, existem as leis legalmente instituídas; do outro, se têm as leis produzidas pelos próprios presos.

O conflito entre essas duas concepções de leis pode ser condensado na seguinte expressão que certa vez ouvir do próprio Fernando: *um dia do preso, um dia da prisão*. A prisão nessa expressão simbolizaria a instituição de justiça e mostraria a disparidade entre as “leis da cadeia” e as “leis dos homens”, expressão nativa esta, que, por sua vez, designam as leis jurídicas e, até mesmo, a instituição da polícia. Assim como os filhos, as mães e as esposas apropriam-se dessas categorias para transitar no meio daqueles que circulam dentro da instituição penitenciária (outros presos e familiares), mas, ao sair da instituição, essas mulheres voltam a compartilhar os mesmos códigos de leis “de fora”¹⁰, que nós compartilhamos.

¹⁰ “Os de fora” é uma categoria nativa que designa pessoas que estão fora da unidade, mas que visitam (familiares) ou circulam (agentes penitenciárias, agentes penitenciários, profissionais que atuam no sistema judiciário) dentro da Prisão.

Se uma mesma sociedade comporta grupos sociais que compartilham noções diferentes do que é lei, a ideia que esta estabeleça uma ordem encontra-se presente em ambas as noções, ou seja, se as leis jurídicas visam garantir a ordem social, as leis dos presos destinam-se a manter a ordem dentro do Presídio; em síntese, a constituição de leis tem como principal desígnio garantir a ordem. É, portanto, sobre esse silogismo que o pano de fundo dos discursos oficiais é sustentado – principalmente no Brasil, que carrega, na bandeira, seu principal símbolo nacional, as palavras de herança positivista “ordem e progresso”, o que legitima as ações do Estado e o ordenamento dos indivíduos. Assim, para garantir a ordem, o Estado criou estruturas complexas de controle que são justificadas pela manutenção da ordem social, o que não exclui a possibilidade de que outros grupos sociais criem suas próprias estruturas de controle e outras noções de ordem que não correspondam àquela idealizada pelo Estado e que, muito menos, estejam associadas à ideia de “progresso”.

1.2. O crime em analogia com o impuro e o perigo

O crime, como observado anteriormente, é uma afronta à ordem estabelecida. Deste modo, é pertinente pensá-lo a partir das noções de perigo e impureza contidas nas reflexões de Mary Douglas (1921). As noções citadas estimulam a pensarmos como, em nossa sociedade, os comportamentos e as ideias em torno do crime e dos “criminosos”, bem como o local onde essas pessoas intituladas como “criminosos” habitam (bairros, comunidades e prisões), estão relacionados com o perigo ou com o impuro e como isso interfere nas relações e performatividades dos sujeitos em diversos contextos sociais.

A partir desta visão, e da análise sobre a pureza e o perigo presente nas religiões produzidas por Mary Douglas, o crime do ponto de vista antropológico, pode ser problematizado de maneira articulada com a ideia de impureza e perigo. Para Mary Douglas, o impuro “é o que não está no seu lugar, devemos abordá-lo pelo prisma da ordem. O impuro, o poluente, é aquilo que não pode ser incluído se quiser manter esta ou aquela ordem” (DOUGLAS, 1921, p. 55).

O crime, assim como o criminoso, ao mesmo tempo em que são considerados perigosos, são também vistos como impuros. Esta associação deve-se ao fato de que as práticas de transgressão da ordem são rigidamente consideradas como manifestações de descrença das convenções sociais ou, mesmo, como comportamentos antissociais, sendo marginalizadas:

Por vezes, não estão suficientemente longe; os membros inteiramente sociais podem encontrar por acaso os excluídos. É possível que estes se comportem como criminosos perigosos. São autorizados e mesmo encorajados a fazer emboscadas, a roubar, a violar. Comportar-se de maneira anti-social é precisamente a expressão da sua condição marginal (H. Webster, 1908, capítulo III). Estar à margem significa estar em ligação com o perigo, tocar numa fonte de poder (DOUGLAS, 1921, p.74).

Os significados e símbolos que orientam tanto a conduta coletiva quanto a individual transportam cargas simbólicas que orientam nossas noções sobre poluição, perigo e impuro. Tais noções orientam nossas percepções não apenas diante dos indivíduos, mas também diante das coisas e das instituições; portanto, não percebemos apenas o crime ou criminosos como impuro, mas tudo que os cerca. A título de exemplo, podemos observar que temos a tendência de perceber a igreja como um lugar puro, enquanto percebemos o presídio como um lugar impuro e perigoso.

Ao conversar com interlocutores, nos desdobramentos da pesquisa, confirmava como essas noções influenciam nossas visões sobre alguns ambientes, principalmente o ambiente presidiário, no qual fiz a maior parte da minha pesquisa de campo, e, não raro, escutei indagações como: “que pesado seu tema”, “você não tem medo de ir no presídio?”, “deve ser muito tenso esse campo”. Um dia, ao chegar das atividades de campo, ouvi de uma companheira que dividia quarto comigo que deveria me benzer, pois o lugar onde eu estava (o presídio) era muito carregado de “energias ruins”, por se tratar de um lugar de sofrimento e lástima.

A fala da minha companheira não era distante das falas que ouvia das pessoas que, assim como eu, aguardavam do lado de fora do presídio alguém que estava na visita. Certa vez, ouvi um homem dizer que detestava levar a tia dele para visita, pois, depois, era como se os sofrimentos dos presos passassem para ele e, às vezes, não dormia direito com os pesadelos que tinha com a prisão e com as histórias que escutava durante esses momentos de espera. Esses e outros diálogos que observei durante a pesquisa evidenciam o quanto a influência das noções de perigo e impureza é fortemente vinculada às noções de crime e o quanto tais noções se estendem aos indivíduos “criminosos” e às instituições carcerárias. Porém, essas noções operam com contornos diferentes.

Se uma pessoa que nunca visitou um Presídio sente medo do ambiente por este representar um lugar onde estão pessoas consideradas perigosas ou impuras, sua noção de perigo e impuro em relação ao presídio é bem diferente de uma visitante que não considera

seu parente perigoso, tampouco impuro, mas que reconhece o presídio como um lugar ruim, no qual o sofrimento causado pela privação da liberdade gera um ambiente extremamente triste e angustiante. Ou seja, enquanto alguns tendem a nutrir suas noções de perigo e impureza com base na ameaça que representa o sujeito encarcerado, para outras, principalmente para as visitantes, as noções de perigo e impureza são estruturadas pelos sentimentos que o próprio ambiente (no caso, o presídio) causa nos sujeitos encarcerados.

Essas noções são incorporadas por todos de forma diferente e tendem a orientar nossa visão e conduta em relação ao presídio e aos sujeitos encarcerados. As visitantes, que são as principais participantes desta pesquisa, reconhecem essas noções de forma diferentes, convivem e criam suas próprias formas de lidar com elas. Um dos exemplos que demonstram esse fato encontra-se na fala de uma participante que me relatou que ficava muito “anuviada” depois de visitar o filho e, por isso, fazia questão de tomar um banho bem gelado quando chegava em casa, para “desanuviar”. Esse é o motivo de essa participante, assim como outras, admitir ir ao presídio sem tomar banho (o que acontece raramente, principalmente com as esposas), mas jamais retornar do presídio e não tomar banho.

É claro que a viagem para o Presídio é feita por uma estrada muito empoeirada, e voltamos sujas, porém percebo que o objetivo do banho após a visita tem finalidades material e simbólica, ou seja, tanto tirar a sujeira do corpo, quanto tirar as “energias ruins” oriundas do ambiente. O banho mostra-se como um rito de renovação de um novo ciclo que se abre e fecha a cada visita.

Confesso que, todas as vezes que fiz campo, voltei “anuviada”: senti uma imensa tristeza e necessidade de me limpar, da mesma forma que as participantes da pesquisa. A prisão é um lugar de cenas, rostos, cheiros e vozes que comunicam que ali é um local de infortúnio, no qual todo o sofrimento das pessoas que se encontram presas e das pessoas que circulam naquele ambiente é “incorporado”. Esse relato pode ser visto como o que Favret-Saada (2005) chama de “ser afetado”, não porque me identifiquei com o ponto de vista nativo, nem tampouco porque busquei aceitar o risco de me desconstruir, mas simplesmente porque vivenciei essa experiência em meu corpo.

Fui afetada sem saber que tinha sido afetada; ainda não tinha conhecimento do texto de Favret Saada (2005) nem do debate na Antropologia e fiquei bastante angustiada, no sentido de que, como antropóloga, busquei sentir e vivenciar aquele ambiente de outra forma, posto que, ao meu ver, as noções de impuro e perigo contribuem para estigmatizar ainda mais os sujeitos que ali estão; e, até ter clareza para diferenciar como essas noções eram operadas,

fiquei muito frustrada. Demorei a entender que fui afetada pelas noções de impuro e perigo que circulam em torno da/na prisão e são compartilhadas pelas participantes da pesquisa, e não pelas noções de impuro e perigo em torno do “criminoso” e do crime tão enraizadas no senso comum.

Nesse sentido, vejo como um problema as noções de impuro e perigo que nossa sociedade produz sobre o crime e o “criminoso” e cujo propósito principal é patologizar o crime e estigmatizar o criminoso. Tendo em vista que, em nosso imaginário social, nossas opiniões e posicionamentos estão articulados em função de afastar o perigo e distanciar-se do impuro no nosso meio de convívio, assim:

A reflexão sobre a impureza implica uma relação sobre a relação entre a ordem e a desordem, o ser e o não-ser, a forma e a ausência dela, a vida e a morte. Onde quer que as idéias de impureza estejam fortemente estruturadas, a sua análise revela que põem em jogo estes profundos temas (DOUGLAS, 1921, p. 18).

A forma como as ideias de impureza são estruturadas em nossa sociedade tem um papel essencial na manutenção da ordem social e intervém no estabelecimento das leis. A lei e a ordem passam por processos de remanejamento contínuo de seu próprio significado, e, por esse motivo, o que se constitui lei e ordem se diversifica conforme o sistema cultural e o tempo histórico.

Como ilustração, citarei uma questão que está inserida em um debate muito mais amplo e que, nesse momento, não tenho condições de desenvolver na dissertação, mas que faz-se necessário ao menos mencioná-la aqui. No Brasil, ainda que nossa Constituição, em seu Art. 5º, diga claramente que somos todos iguais perante a lei, a punição para aqueles que a desrespeitam é aplicável, na maioria das vezes, somente às pessoas mais vulneráveis socialmente, e, apesar de alguns ganhos, como o acesso a algumas políticas sociais, estas pessoas ainda sobrevivem com vestígios de muitas privações e discriminações, resultantes dos processos históricos e científicos, principalmente quando impulsionados por teorias racistas.

É necessário recordar que um dos precursores da Antropologia brasileira, Nina Rodrigues, contribuiu muito para consolidação de uma teoria científica racializada sobre o povo brasileiro que legitima a figura do mestiço como uma espécie de síntese da identidade brasileira e dos estudos antropológicos:

De um lado, os estudos médicos-criminalísticos de inspiração racialista lombrosiana, epitomizados por Raimundo Nina Rodrigues, e

que incorporaram o negro como o “Problema Negro”, foram o lastro sobre o qual Freyre e Ramos reagiram, para sustentar o negro como um problema antropológico. Em Freyre, com maior brilho, o problema negro, como problema nacional, tornou-se a feliz solução final do mestiço (PINHO, 2008, p.13).

No Brasil, as pessoas tendem a associar criminalidade com a cor da pele e a classe social¹¹. As noções de perigo e impureza são associadas com maior frequência às pessoas negras e “mestiças”. Exemplo disso é o fato de a maioria das pessoas, ao perceberem que vão passar por um homem negro, mudarem para o outro lado da rua, como uma medida de segurança. Assim, fica nítido como se tem mais temor e repúdio a um assaltante do que a um político que roubou bilhões dos cofres públicos. O preso é vinculado às noções de perigo e de impureza, e, nos termos de Goffman (2008), é estigmatizado como criminoso por culpas de caráter individual, e o criminoso é associado ao indesejado, à sujeira e à doença.

1.3. Crime e estigma

Concebemos o crime como uma espécie de extrato de noções repelidas pela ordem social, tornando o crime, assim como o criminoso, uma ideia bastante relativa, posto que a utilização do termo “criminoso”, em nossa legislação e em nossa literatura, tem como objetivo indicar que determinado sujeito infringiu por ação ou omissão o Código Penal, ou seja, que cometeu um crime. Porém, socialmente, nem todo sujeito que cometeu um crime é identificado como criminoso, e essa é uma diferença crucial.

O criminoso é visto como aquele que não tem um lugar, que não se enquadra em nosso padrão cultural (produto e produtor dos nossos códigos penal, moral e religioso) considerado como ideal, ou seja, não segue as regras, normas e leis sociais. Diante dessa construção social em torno do sujeito visto como criminoso, percebo que as Ciências Humanas e Sociais precisam construir novas formas de nomear esses indivíduos, partindo da premissa que nem todos que violam a lei são tratados como criminosos.

Neste diapasão, ainda que o adjetivo criminoso seja relativo ao crime e, portanto, seja termo estigmatizado, culturalmente não associamos todos os indivíduos que estão envolvidos com o crime à classificação de criminoso, tampouco são eles estigmatizados. Por exemplo:

¹¹ Para mais sobre o assunto, ver RODRIGUES, R. N. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. 3ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938 [1894]. E para uma perspectiva crítica do assunto, ver HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 [1936]; e FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978 [1964], v. 1.

nunca consideramos o vendedor ambulante de DVDs piratas como criminoso, ainda que exista uma enorme campanha que denuncia a pirataria como crime, campanha esta que é, inclusive, embutida no conteúdo dos próprios DVDs piratas. No entanto, ao assistirmos a um programa policial, sempre associamos os sujeitos expostos à imagem de um criminoso.

O sujeito em privação de liberdade é estigmatizado quando está dentro e fora do presídio: ao cumprir sua pena em uma instituição penitenciária, é estigmatizado como preso e identificado como criminoso; ao ser liberado, é um ex-presos e igualmente identificado como criminoso. Qualquer pessoa que tenha estado “dentro” vê-se excluída, posta “fora” do sistema prisional. Trata-se de um processo no qual “a estigmatização daqueles que têm maus antecedentes morais pode, nitidamente, funcionar como um meio de controle social formal”. (GOFFMAN, 2008, p. 150).

Essa questão me causa uma inquietação pessoal, principalmente porque, durante a pesquisa, tive imensa dificuldade em utilizar esses termos para nomear os filhos das participantes da pesquisa que estão privados de liberdade. Como pensar em outras possibilidades de nomear esse grupo (e não individualmente), diante da ausência de termos e palavras que não reforcem os estereótipos nem que contribuam para o fortalecimento de um estigma em torno desses sujeitos?

Desta forma, não uso o termo “criminoso” para falar dos filhos das participantes da pesquisa; utilizo o termo criminoso como estigma. Para falar desses jovens, optei pelo termo “encarcerados”, mesmo sabendo que ele se encontra longe de ser um termo não estigmatizante, mas que, na minha leitura, é a palavra que pelo menos traduz não os sujeitos, mas a situação na qual eles estão ou estiveram: fechados em cárcere.

Para as minhas informantes, seus filhos não são criminosos, embora eles tenham transgredido as leis. Certa vez, uma mãe me explicava porque não considerava seu filho um criminoso; ela tinha a convicção de que, por mais que ele tenha participado de um crime – que, no caso, era um assalto à mão armada em uma residência –, o filho não era diferente de muitos políticos que roubam os cofres públicos e nem por isso são punidos pela lei. A única coisa que diferenciava o filho dela desses políticos era que o filho tinha sido flagrado pela polícia. Essa diferença é representada (e mediada, tanto material, quanto simbolicamente) pela prisão:

Meu filho fez uma bobagem, mas isso não pode fazer dele uma pessoa ruim, o pior é que, mesmo depois que ele pagar a justiça, vai sair da cadeia com fama de bandido. A partir do momento que ele foi preso, é como se recebesse um carimbo de criminoso na testa. Sofro muito

com isso, penso, como ele vai se sustentar depois da prisão, como vai encontrar um bom emprego? Eu não posso fazer nada por ele, só rezar e visitá-lo. E no pouco que faço, ainda sou acusada de esconder as safadezas dele, já ouvi, várias vezes, que sou eu quem incentivo o jeito dele, mas não posso virar as costas para meu filho.

O depoimento ilustra o fato de que essas mães não reconhecem seus filhos como criminosos, mas sabem os prejuízos que o estigma de criminoso lhes causa, tanto para seus filhos, quanto para si mesmas. À medida que o sujeito que se encontra em privação de liberdade é estigmatizado como criminoso, delinquente, marginal e tantos outros adjetivos que visam igualmente depreciar e relacioná-los a atributos socialmente indesejáveis, esse estigma é acoplado também a seus familiares, principalmente a mãe, que, por sua vez, será conhecida como a “mãe do criminoso”, a “mãe do bandido”, como exprime uma participante ao dizer: *Nunca vi um homem ser chamado de pai de bandido, mas já escutei mais de cinquenta vezes que não tinha vergonha, que era mãe de vagabundo.*

Algumas participantes, principalmente as que trabalham como diaristas, relataram que, muitas vezes, foram dispensadas depois que seus patrões descobriam que seus filhos estavam presos; outras guardavam segredo por medo de serem demitidas do emprego. Ao compartilhar com os colegas de Mestrado uma versão preliminar deste capítulo, uma colega de turma disse que sua mãe tinha medo de dar referências de uma empregada porque o filho desta estava preso. Além de serem afetadas na esfera profissional, na esfera de relações sociais elas passam a serem vistas com certo receio por vizinhos e alguns familiares.

A identidade da mãe passa a ser estigmatizada também, já que, no parentesco euro-americano, ser mãe é uma identidade construída a partir da relação com o pai e com o filho. A oposição na relação com o pai “reconhece” o gênero (da mulher) e, a partir deste, deriva-se o comportamento desejado para a mulher enquanto “mãe” (STRATHERN, 1995; SOUZA, 2005, 2004, 2006a).

A noção de criminalidade é empregada para caracterizar jovens de classes pobres envolvidos com tráfico de drogas, mas não é utilizada para caracterizar jovens de classe média que fazem o uso (e, muitas vezes, também o tráfico) de drogas ilícitas. Precisamos refletir sobre como os termos “desviante”, “delinquência” e “envolvidos com a criminalidade” reforçam estereótipos e estigmas tão presentes em nossa sociedade, excluindo certos indivíduos da esfera social e colocando em evidência que a criminalidade no Brasil sempre foi seletiva.

É no mínimo curioso que, em nossa sociedade, existam tantas tentativas e

empreendimentos que buscam justificar o crime como uma patologia social, principalmente relacionada à raça (negro), ao gênero (masculino) e à geração (jovens). Em síntese, os jovens negros representam, hoje, a maior porcentagem da população carcerária.

A figura do criminoso é culturalmente construída com base em marcadores sociais da diferença de geração, raça, gênero e classe, uma vez que, segundo Marshall Sahlins (2004), a cultura é o sistema que estabelece a forma como olhamos e interagimos com o mundo. Assim, a imagem simbólica do criminoso é representada, no imaginário social dos brasileiros, como a de um homem, jovem, negro e pobre. Resultado disso são o extermínio de jovens negros e as intensas campanhas de setores conservadores para redução da maioridade penal.

1.4. Redução da maioridade penal – uma formalização jurídica da punição que já existe e o crime como argumento maior do que as estatísticas

Frequentemente encontramos presentes na sociedade discursos que pretensamente clamam por justiça e reivindicam condenações mais severas para os crimes. A atual comoção pública que reivindica a redução da maioridade penal é influenciada pela falsa concepção de que os adolescentes, ao cometerem crimes, ficam impunes por seus atos (LEITE & MESTRE, 2014), ilustrando bem o fervor social que roga por punição.

A redução da maioridade penal é uma discussão importante nesta pesquisa, posto que esta é uma continuidade de uma pesquisa de monografia que acompanhou mães de jovens envolvidos com condutas análogas a contravenção penal desde que estes estavam na unidade socioeducativa e, portanto, ainda tinham menos de dezoito anos.

Um dado evidente em campo sobre os filhos das participantes da pesquisa é que, dentre os seis casos (mães e filhos) que acompanhei durante a pesquisa e sobre os quais darei mais detalhes no próximo capítulo, todos eles, ao alcançarem seus dezoito anos e durante a continuidade da pesquisa em 2014 e 2015, passaram a estar e/ou estão presos na instituição destinada para adultos. Destes seis, quatro são negros e dois brancos. Essas informações reafirmam a percepção social sobre o destino destes jovens, que é, em termos gerais, a morte ou a prisão.

No mais, esses dados de campo denotam o quanto o número de jovens presos e o genocídio da juventude negra se constituem como problemáticas sociais graves e que impactam diretamente os jovens mais vulneráveis socialmente, uma vez que são jovens negros que constituem a maioria da população carcerária e, também, as maiores vítimas de homicídios no Brasil, como demonstram informações do Mapa da Violência (2015) e do

Sistema Integrado de Informação Penitenciária (InfoPen 2005/2012).

Outra questão importante de ser colocada é que o percurso desses jovens da unidade socioeducativa para prisão é um reflexo que, na prática, mostra que a maioridade penal já é uma realidade, como menciona o antropólogo Fábio Mallart em entrevista ao site Ponte¹², em razão das próprias unidades socioeducativas reproduzirem a mesma lógica punitiva em detrimento da ação pedagógica, como pressupõe a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)

Ainda que a punição desses jovens se inicie quando estes ainda estão na unidade socioeducativa, segundo o Ministério da Justiça eles são responsáveis por menos de 1% dos crimes no País. O argumento da falta de punição aos crimes cometidos por adolescentes se constitui no principal pilar dos defensores da redução da maioridade penal, que utilizam, inclusive, o fato de os atos infracionais cometidos por jovens serem os mais noticiados pela mídia para disseminar, na sociedade, duas informações inverídicas: primeiro, que esses jovens não são punidos por seus atos; e, segundo, que eles são os maiores responsáveis pelos crimes no Brasil.

O argumento da punição dentro do debate da redução da maioridade penal e o grande número de pessoas que aderem a este argumento refletem-se no significado que a punição tem em nossa sociedade. Foucault, em seu livro “Vigiar e Punir”, evidencia que o significado de punição, embora tenha mudando com o tempo, principalmente depois da segunda metade do século XVIII, ganhou outros direcionamentos políticos e filosóficos, não se tolerando mais suplícios em praças públicas, mas, ainda sendo necessário repreender os indivíduos de outra forma; para tanto foi e é necessário:

Fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor, punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir (FOUCAULT, 2009, p. 79).

O ato da penalização representa o controle maximizado do Estado sobre os corpos dos indivíduos vistos como criminosos, que sofrem não só com a punição do corpo, mas também com a representação social do significado da punição, visto que a “o que ocasiona a “pena” na essência da punição não é a sensação do sofrimento, mas a ideia de uma dor, de um desprazer, de um inconveniente (...) A punição não precisa portanto utilizar o corpo, mas a representação” (FOUCAULT, 2009, p. 114).

¹²Trata-se do site *Ponte: direitos humanos, justiça e segurança pública*, acessível em: <<http://ponte.org/>>.

Na perspectiva foucaultiana, o discurso por trás da legitimidade da punição alega que a punição funciona como uma moeda de troca, a qual o indivíduo que transgrediu as leis e foi condenado deve pagar à sociedade para compensar seus danos causados à ordem imposta:

Punição é um processo para requalificar os indivíduos como sujeitos de direito; utiliza, não marcas, mas sinais, conjuntos codificados de representações, cuja circulação deve ser realizada o mais rapidamente possível pela cena do castigo, e a aceitação deve ser a mais universal possível. Enfim no projeto de instituição carcerária que se elabora, a punição é uma técnica de coerção dos indivíduos; ela utiliza processos de treinamento do corpo (FOUCAULT, 2009, p. 126).

O uso da punição em nossa sociedade não visa apenas restabelecer o equilíbrio social, sendo também empregado como um recurso coercitivo do Estado. Em tese, trata-se de um método que legalmente pune o indivíduo que transgrediu a lei, mas não pune todas aquelas que a infringem. Como destaque neste capítulo acerca da realidade que encontrei em campo e conforme as pesquisas citadas aqui, no Brasil se pune um público específico, que é composto de pessoas que não têm acesso a privilégios sociais e que são vulneráveis socialmente. Constatando, portanto, que o crime e os sujeitos passíveis de cometê-lo não têm cor nem classe social, mas os sujeitos que são punidos têm sim, cor, idade e classe social. Em suma, os punidos pela lei brasileira têm em seu perfil as seguintes características: são negros, jovens e pobres.

Problematizar o crime neste capítulo fornece elementos fundamentais para debatermos sobre a punição desses jovens, mas foge do escopo da pesquisa compreender o envolvimento deles com a criminalidade. Zaluar (1984; 1996) fornece diversos estudos que abordam com viés antropológico e com mais profundidade as performances desses jovens no mundo e seu envolvimento com o mundo do crime¹³.

A ideia, até aqui, era demonstrar como o debate sobre o crime na Antropologia e, de modo geral, fornecer elementos que auxiliem a pensar como os outros indivíduos, que não a vítima e o agressor, são afetados pelo crime. Prosseguiremos, no próximo capítulo, com o objetivo de investigar como as mães são afetadas pela condição de “preso” ou de “criminoso” do filho e quais as relações que são estabelecidas dentro e fora do presídio em prol dos cuidados com o sujeito encarcerado.

¹³ Ver ZALUAR (1996). *Da revolta ao crime S.A.*; e ZALUAR (1984). *O Rio contra o Crime: Uma interpretação.*

CAPÍTULO 2

FAMÍLIAS, TEIAS DE RELAÇÕES E REDES DE RECIPROCIDADE

Nos desdobramentos da pesquisa etnográfica, é possível conhecer novas experiências e entrar em contato com outras realidades, em uma tentativa desafiante e contraditória de tentar colocar-se no lugar do outro. Digo isso porque foi durante as longas horas de espera na fila de visitantes do Presídio, nas idas ao supermercado, nas festas, na Defensoria Pública e outros locais junto com as mães participantes da pesquisa, presenciando como elas se organizam para acompanhar os filhos encarcerados, tecendo relações com outras mães e pessoas em prol da manutenção dos cuidados desse filho que pude obter informações e entendimentos acerca da realidade dessas mulheres.

A descrição que pretendo apresentar neste capítulo é uma tentativa de “dar sentido” ao emaranhado de informações aparentemente desconexas, conflituosas e subjetivas que estão por trás dos fatos (GEERTZ, 2012). Fatos estes que revelam o quanto mães e filhos estão inseridos em uma rede de reciprocidade, na qual circulam objetos, contatos, favores e obrigações, que, por sua vez, tecem relações de familiares envolvidas na manutenção do sujeito encarcerado. Relembro o fato citado na página 34, quando trato sobre o rapaz que não gostava de levar a tia ao Presídio nos dias de visita. Então, assim como ele e eu, muitas outras pessoas aguardam parentes e conhecidos que estavam na visita; muitas dessas pessoas nunca sequer entraram dentro do Presídio, o que mostra que, além da mãe, filho e esposa, outras pessoas contribuem na rede de cuidados com o sujeito que se encontra privado de liberdade.

Para ilustrar melhor essa afirmação, informo que, inicialmente – e, é claro, de forma equivocada –, interpretava que as mães eram a maioria esmagadora das pessoas que acompanhavam os filhos durante sua internação, sendo exclusividade delas, como pessoas “*de fora*”¹⁴ da instituição penitenciária, o contato com os filhos presos. Cabe salientar que, como acompanho essas mães e filhos desde que cumpriam medida socioeducativa, ingenuamente, eu imaginava serem mínimas as possibilidades de os filhos se casarem dentro do Presídio. Isso porque estes jovens, ao entrarem no Presídio, ainda eram solteiros, o que, ao meu ver, descartava a possibilidade de outras mulheres, com exceção de tias e avós, integrarem essa rede de apoio.

¹⁴ “*De fora*” e de dentro são categorias nativas, utilizadas pelos sujeitos participantes da pesquisa para identificar os visitantes (de fora) e os presos e agentes (de dentro). Mais adiante, falarei um pouco mais sobre como são configuradas estas categorias.

Ainda que, inegavelmente, as mães componham a maioria das visitantes dos sujeitos encarcerados, observei, na pesquisa monográfica¹⁵, e, também, constatei, na realização da pesquisa de Mestrado, que, diferentemente do sistema socioeducativo, no caso do sistema prisional há um maior contato dos *de fora* com o preso. E, certamente, essa relação é intermediada por pessoas *de dentro*, que, conseqüentemente, são auxiliados por outros, os *de fora*.

Desta maneira, um preso pode conhecer sua esposa por intermédio da esposa ou da mãe de outro preso – há, por exemplo, um caso em que uma agente penitenciária se envolveu com um preso¹⁶. Essa atitude de solicitar à mãe ou à esposa para intermediar o contato entre outros presos e uma futura pretendente é desenvolvida por meio de uma complexa rede de reciprocidade, na qual entra em jogo não apenas uma futura companheira, mas um conjunto de relações *de fora* que se colidem em solidariedade, favores, deveres e trocas.

Para compreender melhor como a manutenção dessas redes de reciprocidade é realizada por meio de teias de relações familiares entre os *de dentro* e os *de fora*, é necessário conhecer, de forma breve, a trajetória dessas mães e de seus filhos. A seguir, apresento informações sobre cada mãe participante, nas quais privilegiei os dados mais relevantes para a construção da presente interpretação.

2.1. Mães de jovens encarcerados – um estudo de campo em Porto Velho-RO

Como já mencionei na introdução, a presente pesquisa foi realizada na cidade de Porto Velho. O grupo de mães participantes da pesquisa era inicialmente composto por dez mães, que chamaremos de Rosário, Joana, Dora, Flávia, Margarida, Juliana, Helena, Rosa, Geane e Sofia, porém somente seis destas mães mantiveram contato e continuaram a colaborar com a presente pesquisa, as quais foram Rosário, Joana, Dora, Flávia, Helena e Margarida. Das desistentes, duas, Juliane e Geane, tiveram seus filhos assassinados e optaram por não continuar participando, uma vez que, para elas, não havia mais sentido falar sobre os filhos

¹⁵ Na pesquisa “Amor só de mãe: Drama e estigma de mães de adolescentes privados de liberdade” (2013), exponho, no item 3.3.2, que há uma presença predominante das mulheres nos dias de visita, dado confirmado durante a observação participante e no levantamento de dados realizado por meio do livro de registro de visitantes da unidade. O texto está disponível na íntegra na Revista Zona de Impacto: <http://www.revistazonadeimpacto.unir.br/2015_2_amorsodemae.html>.

¹⁶ Também durante a pesquisa no sistema socioeducativo, tive relatos de envolvimento de mulheres socioeducadoras com adolescentes, havendo, inclusive, um caso em que a socieducadora foi afastada e se casou com o adolescente depois da liberação do mesmo. Neste caso citado, o informante relatou que a agente pediu sua transferência para outra unidade prisional e, depois de um tempo, a mesma apareceu com os documentos necessários para retirar a carteira de visitante na condição de esposa.

sem que os mesmos estivessem presentes; ademais, para elas, era uma situação muito delicada falar sobre os filhos e sobre os fatos ligados à sua morte; e com as outras duas, Rosa e Sofia, perdeu-se o contato. No entanto, fiquei sabendo, por intermédio de vizinhos, que ambas tinham se mudado de cidade, uma tendo ido para uma cidade do estado do Amazonas chamada Humaitá, que fica relativamente próxima a Porto Velho, e a outra tendo ido para o estado do Pará.

Na segunda quinzena do mês de junho de 2014, ao iniciar a pesquisa de campo, realizei novos contatos telefônicos com as mães que colaboraram com a pesquisa da graduação, visitei-as e expliquei-as que pretendia continuar a pesquisa em nível de mestrado, e se elas aceitariam continuar participando. Todas concordaram, exceto Juliane e Geane, como mencionei anteriormente.

A primeira entrevista foi realizada em dezembro de 2014, e as demais em janeiro, junho e julho de 2015. Além das entrevistas, foi utilizado o método de observação participante em acompanhamento às mães nos seguintes locais: Presídio, Defensoria Pública, supermercados, festas, casas de amigos e familiares e trabalho.

É oportuno informar que as mães acompanhadas durante a pesquisa, em sua grande maioria, são mulheres negras, solteiras e de camadas sociais menos favorecidas. Não obstante, todas trabalham fora de suas residências, sendo que a maioria trabalha no mercado informal. Metade mora em residência própria, e a outra metade mora de aluguel ou em ocupações urbanas; quase todas possuem dois a três filhos e residem em diferentes bairros e zonas da cidade, inclusive em zona rural.

Cada mulher participante da pesquisa dispõe de características e trajetórias peculiares, e, embora as diferenças entre elas sejam imensuráveis, existem semelhanças importantes que contribuem bastante para o entendimento de seus universos, a saber: a) provenientes e permanentes em um camada/extrato social desfavorecido; b) naturais de Porto Velho, cidade marcada pela imigração; c) sofrem ou já sofreram violência doméstica de maridos ou ex-maridos; e d) vivenciaram a experiência de acompanhar o filho durante a internação em unidade socioeducativa e, posteriormente, em unidade prisional.

Os relatos apresentados a seguir têm a intenção de ilustrar situações já abordadas e situações novas que serão expostas na sequência, bem como facilitar a compreensão do que será apresentado posteriormente. Os casos descritos abaixo têm o objetivo pontual de apresentar ao leitor e à leitora uma espécie de compêndio de história e informações sobre as participantes da pesquisa. Os relatos não obedecem a uma sequência cronológica, mesmo

porque foram vários os momentos e espaços em que estivemos juntas, nos quais filhos e pessoas próximas também contribuíram com a pesquisa, o que dificultaria organizar os fatos e relatos diacronicamente.

Contudo, os relatos foram sistematizados para estabelecer uma lógica que favorecesse a ligação entre cada um dos fatos narrados, visto que, em determinadas situações, foi necessário recorrer a um caso para melhor compreensão do outro, considerando as ligações e informações apreendidas e as minhas próprias reflexões e observações de campo.

Caso 01 – Rosário (mãe), Fernando (filho) e Elisangela (nora/esposa)

Rosário é uma mulher negra, solteira, que trabalha no mercado informal de Porto Velho-RO. A interlocutora relata que desde criança é tímida e carinhosa, vem de uma família grande, tem mais de sete irmãos, parou de estudar quando estava na 4ª série para trabalhar e ajudar a mãe, que era lavadeira. Aos 23 anos, casou-se e, junto com o marido, construiu uma casinha de dois cômodos, atrás da casa de sua mãe, no bairro Liberdade¹⁷, onde reside até os dias atuais. Aos 24 anos, teve seu primeiro e único filho, Fernando. E, quando Fernando tinha três anos, o pai foi atropelado por uma carreta e morreu. Somente depois de alguns anos, Rosário envolveu-se com outro homem. Um dia, ela ficou doente e, ao buscar atendimento médico, descobriu ser portadora do vírus HIV. Diante da situação, ela rompeu o relacionamento e iniciou seu tratamento médico.

Sabe, depois do pai do Fernando, eu me envolvi com o homem que passou a maldita (referindo-se ao HIV) pra mim. Eu fiquei tão deprimida, pensei que fosse morrer, o Fernando ficou revoltado, nos separamos e eu comecei a ir para igreja. Hoje eu estou curada, Deus me curou, eu fiz exame de novo e deu negativo. Você acredita em milagres, Simone? Minha fé em Deus me curou, hoje eu não tenho nada, vou no médico só para acompanhar minha pressão mesmo.

Segundo Rosário, ao descobrir a doença da mãe, Fernando ficou extremamente revoltado e, conforme crescia, ele ficava cada vez mais “bagunceiro” na escola e na rua: *Mana, ele aprontou tanto na escola que expulsaram ele de três escolas diferentes, acredita? Na rua ele era o terror, entrava na porrada com os meninos direto, todo dia era mãe na minha porta reclamando.* Rosário disse que, mesmo com esses problemas, Fernando sempre foi um filho muito carinhoso, atencioso, “brincalhão” e muito querido por todos os familiares.

¹⁷ É comum você encontrar em Porto Velho várias casas localizadas no mesmo terreno, que originalmente era a casa dos pais que cederam aos filhos um local para construção de suas pequenas casas como forma de reduzir os custos com moradia e facilitar as atividades do cotidiano, como cuidados com os filhos, cozinhar e cuidar da casa um do outro.

Ela e seus familiares ficaram muito surpresos ao saber que ele estava envolvido em uma série de assaltos à mão armada em residências.

Menina, você tem que ver todo mundo em casa é doido com esse menino, minha mãe, meu pai e meu irmão, são doido de amor por ele, me ajudaram a criar esse menino, ele sempre teve de tudo, ele não precisava fazer isso. No dia que ficamos sabendo que ele estava mexendo com coisa errada, ficou todo mundo surpreso, meu pai ficou até doente de tanto desgosto.

A primeira vez que foi detido pela polícia, Fernando falou para Rosário que tinha feito isso porque era dependente químico e não tinha de onde tirar dinheiro, pois precisava pagar uma dívida com um traficante local, abalando emocional e economicamente a vida de Rosário. Dessa vez, e em várias outras, além de temer pela morte do filho, ela teve que recorrer a empréstimo com parentes para pagar as dívidas que ele tinha com os traficantes; inclusive, mesmo com o filho preso, Rosário continuou passando por essas situações, pagando dívidas que ele contraiu dentro do Presídio.

Todo esse período em que acompanhou seu filho na unidade socioeducativa e em que o acompanha no presídio não abalou as esperanças de Rosário, que afirma acreditar que, depois do cumprimento da pena, o filho “tomará jeito”. Todo esse tempo, no qual se dedica ao acompanhamento do filho, é, para ela, extremamente sofrido. Rosário encara a visita como um momento bom e ruim: é bom porque, ao abraçar e conversar com o filho, diminui a saudade que sente dele, além de poder levar-lhe coisas (comida, roupas, cigarros etc.) e garantir que nada lhe falte, pois, para ela, é importante saber que o filho está bem. O lado ruim é a “recepção” pela qual ela é obrigada a passar para visitar o filho, sentindo muita hostilidade e morosidade na revista de alimentos por parte de alguns servidores; porém, para ela, nada é pior do que passar pela revista íntima constrangedora¹⁸, resumida por ela como sendo “a pior coisa do mundo”. As expressões faciais e algumas falas dos/das agentes penitenciários/as em algumas ocasiões incomodam muito Rosário, como ela expõe:

Assim, tem agente e agente, tem agente que são ótimos, são bem-educados e te tratam com dignidade, mas, tinha umas que já olhavam com cara feia, ficavam soltando piadinhas. Um dia eu e minha nora fomos visitar o Fernando e ouvimos uma agente dizer assim, gente assim tem que morrer mesmo, ela estava se referindo ao meu filho, aquilo doeu tanto sabe.

Apesar do ambiente de hostilidade, Rosário menciona que a comunicação da equipe

¹⁸No quarto capítulo, discorrerei sobre a revista íntima com mais detalhes, principalmente por identificá-la como uma violência de gênero.

do Presídio é melhor do que a das Unidades Socioeducativas: *pelo menos, no presídio, o dia de visita é bem certinho, não muda, tem ordem, bem diferente do menor*¹⁹. Segundo Rosário, quando Fernando estava no sistema socioeducativo, ela, por várias vezes, só ficou sabendo do dia da visitação por outras mães, quase nunca pela equipe da instituição; até mesmo as audiências do filho eram avisadas a ela em cima da hora; sem contar que, por diversas vezes, ia visitar o filho e seu tempo era reduzido de quatro horas para meia hora de permanência, com a justificativa de que seu filho estava sob sanção disciplinar, situações que no Presídio não se repetiam.

Rosário é aposentada, trabalha informalmente revendendo cosméticos e trabalha sem carteira assinada como auxiliar de serviços gerais há 20 anos em uma empresa de fotocopiadoras que fica ao lado da casa de sua mãe. Ela conta que seu chefe sempre foi e é muito compreensivo com ela, liberando-a para visitar o filho e para fazer seu tratamento de saúde – quanto a esse relato, o que, legalmente, seria entendido como um direito do trabalhador é interpretado por Rosário como favor e caridade do empregador, que, em princípio, deveria assinar sua carteira assinada e tornar possível que ela recolha a sua contribuição previdenciária.

A rede de apoio de Rosário é composta majoritariamente de parentes, que estão geográfica e afetivamente muito próximos a ela, e de pessoas da igreja, na qual congrega e mantém amigas que a apoiam bastante, principalmente na compra dos produtos que revende, negociação vista por Rosário como relação de amizade, e não como comercial. Porém, mesmo contando com uma rede grande de apoio, diferentemente de outras mães, Rosário sente-se muito sozinha, como demonstra ao falar sobre a saudade que sente de Fernando:

Vejo minhas irmãs com os filhos delas, me sinto tão sozinha, é tão ruim chegar em casa e olhar a cama dele ao lado da minha vazia, ele é tudo pra mim, sem o Fernando eu não sou ninguém. Na Igreja, eu peço, nas minhas orações, para ele sair da cadeia, voltar a estudar, trabalhar, ter uma família, casar com uma menina da Igreja e me dar netos. Eu não aguento mais ir visita ele naquele lugar.

Rosário frequenta a Igreja Assembleia de Deus e diz que Fernando gostava muito de frequentar a igreja e participar do grupo de jovens, mas não sabe o que acontece, pois, depois de um tempo, ele *volta a aprontar de novo*. Seu filho foi internado quatro vezes na Unidade Socioeducativa em 2012 e 2013; neste período, chegou a fugir quatro vezes. Na última vez

¹⁹ Quando fala do “menor”, ela se refere ao sistema socioeducativo.

que Fernando foi liberado da Unidade Socioeducativa, voltou a frequentar a igreja e prometeu para a mãe que nunca mais iria ser preso, mas acabou não cumprindo sua promessa.

Fernando completou seus 18 anos dentro da Unidade Socioeducativa em um mês e meio depois de sua liberação, foi preso novamente por assalto à mão armada e liberado; três meses depois, foi detido mais uma vez pela polícia, acusando de participar de um assalto à mão armada junto com Davi²⁰. Desde então, Fernando cumpre sua pena no Presídio Ênio Pinheiro, acontecimento que causou ainda mais dor e sofrimento a Rosário, que diz: *No Presídio, a coisa é muito mais séria, ele passará muito mais tempo, mas vou fazer o que, maninha? Ele é meu único filho, e eu nunca vou abandoná-lo.*

Por se tratar de assalto à mão armada no qual a vítima foi gravemente ferida e quase morreu, e considerando que Fernando já havia participado de outro assalto, ele avalia que sua pena será mais severa e que, provavelmente, passará mais alguns anos na prisão.

O crime que levou Fernando a ser preso pela última vez teve o envolvimento de Davi. Os dois conheceram-se na Unidade Socioeducativa, local no qual, segundo Rosário, ambos criaram um vínculo forte de “*parceria*”²¹; após a liberação da Unidade, os dois passaram a se encontrar com bastante frequência, como relata Fernando:

A gente já sai da Rio com um monte de parceiros²² fora da cadeia e os parceiros que ficam lá dentro, temos nossos combinados, se você respeita os combinados, você ganha consideração com eles e eles com você. Não tenho irmão trairagem, não, ajudo eles, eles me ajudam, a gente combina pra fazer tudo junto, vamos do pizeiro²³ ao assalto junto.

Mesmo Davi tendo participado do assalto, Fernando assumiu toda a responsabilidade pelo crime, eximindo o colega. Segundo ele, Davi tinha saindo do Presídio há pouco tempo e estava com a esposa Marta acidentada, e ela precisava muito dele. Essa atitude de Fernando fez com que ele ganhasse ainda mais admiração e respeito dos colegas, nas opiniões de Davi (filho de Joana), Pedro (filho de Dora), Fábio (filho de Flávia) e João (filho de Helena). Desde a Unidade Socioeducativa, Fernando já era visto como uma espécie de liderança; orientava os outros adolescentes, ajudava seus parceiros, principalmente os mais carentes, e era um dos

²⁰ Davi é filho de Joana e esposo de Marta. Mais detalhes sobre eles são dados na exposição do caso 02.

²¹ Outra categoria nativa, usada para designar um irmão de consideração, irmandade, cumplicidade e colaboração.

²² A forma pronunciada por eles.

²³ Pizeiro é uma expressão usada em Rondônia para referir-se à festa.

que mais exigia seus direitos na unidade. Certa vez, uma assistente social do Juizado da Criança e do Adolescente, em uma conversa, relatou que essa liderança de Fernando se dava porque ele era extremamente simpático e “diferente” dos outros, posto que eram poucos os adolescentes que tinham mais instrução escolar e sabiam se expressar com facilidade, como ele.

A questão é que Rosário é uma das poucas que dispõem de melhores recursos para educação do filho, não por questão financeira, mas por contatos na cidade, por meio dos quais ela conseguiu colocar o filho em uma instituição de ensino com orientação religiosa, amplamente disputada na cidade – conforme seu relato, algumas pessoas necessitam recorrer a favores de políticos para obter uma vaga na instituição. Todavia, embora Rosário more em um “quartinho”²⁴ construído no terreno dos pais, a localização de sua residência facilita sua frequência na igreja local e os contatos com pessoas influentes em determinados locais da cidade, como instituições de caridade, posto de saúde etc.

E justamente por essa facilidade em contatos, a pedido do filho e também por se comover com a situação das outras mães, Rosário busca sempre ajudar as mulheres que estão na mesma situação que ela, repassando ou doando cestas básicas e produtos de higiene pessoal, chegando, até mesmo, a acompanhar mais sistematicamente alguns *parceiros* de Fernando, como é o caso de Paulo, que, assim, como Davi, é *parceiro* de Fernando desde a Unidade Socioeducativa, onde dividiam o mesmo alojamento.

Paulo não recebe visita de nenhum familiar²⁵. Por Rosário presenciar, toda vez que ia visitar Fernando, que Paulo nunca recebia visitas e muito menos tinha quem lhe levasse alimentos, roupas e produtos de higiene pessoal, ela passou a desempenhar essa função. Até mesmo depois que o filho foi liberado da Unidade, ela sempre levava as coisas para Paulo e faz o mesmo até hoje na Colônia Penal. Ela descreve sua relação com Paulo como maternal:

Assim, eu sou uma mãe que ele não tem, até tatuagem com a letra do meu nome ele fez, fico com pena, meu filho gosta muito dele, e ele cuida do meu filho quando os dois estão juntos, converso muito com ele, dou conselho, assim como faço com Fernando, mesmo ele não estando no mesmo presídio do meu filho eu sempre vou lá levar as coisas para ele, mesmo não podendo entrar.

²⁴ A palavra “quartinho” foi usada pelas participantes da pesquisa para nomear suas moradias próprias que são uma construção dentro dos terrenos de seus familiares e que geralmente são compostas por quarto, cozinha, banheiro e, em alguns casos, uma pequena sala. Trata-se de um termo que se compara à expressão “barracão”, muito utilizada em Minas Gerais.

²⁵ Segundo Fernando e Rosário, Paulo não conheceu o pai, e a sua mãe não dispõe de condições financeiras e psicológicas para acompanhar o filho. Tentei entrar em contato com a mãe de Paulo, mas é uma situação extremamente difícil: além dos problemas de saúde mental, ela é usuária de crack e moradora de rua, o que dificulta localizá-la.

A mesma preocupação que Rosário tem em ajudar Paulo ela demonstra para com sua nora Elisângela²⁶, que se casou com Fernando por intermédio de Marta, a esposa de Davi. Como a nora desempenha uma função que Rosário vê como extremamente importante para o filho, que é a de uma “companhia feminina” em um universo quase exclusivo de homens, Rosário arca com as despesas da nora, que, ainda, cursa o Ensino Médio. Sempre que Fernando dá preferência para a visita da esposa durante a visita Rosário fica frustrada, apesar disso, ela utiliza a mesma explicação: a necessidade de uma companhia feminina. Com isso, ela deixa clara sua preocupação com o possível envolvimento do filho com outros homens, um assunto que é tabu entre as participantes da pesquisa.

A relação de Rosário com a Elisângela é conveniente para ambas: Rosário assume as despesas domésticas e pessoais de Elisângela, que, por sua vez, ajuda Rosário na logística necessária à visita, como realizar as compras do *jumbo*, lavar roupas e preparar a *caseira* para levar para Fernando. Quando conversei com Elisângela e perguntei sobre como conheceu Fernando e por que se envolveu com ele, ela fez o seguinte relato:

Foi por uma amiga que o marido já foi preso também, começamos a trocar cartas, ela me mostrava umas fotos dele, me falando sobre ele, que ele era legal, que a mãe dele era muito legal também, conversamos algumas vezes por telefone²⁷ e aí fui me interessando. Como eu estou cansada desses caras que só querem sabe mandar e sacanear com a gente, resolvi tentar conhecer um cara que pelo menos não podia me sacanear [se refere a traição] e, depois de conversas com ele, fiquei decidida e fui com Dona Rosário ao cartório fazer a união estável, conversei com a assistente social do Presídio e, depois, fiz a carteirinha de visitante. Quando conheci ele pessoalmente, gostei muito, quando vou ver ele é só love, não brigamos, ele escreve cartas apaixonadas, pede para eu não deixar ele, fala que sou a mulher mais especial. A visita, por mais difícil que seja e ainda bem que melhorou bastante depois que acabaram com aquela revista, é o momento mais especial da semana, saio de lá triste porque vou sentir saudade, mas também fico feliz porque é um momento especial para gente.

Além do carinho e do compromisso de fidelidade, ficou estabelecido que Rosário ajudaria Elisângela, conforme a mãe havia combinado com Fernando anteriormente, em uma conversa em que o filho pediu para ela que ajudasse sua futura esposa. Logo, a partir do momento em que Elisângela aceitou se relacionar com Fernando, suas despesas pessoais

²⁶ A relação de Elisângela e Fernando teve início em março de 2015.

²⁷ Não é contraditório esse relato. Conforme relatou Elisângela, ela chegou a conversar por telefone com Fernando mesmo ele estando dentro da prisão.

passaram a ser arcadas por Rosário, que, inclusive, já presenteava Elisangela antes mesmo de esta aceitar o casamento com Fernando, ou seja, Rosário cortejava Elisangela no lugar do filho.

Rosário e Elisangela são mulheres inseridas em um ambiente extremamente incomum para muitas mulheres e famílias, no entanto bem comum a tantas outras. Observei que tanto o círculo de amizades de Rosário quanto o de Elisangela são compostos por pessoas que vivenciam ou vivenciaram a mesma situação, principalmente o de Elisangela, que já se envolveu com outros homens presos e tem muitas amigas cujos maridos estão presos ou já foram presos alguma vez.

Enquanto isso, Rosário segue sua peregrinação, assim como outras mães que também iniciaram suas jornadas na Unidade Socioeducativa. Mas, agora, ela tem uma companhia, a de Elisangela, e projeta em sua nora o a esperança de ver Fernando valorizar sua liberdade depois que sair do Presídio, fazendo planos de passar para a nora e para o filho a casa que receberá do programa de moradia popular do Governo Federal, acreditando que, ao ter o seu “lugar” e constituindo sua família, Fernando conseguirá finalmente se afastar da “criminalidade”.

Caso 02 – Joana (mãe), Davi (filho) e Marta (nora/esposa)

Joana é uma mulher de 38 anos, negra e mãe de quatro filhos, Vera do primeiro casamento, Davi e Luana de um relacionamento posterior, e Luan que nasceu em janeiro de 2015, filho de seu atual namorado, um homem quinze anos mais jovem do que ela, que possui, ainda, uma neta, filha de Vera, de 10 meses de idade.

Segundo seu relato, parou de estudar muito cedo e possui Ensino Médio incompleto. Hoje, ela trabalha em regime de plantão como auxiliar de portaria em um edifício residencial e mora com a mãe em uma residência de quatro cômodos em um bairro da zona sul²⁸ de Porto Velho.

Quando tinha 4 anos, o pai de Joana abandonou sua mãe, que a criou sozinha. Segundo ela, mesmo com uma vida difícil, sua infância foi muito boa. Joana casou-se aos 13 anos de idade com um rapaz de 15, quando ficou grávida; logo, teve sua primeira filha aos 14 anos.

²⁸ Diferentemente do que ocorre em alguns lugares do Brasil, como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, em que as zonas sul são locais nobres ou razoavelmente favorecidos, em Porto Velho a zona Leste e a zona Sul são consideradas as mais pobres e desfavorecidas da cidade.

Como seu companheiro era muito *safado*, de acordo com seus relatos, depois de 3 anos e meio de relacionamento eles acabaram se separando. Aos 18 anos, conheceu o pai de Davi e Luana, homem 10 anos mais velho, e, assim que começaram se envolver, ficou grávida de Davi, indo morar com o novo cônjuge. Os dois viveram juntos por 17 anos, sendo contadas nesse período cinco separações, pois o pai de Davi, segundo o relato de Joana, era um homem extremamente *agressivo, possessivo e ignorante*, tanto com ela, quanto com os dois filhos mais velhos.

O pai do Davi era muito ignorante, gostava de me bater e tratava muito mal minha filha mais velha. Uma vez eu fui parar na delegacia, pensei que ele ia me matar, porque eu não dei o celular para ele. Ele só não me matou porque o Davi e a Vera se meteram no meio. Ele era muito ciumento (...) porque assim, Simone, homem que trai, pensa que é traído, ele me tratava muito mal, me xingava, vixe... só tenho lembrança ruim dele, nesses dezessete anos que ficamos juntos só tenho lembrança ruim, tenho mais lembranças ruins do que boas.

Na esperança de o marido mudar e por temer viver sozinha com os filhos, Joana acabava voltando para o marido, que se demonstrava arrependido e retornava, inclusive, a frequentar a igreja, mas, depois de um tempo, ele se afastava da igreja e tornava a ficar violento. Todos os finais de semana, ele frequentava festas desacompanhado dela e, nessas ocasiões, se relacionava com outras mulheres; quando voltava para casa, agia com agressividade com Joana e com os filhos. Um dia, ao retornar de uma festa, chegou a fazer uma coisa que, para Joana, foi a gota d'água:

Nesse dia, o Davi estava dormindo na sala, ele disse mãe eu vou botar o colchão na sala, eu vou dormir na sala. Ele [o marido] chegou tarde da noite, eu fui abrir o portão, e ele entrou em casa com a moto, entrou dentro pela porta da cozinha e foi para sala, onde parou a moto na frente do Davi e começou a buzinar, acelerou a moto e gritou com Davi “Acorda, acorda!!! Merda!! Você não tava ouvindo eu chamar, não? E ele com a chave, Simone, ele fazia isso só para humilhar mesmo. Quando fui pedi para ele parar e ele disse, “cala a boca, vagabunda” e me deu um tapa no rosto. Davi partiu para cima dele, e eu segurei o Davi, se o Davi fosse pra cima dele ia bater nele, o Davi era maior que ele. Meu filho disse “vamos chamar a polícia, mãe”, eu não deixei, e ele ficou revoltado e disse pra mim: “mãe, a senhora é uma besta, a senhora fica aguentando esse homem, esse homem não merece você”. Eu disse ao Davi, “acalma filho, vamos esperar ele dormir e vamos embora”.

Depois daquele dia, Joana juntou todas as suas roupas e documentos e foi morar com os filhos na casa de sua mãe, onde vive até hoje. Mesmo tendo um filho com seu companheiro

atual, o qual ela descreve como muito amável, solidário e prestativo, não deseja morar com ele, por receio de passar novamente por uma experiência ruim, como ela justifica ao dizer:

Depois de tudo que aconteceu com o pai do Davi, de todo o inferno que foram aqueles anos, não quero morar com homem nenhum, não quero nem correr o risco de passar por tudo aquilo de novo, amo muito meu marido, nos damos muito bem, mas gosto assim, eu aqui e ele lá na casa dele, mesmo tendo filho com ele, não quero ele socado aqui na casa da minha mãe, homem não ajuda mesmo a cuidar de menino, então não faz nenhuma diferença ele aqui.

Quando separou do pai do Davi, Joana chegou à casa de sua mãe sem nenhum bem ou dinheiro, mesmo tendo ajudado na construção do patrimônio junto ao pai de Davi, patrimônio este que consistia em uma casa de alvenaria, uma moto e uma padaria. A separação do segundo esposo significou para ela não apenas se livrar da violência doméstica e psicológica, mas também, abrir mão dos frutos de seu trabalho, pois, mesmo ela considerando que o ex-marido não era um bom exemplo para os filhos, afastar os filhos do pai tornou a decisão de se separar muito difícil. Quando questionei por que Joana não entrou na Justiça requerendo sua parte no patrimônio, ela disse que foi ameaçada e que temia que o ex-marido a matasse.

Ela teve que recomeçar sua vida e, para ajudar nas despesas domésticas da casa da mãe, começou a trabalhar em dois lugares, quase não tendo tempo para ficar junto com os filhos, pois trabalhava até nos finais de semana. Um dia, o pai de Davi foi buscar a filha mais nova para passar o final de semana com ele, como de costume, e nunca mais devolveu a menina. Como ele já tinha ameaçado Joana de morte várias vezes, ela ficou com medo de buscar a filha. Hoje, ela visita a filha aos finais de semana, por meio de um combinado informal entre eles.

Em resumo, nem o casamento, nem a separação ou a própria guarda dos filhos foram formalizados por meio de algum tipo de procedimento jurídico, assim como nenhuma das agressões e ameaças sofridas por Joana chegaram a ser formalizadas na Delegacia da Mulher. Ela sintetiza sua falta de confiança na Justiça em uma frase: *até o juiz julgar meu caso, eu já estaria morta há muito tempo.*

Depois que Vera (filha mais velha) casou, o filho Davi começou a passar a noite toda na rua, enquanto Joana estava no trabalho e sua mãe dormia. Um dia, o telefone de Joana tocou, e era da delegacia: seu filho tinha sido preso por roubo. Tal acontecimento causou muita supressa para ela e sua mãe. Naquele momento, Joana disse que pensou *nunca deixei faltar nada, tem tudo aqui em casa, por que ele fez isso?* Joana declara que a pior coisa que viveu foi presenciar o filho com algemas: *é sempre muito chocante, quando vejo ele*

algemado, sinto a pior dor do mundo, fico muito abalada, é ruim demais ver o filho da gente preso feito bicho.

A primeira vez que Davi se envolveu na autoria de ato infracional foi encaminhando para cumprir medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (PSC), e, por meio do Projeto Fênix, ele prestou serviços na Igreja que a mãe e avó frequentavam, durante dois meses. Depois de alguns meses que tinha cumprindo a medida de PSC, Davi foi apreendido novamente, junto com outros adolescentes e adultos, por assaltos à mão armada em diversas residências, chegando a passar, no decorrer dos anos 2012 e 2013, duas vezes pela Unidade Socioeducativa de Privação de Liberdade (UIMS-I); em 2014, passou alguns dias preso por participar de um assalto junto com Fernando (Caso 01) e, recentemente (junho de 2015), foi preso novamente e sentenciado.

Em 2013, após sair da Unidade Socioeducativa, Davi conheceu Marta, e, depois alguns meses de namoro, os dois foram morar juntos, em um quatinho construído pela mãe de Marta no lote dos avós maternos. Marta tem um filho de um relacionamento anterior e trabalhava como recepcionista, até sofrer um acidente de moto na Estrada da Penal (caminho que se percorre para chegar ao complexo penitenciário de Porto Velho), quando estava indo visitar Davi – na época ele tinha sido preso pela primeira vez depois de alcançar a maioridade penal.

O acidente ocorreu quando Marta, dirigindo sua moto modelo Bis em alta velocidade, ao ultrapassar um caminhão, não visualizou um buraco muito fundo e teve a sua roda dianteira afundada nele, provocando um choque que a arremessou a alguns metros de distância. Ela teve uma fratura grave na tíbia e no pé direito, deixando-a manca. Esse acidente provocou muito sofrimento para Marta e Davi, principalmente porque, para ela, andar mancando abala muito sua autoestima e autonomia, enquanto Davi se sente culpado pela situação, uma vez que foi ao ir visitá-lo que aconteceu o acidente.

O acidente, assim como o apoio e a fidelidade que Marta expressou por Davi quando ele ficou preso pela primeira vez e, também, agora na segunda, faz com que Davi defina a esposa como *guerreira*, assim, como sua mãe. Para Davi e para a própria Marta, ela é extremamente diferente de Elisângela (a esposa de Fernando); a diferença consiste em Marta ter conhecido Davi antes de ele ser um preso e, como grande prova de amor, ter continuado apoiando-o, enquanto Elisângela já foi cortejada por Fernando de dentro da prisão, por intermédio da mãe, ou seja, antes de se envolver com ele, ela já tinha consciência das coisas que teria que passar, ao passo que Marta poderia se negar a continuar com Davi, pois seu

relacionamento é anterior à prisão dele.

Conversando com Marta sobre a impressão que ela teve ao conhecer uma unidade prisional, ela contou que entrou no presídio pela primeira vez quando tinha 12 anos, para participar da cerimônia de casamento de um tio no Presídio Urso Branco. Disse, também, que costumava levar de moto, nos dias de visita, suas tias e as esposas de seus primos que já foram presos e que, enquanto aguardava no lado de fora do Presídio, ela ouvia as mulheres relatando os abusos nas revistas, as humilhações e os e sofrimentos que é ter um marido ou filho encarcerado:

Eu olhava aquelas mulheres, todo aquele sofrimento, e pensava, não quero isso para minha vida não. Sabe, eu não sei por que eu estou nessa vida de mulher de preso, não consigo te explicar, não consigo me explicar, sempre vi minhas tias, minhas amigas e as mulheres dos meus primos e pensava nunca que vou passar por essa humilhação, hoje estou no mesmo lugar que elas estiveram.

Marta sempre visita Davi, assim, como Joana, porém, diferentemente de Elisângela e Rosário (Caso 01), elas não vão juntas. Na verdade, a relação de Marta e Joana é bem diferente da relação de Rosário e Elisângela. Na visão de Marta, ela não depende em nada de Joana e, por isso, age de forma independente, até mesmo porque muita coisa que Davi combina fora da unidade é feita por meio dela e, nesse sentido, para ela é melhor manter certo distanciamento da sogra, como explica: *eu aqui no meu canto e ela lá no canto dela; assim, nenhuma se mete onde não foi chamada, não tem confusão, sabe como é sogra.* Joana, por sua vez, demonstra que a relação com a nora é pontual, como podemos perceber no trecho abaixo:

Assim Simone, quando vi, ele já estava dizendo que estava casado com ela, ele arrumou as coisas e se mandou, na maioria das vezes que converso com ela é por telefone e sempre coisas sobre o Davi, ela é muito bacana com meu filho, isso eu não tenho como negar, mas, não temos assim, assim, como é que diz (...) afinidade, não tem afinidade, entendeu?

Apesar da falta de afinidade, Joana reconhece que a nora é muito importante para seu filho, assim como também é importante para ela, pois, sem Marta, ela estaria encarregada sozinha de cuidar de Davi, principalmente na segunda prisão dele, quando Joana estava com o filho de 5 meses e, ainda por cima, tinha sofrido um acidente de moto. *Ainda bem que o Davi tem a Marta; se não, estávamos lascados, como é que eu ia fazer para ir visitar ele? Com menino pequeno, com a perna toda esfolada.*

Joana conta que, quando Davi ficou internado na Unidade Socioeducativa, em sua adolescência, ela ficava mais tranquila, pois sabia pelo menos onde o filho estava e o que estava fazendo, pois, quando estava em liberdade, Davi sumia de casa. Joana chegou a sair de um dos seus empregos para poder acompanhar melhor Davi, porém não adiantou muito. Além da constante preocupação e angústia, o envolvimento do filho com a criminalidade causa desconfortos para ela no espaço de trabalho, no qual exerce a função de vigilante e os seus colegas a tratam com certa indiferença, por ela ser “mãe de preso”, o que causa, inclusive, grandes frustrações para Joana, conforme ela relata: *depois que a licença médica acabar, fico pensando, vou ter que voltar para aquele lugar e ficar aturando o povo perguntando por que meu filho foi preso*. Essa situação relatada por Joana demonstra como o estigma do preso é estendido a seus familiares, principalmente na esfera profissional.

Durante minhas observações, percebi que o pai de Davi nunca foi visitá-lo, bem como não demonstra interesse pelo filho. Segundo Joana, nem o pai de Davi quer visitá-lo, nem Davi quer recebê-lo. Ela afirma que não existe nenhuma relação entre o pai e Davi e responsabiliza em parte o ex-marido pela situação do filho: *não digo que é 100% culpa nele [referindo-se ao marido], mas ele tem um pouquinho de culpa por esse negócio de Davi, ele sempre foi ruim para o filho, só brigava e batia nele, ele nunca gostou do filho”*.

Mesmo acreditando que a relação com o pai afetou o filho de alguma forma, Joana afirma que não consegue compreender o porquê do envolvimento do filho com o crime, posto que, antes de todos esses acontecimentos, quando ela ainda era casada com ex-marido, o filho sempre trabalhou, sempre foi um bom aluno e nunca teve problemas na escola, sempre demonstrando ser um menino dedicado e carinhoso com a mãe, com a avó e as irmãs. No entanto, de *uma hora para outra começou a aprontar*, relata ela ao relembrar de uma situação:

Quando ele era pequenino [referindo-se a Davi], ele era levado, sabe aqueles pimentinhas, aqueles meninos bem arteiro? Um dia, eu estava no restaurante, eu acho que ele tinha 5 anos, eu trabalhava no restaurante, antes de termos a padaria éramos dono do restaurante, eu e o pai dele, meu cunhado e a mulher. Um homem chegou e disse bem assim, me lembro como se fosse hoje:

- Olha esse menino, ele é um menino muito inteligente, mas, se vocês não souberem educar ele, ele pode usar essa inteligência também para o lado mau, ele pode usar a inteligência tanto para o lado bom quanto para o lado mau, porque ele é muito inteligente.

Depois eu fui observado e juntando, sabe, Simone, eu não sei o que aconteceu, porque ele sempre me ajudou, ele era um menino bom de mexer...

Depois de mais de 2 anos acompanhando Davi no sistema socioeducativo, no qual sua vida era dividida em visitar e acompanhar o filho, passear com as filhas mais novas aos finais de semanas, acompanhar a saúde da mãe e viver seu relacionamento conjugal, Joana, agora, tem que focar mais nos cuidados com o filho mais novo, de colo, e na saúde de sua mãe. Afinal, agora Davi recebe o apoio de Marta, mas, mesmo assim, quando Joana não pode visitá-lo, pede a filha Vera que leve produtos a Davi no presídio, como roupas e comidas.

Há uma decepção de Joana muito grande com Davi, pois ela acreditava que ele não cometera mais nenhum crime depois que se tornasse maior de idade. O fato de Davi ser preso em uma penitenciária significou, para Joana, uma total desvalorização da parte do filho pelo sacrifício que ela fez por ele durante sua internação na Unidade Socioeducativa; foi como se ele desconsiderasse as inúmeras vezes que ela precisou trocar seus plantões no trabalho para visitá-lo, pelas outras tantas vezes que ela foi obrigada a passar pelo constrangimento da revista íntima, além das inúmeras discussões que teve com o companheiro devido ao pouco tempo que os dois tinham para estarem juntos, pois, na maioria das vezes, sua ocupação era cuidar de Davi.

Joana relata que *entregou Davi a Deus* e que sabe que dificilmente o filho sairá do *mundo do crime*. De todas as mães, ela é a única que não alimenta a esperança que o filho se torne um “homem de bem” e, mesmo sabendo que são mínimas as chances do filho caminhar em outra direção, ela faz questão de afirmar que jamais o abandonará e que, assim que melhorar e conseguir um pouco de tempo, vai voltar a visitá-lo com mais frequência. Porém, ela demonstra que está de alguma forma consciente do que pode acontecer com o filho, como declara no seguinte depoimento:

Eu fico preparada para, em qualquer momento, chegar a notícia que ele morreu ou foi ferido, porque o fim é esse, o fim é a morte, e você sabe, Simone, você mexe com essa situação, você sabe disso, você acompanha um monte de coisas assim, e esse é o fim de quem mexe com coisa errada, eu já fico preparada.

Caso 03 – Dora (mãe), Pedro (filho) e César (pai)

Dora tem 43 anos, é branca e mãe de três filhos, Pedro (19 anos), Isabela (14 anos) e Ricardo (20 anos), é casada há 20 anos com César e reside em um bairro da zona leste de Porto Velho. Ela trabalha como gerente de setor em um supermercado na cidade e, por meio

da política de formação profissional da empresa em que trabalha, conseguiu uma ajuda de 50% no valor da mensalidade de sua faculdade e em 2015 Dora conseguiu ingressar em um curso de Graduação em Administração de uma faculdade da rede privada de ensino da cidade.

Rosário (caso 01) e Dora são as únicas mães que de certa forma conseguem alcançar um padrão de vida melhor do que o das demais, posto que a renda familiar *per capita* de ambas, incluindo os filhos presos, é maior do que a das demais participantes desta pesquisa. Mesmo Dora tendo uma posição de comando na empresa em que trabalha e cursando o Ensino Superior, sua renda familiar, que é composta de seu salário e da remuneração de César (que é mecânico), não consegue suprir as necessidades da família, pois, além dos três filhos, Dora e César também criam a neta, que nasceu em dezembro de 2015 – isso sem contar a mensalidade da faculdade e a construção de sua casa. A construção da casa tem sido realizada aos poucos, o que tenho acompanhado de muito perto, pois, quando Dora participou da pesquisa monográfica da minha Graduação, ela tinha acabado de se mudar para a casa; na época, ainda era um *quartinho*, com apenas dois cômodos construídos e sem acabamento; hoje, ela ampliou, construindo mais três cômodos e colocado piso e forro em toda a residência.

Diferentemente das outras mães que participam da pesquisa, o companheiro de Dora faz-se muito presente no processo de acompanhar o filho preso, algo muito raro, tanto no sistema socioeducativo, como no prisional. Inicialmente, cheguei a pensar que ele era de fato um pai mais dedicado e cuidadoso com o filho e com a esposa, mas, em conversas com Dora, ela me afirmou que o motivo principal do suposto interesse do marido é controle; ele só a acompanha às visitas para ter certeza que nenhum homem irá se aproximar da esposa.

Dora casou-se pela primeira vez com 21 anos, no qual teve seu primeiro filho Ricardo, porém o relacionamento não deu muito certo, e, quando o filho tinha 9 meses, ela conheceu César, com quem se casou e vive até o presente momento. Segundo Dora, o início do casamento foi muito difícil, pois já tinha um filho e logo engravidou do segundo, Pedro. O relacionamento com o marido era tranquilo, até Pedro fazer 5 anos, quando o casal começou a brigar muito, inclusive por ciúmes dele; por esse motivo ficaram separados por 3 anos, mas, mesmo separados, eles se encontravam. Os encontros casuais de Dora com seu ex-marido geraram uma terceira gravidez; foi quando nasceu Isabela. Após o nascimento de Isabela, o casal tentou se reconciliar, no entanto, mais uma vez, acabou se separando. Dora foi morar com os filhos na casa de sua mãe, em outro bairro da cidade, e começou a trabalhar em um negócio próprio, em que vendia roupas, uma *lojinha*. O marido nunca aceitou a separação e constantemente a ameaçava de morte; certa vez, Dora me disse: *brigamos muito na Justiça,*

tem milhares de ocorrências na Justiça contra ele que eu fiz, ele me ameaçava muito.

Das várias vezes em que Dora se encorajou e denunciou César, deparou-se com a ineficácia do Estado, o que a levava ceder por medo do marido²⁹. A relação entre Dora e César é marcada por medo e violência. Ela é agredida psicológica e fisicamente e, por meio de ameaças, já recebeu promessas de morte inúmeras vezes.

Quanto aos seus estudos, Dora já havia tentado realizar um curso universitário anteriormente, mas, ao entrar na faculdade pela primeira vez, seu marido obrigou-a a abandonar o curso, e somente agora, em que a faculdade é parte da política de trabalho da empresa, é que ele resolveu aceitar; segundo Dora, essa aceitação encontra-se no receio que o marido tem de ela ser demitida do emprego ou não receber mais promoções, tendo em vista que é ela quem paga a maioria das contas domiciliares, enquanto ele arca com as despesas de construção e melhorias da casa.

César chegou a destruir um carro em que Dora vendia roupas e constantemente aparecia na *lojinha* que Dora havia montado para expulsar clientes. Segundo Dora, o marido tinha muita raiva porque a vida dela e dos filhos estava prosperando sem ele.

Eu tinha uma vida financeira independente, entende, eu lutei, esses 6 anos que fiquei longe dele, eu lutei muito, para poder trabalhar e ter minhas coisas, mas ele destruiu tudo. Tudo que eu tinha conquistado, simplesmente acabou, ele não queria me ver bem, não queria me ver feliz. Ele achava que eu tinha uma vida independente porque ele tinha me ajudado, enquanto tudo era mentira.

Diante de tanto medo e ameaças de morte, Dora foi para Manaus, deixando os filhos com a mãe e, mesmo assim, não conseguiu fugir das ameaças de César, pois este ameaçava sua mãe e pegava seus filhos, dizendo que iria sumir com as crianças. Diante de tantas situações, Dora viu-se na obrigação de voltar a Porto Velho, imaginado que poderia pôr um ponto final nessa história. Todavia, ao chegar a Porto Velho, Dora foi ameaçada pelo marido e acabou se submetendo a ele, voltando a morar com ele. *Hoje eu faço o gosto dele, eu compreendo ele como se fosse a mãe dele, tudo que eu vou fazer eu falo para ele como se ele fosse meu pai, faço tudo que ele quer, ele me vigia em todos os lugares, no trabalho, até quando eu vou na esquina.*

Pouco depois de reatar a relação com César, Dora descobriu que Ricardo, seu filho mais velho, estava usando drogas ilícitas. Diante disso, e sem qualquer informação de pessoa ou lugar que a orientasse como proceder nesse caso, ela pediu para que o filho saísse de casa,

²⁹ A violência doméstica sofrida por Dora será abordada com mais detalhes no capítulo 4.

mandando-o morar com avó materna, com receio de que os outros filhos também se envolvessem com drogas ilícitas. Após algum tempo, descobriu que Pedro, seu outro filho, já havia se envolvido com drogas, e, junto com a segunda descoberta, veio a certeza de que ambos eram dependentes químicos e estavam envolvendo-se com o tráfico de entorpecentes para sustentar seus vícios.

Depois da primeira prisão de seu filho Ricardo, Dora pediu-lhe que voltasse para casa, por entender que seu filho precisava de ajuda; assim que Ricardo voltou, Dora o questionou sobre o porquê de usar drogas e, ainda, influenciar o irmão mais novo. Ele respondeu para Dora que, no início, era por que ele não aceitava o fato de ela reatar seu relacionamento com o padrasto, mas, com o tempo, descobriu que não conseguia ficar sem a droga e, hoje, mesmo trabalhando e estudando, Ricardo faz uso diário de substâncias químicas.

Ele é um menino muito bom, sabe, bom demais ele. Sempre me ajudou, sempre estava comigo, ele viu todo meu sofrimento, então ele não aceitou, ele não aceitou, ele viu tudo que eu perdi, toda a ruindade que meu marido fez pra mim, ele era um homem muito ruim pra mim, muito ruim mesmo, então foi a forma que ele encontrou... hoje ele trabalha, ele estuda, mas, na hora que ele chega, ele monta na bicicleta e vai comprar essa maldita [referindo-se a droga], o dinheiro dele é só para isso e para as coisas dele.

Ricardo foi preso uma única vez por tráfico quando ainda era adolescente e, depois disso, afastou-se totalmente do tráfico, enquanto Pedro passou a se envolver cada vez mais e foi preso várias vezes. Ele chegou a cumprir medida socioeducativa de internação três vezes. Além da influência inicial do irmão mais velho e da necessidade de manter o vício, Pedro disse-me, certa vez, que a adrenalina e a vontade de ter dinheiro para comprar roupas, calçados, sair para as festas eram o principal motivo de roubar e vender drogas. Dora acredita que, assim como Ricardo, um dos principais motivos que levaram Pedro a se envolver no mundo do crime foi a revolta com o pai. Para Dora, é indiscutível que parte da culpa dos filhos se envolverem com drogas é dela, pois foi a partir de sua volta com o marido que os filhos se revoltaram, o que vejo como um reflexo de uma tendência social na qual as mães tendem a se sentirem culpadas pelo “fracasso” ou pelos “erros” dos filhos.

Um dia, eles disseram que se envolveram porque eu voltei para o meu marido, porque eles não aceitavam. Eles viram tudo de ruim que meu marido fez comigo, eles não aceitavam o que o meu marido fazia comigo, ele batia muito em mim, e eles falaram que por esse fato entraram nesse mundo [referindo-se ao mundo do crime]. Hoje eu posso dizer que eles aceitam mais ou menos, mas eles não se falam,

quando estão em casa não conversam, Ricardo construiu o quarto dele isolado para não encontrar com meu marido, porque sabe, sabe que quando os dois estão em casa é briga constante.

Além da culpa que sente toda vez que Pedro é preso, a família de Dora acusa-a de ser culpada pela situação dos filhos. No trabalho, ela esconde o drama familiar, pois teme ser prejudicada e estigmatizada, como ocorre em sua vizinhança. Segundo ela, o clima com os vizinhos mudou muito desde que seus filhos foram presos pela primeira vez; ela relata que já teve que “aguentar” vários comentários desagradáveis.

É sempre muito ruim, depois que ele foi preso e voltou, a vizinhança toda ficou falando fulano está preso, ficou aquele falatório na rua, não fica legal. A gente fica sem referência, fulano é filho de ciclana, eu não faço nada de errado, mas por ele ser meu filho eu pego a fama, entendeu? Da mãe do cara que fuma maconha, da mãe do cara que foi preso, isso é ruim, isso é muito ruim. Na família é a mesma coisa, na minha família ninguém ficou preso, mas eles ficam falando o filho de fulana foi preso de novo, então tipo assim, o filho de fulana não aprendeu mesmo, não tem mais jeito.

Depois que completou 18 anos, Pedro foi preso apenas uma vez, por participar de um assalto em residência. Durante sua prisão, que ocorreu em janeiro de 2015, Dora só foi visitá-lo quando soube que não havia mais a revista vexatória³⁰, pois estava decidida a não ir visitar o filho. *Eu jurei pra mim mesma que, se ele fosse para o adulto [referindo-se ao presídio], eu não passaria pela aquela humilhação que eu passei no menor [referindo-se a unidade socioeducativa].* Apesar da decisão de não visitar seu filho, Dora ficou muito preocupada com ele, pois, durante a internação de Pedro, Dora já conhecia um pouco da realidade dessas instituições de privação de liberdade e sabia que a realidade do presídio era bastante dura, que havia muitas agressões por parte dos agentes penitenciários, que as condições eram péssimas, que lá dentro Pedro ficaria em uma cela com muitos outros presos, presos de todos os tipos, inclusive presos que eram muito perigosos e que podiam influenciar seu filho a cometer crimes ainda mais graves.

Porém, para Dora o contato com outras mães ajudou a compreender melhor seus filhos, a entender e buscar formas de ajudá-los. Hoje, ela agradece a Deus, pois o filho já foi liberado e voltou a estudar e passou a trabalhar em uma oficina de carros. Hoje, Dora diz que sua vida se resume a trabalhar, estudar e ajudar sua filha Isabela a cuidar de sua neta, sua filha que já é mãe aos 14 anos.

³⁰ A revista vexatória de familiares foi proibida nos presídios em fevereiro de 2015 pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia mais detalhes de como ocorreu esse fato serão abordadas no 4º capítulo.

Os filhos Ricardo e Pedro são uma constante preocupação, e o medo de que eles voltem a se envolver no mundo do crime faz com que Dora se desdobre entre trabalho, estudo, monitoramento das ações dos filhos e atendimento às vontades do marido, para que ele não fique zangado e a agrida. Com os olhos baixos, Dora terminou nossa conversa dizendo: *e assim eu vou aguentando, vivendo para aguentar.*

Sempre que visitava Dora, percebia o quanto seu marido ficava incomodado e curioso; por mais de uma vez ele me abordou para perguntar qual o objetivo da pesquisa e, em resposta, sempre digo a mesma coisa, que a pesquisa é sobre como é ser mãe de um filho privado de liberdade e tento conversar com ele sobre o filho, mas a falta de interesse em falar surge com a mesma intensidade que a vontade de saber sobre o que converso com sua esposa. Por diversas vezes foi necessário remarcar a conversa com Dora, pois com César em casa não ficaríamos à vontade para conversar.

Caso 04 – Margarida (mãe) e Júnior (filho)

Margarida é uma mulher negra, pescadora, trabalhadora rural, que exerce a função de caseira em uma fazenda. Estudou até a 8ª série do Ensino Fundamental, é natural do município de Borba, localizado no estado do Amazonas, tem 54 anos e é casada com Luís e é mãe de dez filhos, dos quais sete são do seu atual marido e dois já são falecidos. Ela participa do grupo União do Vegetal³¹, frequentado-o assiduamente.

Em um de seus relatos, Margarida diz: *eu sempre quis ter uma família feliz, meu sonho era ter uma família feliz.* Buscando formar sua própria família, casou-se pela primeira vez, quando tinha 17 anos. Teve três filhos e, depois que primeiro companheiro tentou matá-la, separou-se e foi para Porto Velho, sem conhecer ninguém, com os três filhos ainda crianças. Alugou um *quartinho* no bairro Cai N'água e começou a trabalhar; foi neste período que conheceu seu atual marido, com quem criou seus três filhos e, então, teve outros sete. Quando as crianças cresceram, mudaram-se para o bairro Jardim Santana, localizado na zona leste de Porto Velho. Nesse período, seu filho mais velho, que era casado, foi assassinado pelo amante de sua esposa. Diante da tristeza e para fugir da violência urbana, Margarida e seu esposo resolveram aceitar o trabalho de caseiros em uma fazenda na zona rural da cidade. Isso, infelizmente, não lhes protegeu de uma nova perda, pois, passados dois anos, Margarida

³¹ União do Vegetal é um grupo ligado às religiões ayahuasqueiras no Brasil. Segundo a antropóloga Arneide Bandeira Cemin (2001), em Porto Velho o grupo ayahuasqueiro denominado “União Vegetal” foi organizado no final da década de 1960.

perdeu seu filho de 11 anos na fazenda, vítima de um acidente com arma de fogo. O fato ocorreu enquanto o filho e um primo brincavam com a espingarda do pai, que disparou acidentalmente, atingindo-o no peito. A tragédia abalou profundamente a vida de toda a família, principalmente a de Júnior, como relata Margarida:

Tanto a morte do meu filho mais velho como a do meu filho de onze anos foi presenciada pelo Júnior. E depois dessa tragédia, o Júnior começou a acordar gritando, ter convulsões e a desmaiar. Ele tem um bloqueamento mental por tudo que ele viu e presenciou. Fiquei sabendo disso depois que ele entrou na Unidade Socioeducativa, lá conversei com o psiquiatra do CAPS³², ele disse que meu filho é esquizofrênico, tipo, pode ficar agressivo de uma hora para outra.

Antes de entrar na Unidade Socioeducativa, Júnior precisou ir morar em Porto Velho para terminar os estudos, porque a escola mais próxima de sua casa só oferecia a educação escolar até o Ensino Fundamental, e, na capital começou a namorar a amiga de um primo seu; e, com o tempo, passaram a viver juntos. Por motivo de recuperação cirúrgica, Margarida ficou hospedada na casa do filho e da nora por um período, pois não poderia retornar para a fazenda.

Nessa mesma época, Júnior brigou com a nora, que saiu de casa dizendo que nunca mais voltaria. Logo após, a sogra de Júnior chegou à sua residência; eles discutiram e brigaram. Quando Margarida percebeu, o filho já tinha ferido sua sogra com uma faca. Foram mais de trinta facadas, e, após o ocorrido, Júnior fugiu correndo.

Margarida, em choque, correu pela rua para pedir ajuda. Com auxílio dos vizinhos, colocou a mulher, toda ensanguentada, em um táxi, e foram para um hospital público. Ao chegarem ao hospital, a senhora morreu. Nesse momento, os parentes da vítima chegaram ao hospital e disseram para Margarida que iriam matar seu filho. Margarida, ainda em choque, foi embora e procurou seu filho durante três dias; ao encontrá-lo, acompanhou-o até a Delegacia, e juntos contaram todo o ocorrido.

Mesmo após saber o diagnóstico de esquizofrenia do filho, Margarida ainda acreditava que o melhor para seu filho era ficar internado na Unidade, pois tinha medo de que alguém da família da vítima pudesse lhe fazer algum mal, em vingança ao assassinato de sua sogra. Lembrando aqueles dias difíceis e tortuosos, Margarida me relatou o seguinte:

Voltei a dormir de uns tempos para cá, mas tinha dias que eu não

³² Centro de Atenção Psicossocial.

tirava aquela cena da minha cabeça, depois de perder dois filho, ver meu filho tirar a vida de outra pessoa é muito dolorido, eu sei que ele não tinha intenção, mas, mesmo assim, pergunto a Deus por que ele deixou meu filho fazer aquilo, meu filho não é um monstro, ele fez isso porque ele perdeu a cabeça, ele tem necessidades especiais, eu não sabia que ele era doente, se soubesse que ele tinha esse problema antes, nunca tinha deixando ele ir para Porto Velho, porque foi a partir desse momento que tudo começou a desandar na vida dele.

Júnior passou dois anos internando na Unidade Socioeducativa, de onde saiu poucos meses depois de completar 18 anos. Durante todo o cumprimento da medida socioeducativa, seu pai Luiz e sua mãe Margarida andavam cerca de uma hora e quarenta minutos por uma estrada de terra para chegar à Unidade, para que Margarida visitasse o filho. Ela explica que o esposo é um pai muito dedicado e presente, mas ele não aceita passar pela revista íntima, preferindo ficar sem ver o filho a passar por uma situação como aquela:

Ele [Luiz] diz que ele nunca vai tirar a roupa pra outro homem e muito menos deixar outro homem tocar nele, ele diz que esse negócio de ficar se agachando na frente de espelho não é coisa de macho que tem vergonha não. Se tiver que fazer isso pra ver o filho, prefere nem ver. Ele não aceita de jeito nenhum passar por essa humilhação.

Mesmo com toda essa situação, e mesmo Luiz sentindo muitas saudades do filho, não aceitava de forma alguma se submeter à revista íntima, por entender que tal procedimento não era destinado a homens. Assim como é para Luiz, alguns homens com quem conversei durante a pesquisa compartilharam uma concepção comum sobre a revista íntima ser algo impróprio para os indivíduos do sexo masculino, como se questionasse a masculinidade deles.

Margarida havia decidido que, assim que o filho fosse liberado, levá-lo-ia para casa de parentes no estado do Amazonas, por receio de que fosse morto: *eu não vou aguentar perder outro filho*”; porém, ao ser liberado, Júnior não quis sair de Porto Velho, insistiu e voltou para a mesma casa, por sentir segurança após conversar com familiares de sua ex-sogra. Margarida consentiu por compreender que, em Porto Velho, seu filho teria como continuar o tratamento no CAPS onde se tratava enquanto estava na Unidade Socioeducativa. Ademais, em Porto Velho haveria maior facilidade para encontrar remédios.

Na intenção de acompanhar melhor seu filho, Margarida mudou-se para sua casa, dividindo sua semana da seguinte forma: nos dias de semana, Margarida ficava em Porto Velho com Júnior e, somente aos fins de semana, voltava para a fazenda, para ficar com o marido e seus outros filhos. Porém, em novembro de 2015, poucos meses depois de sua liberação da Unidade Socioeducativa, Júnior teve um “surto psicótico” e desapareceu durante

dias. Margarida procurou-o em hospitais, IML³³, delegacias e tantos outros lugares, até descobrir que Júnior havia sido preso por tentar assaltar uma mercearia portando um terçado³⁴.

Após a prisão do filho, Margarida voltou a reviver todo aquele drama vivido no período em que o filho esteve no sistema socioeducativo; todavia, para Margarida, no sistema penitenciário a angústia é muito maior, pois ela entende que, na Unidade Socioeducativa, seu filho estava bem mais seguro:

Lá no menor [referindo-se à Unidade Socioeducativa], eu ficava mais tranquila, porque lá na Unidade ele tá seguro ele comia direitinho, ele ficava sozinho na cela dele, ele tomava os remédios dele direitinho, ia para o CAPS. Até o aprendizado dele melhorou, ele aprendeu a jogar xadrez e a brincar de capoeira dentro da Unidade, isso era tão bom pra ele.

Diferentemente do que acontece na Unidade Socioeducativa, a lotação, o tempo de reclusão e as condições estruturais do Presídio causaram muita preocupação em Margarida. A situação na qual seu filho se encontra é muito mais delicada, posto que ele ficou preso na Colônia Penal, onde funciona o regime semiaberto e é, também, o lugar onde ficam os presos com problemas psicológicos e mentais, visto que, em Rondônia, não se dispõe de um lugar adequado.

Margarida resolveu vender a casa em Porto Velho e trazer Júnior para morar na fazenda com a família. Segundo ela, *está fazendo muito bem para ele*. Ao retornar para a fazenda, ela conta que Júnior soltou das gaiolas todos os passarinhos de seu pai e, ao ser questionado pelo pai o porquê de ter feito isso, ele respondeu: *tudo que é vivo é pra ser solto*. Tanto Luiz quanto Margarida ficaram emocionados com a referência indireta ao pai. Margarida avalia que hoje é melhor ela fazer a viagem de moto para Porto Velho junto com o filho e buscar os remédios para ele, do que ir para visitá-lo em um presídio. Para Margarida, nada foi melhor do que o filho voltar para o lugar de onde, na opinião dela e do marido, jamais deveria ter saído.

³³ Instituto Médico-Legal

³⁴ Na região Norte, “terçado” é o termo que usa para denominar um facão grande.

Caso 05 – Flávia (mãe) e Fábio (filho)

Flávia tem 36 anos, é branca, solteira e reside no bairro Nacional; sua casa é localizada em um lote que seu pai dividiu entre os filhos, e, portanto, todos os vizinhos mais próximos são irmãos ou primos. Flávia tem dois filhos, Fábio (18 anos) e Luís (10 anos), ambos do primeiro casamento. Depois do falecimento do primeiro marido, Flávia casou novamente, tendo se separado do segundo marido após de 8 anos de convivência. A separação foi motivada pelas constantes agressões que ela sofria do marido, pois a família pressionava-a muito e não aceitava a personalidade agressiva do marido, tanto no trato com ela, quanto com seus filhos.

Flávia trabalha como empregada doméstica em uma residência localizada em um bairro nobre de Porto Velho, e sua renda equivalia a pouco mais do que um salário-mínimo. Na primeira vez em que Fábio foi preso, foi por agressão à sua mãe (Flávia), usando um terçado. Na ocasião, a denúncia fora feita por vizinhos, que, segundo informações colhidas, só o denunciaram por medo de uma reação ainda mais agressiva de Fábio. No entanto, Flávia manteve a denúncia, o que, eventualmente, gerou nela um sentimento de culpa, principalmente porque, na época, o filho estava fazendo uso excessivo de drogas (maconha e álcool). Flávia relatou que, quando Fábio não fazia uso destas substâncias, comportava-se como um filho carinhoso e muito companheiro, ajudava, inclusive, a cuidar do irmão e a realizar as tarefas domésticas.

Apesar de Flávia ser usuária de crack, ela não sabia como o filho tinha começado a usar drogas. Embora as informações disseminadas sobre crack no senso comum girem em torno do fato de a droga levar a pessoa rapidamente a um declínio emocional, físico e psicológico, Flávia relatou usar drogas há mais de 10 anos, fazendo, inclusive, o uso de crack antes de ir para o trabalho, no qual já estava fixa há 5 anos. No entanto, apesar de Flávia não gostar que o filho faça uso nem de maconha, nem de álcool, ela não se sente no direito de proibi-lo, conforme o relato a seguir:

Eu não tenho moral pra falar da maconha dele, se eu uso pedra todo final de semana e tomo minha cervejinha. É claro que tem diferença, eu tomo minha cerveja para me alegrar, uso pedra pra encarar a labuta e as coisas difíceis pelas quais passei, ele também usa para encarar as coisas ruins que ele viveu com a morte do pai e a relação ruim com o padrasto. Mas, eu tô aqui, trabalho, cuido da minha casa, não deixo faltar nada pra eles.

Mesmo Fábio estando ciente sobre o vício da mãe, Flávia relatou-me que ele simplesmente ignora a situação e nunca falou sobre o assunto ou a questionou. *Geralmente, Simone, é a mãe que finge que não vê né?? Comigo e com Fábio é diferente, ele finge não saber de nada e ainda nega até a morte que fuma*, relata Flávia.

Certa vez tive a oportunidade de conversar com Fábio em sua casa, alguns meses depois de sua última liberação da Unidade Socioeducativa e alguns dias antes de sua internação no presídio de pequeno porte (o Pandinha). Ele falou sobre o fato de sua mãe ser usuária de crack e, durante conversa, relatou que sentia vergonha disso, pois, para ele, o crack deixa a pessoa muito *sequelada*; além disso, segundo ele, por causa do crack, sua mãe chegou, em alguns momentos, a abandonar casa e vagar pelas ruas; em uma dessas vezes, ele ficou sob os cuidados do padrasto, que era muito agressivo.

Você sentiu o cheirinho? Ela usou pedra hoje antes de ir trabalhar, fico pensando, sabe, tenho medo dela voltar a perambular pelas ruas como uma doida noiada, fico com medo dos caras abusarem dela, ou dela desaparecer ou até mesmo morrer (...) nessa história toda, fico castelando³⁵ no futuro do Luís, ele é da igreja sabe, todo certinho e sofre muito quando vê a mãe com a pedra e com as coisas que faço e já fiz. Teve uma vez que ele brigou na escola, acho que foi a única vez, brigou com um moleque porque chamou ele de irmão de noiado.

Fábio passou por três internações na Unidade Socioeducativa. Na primeira vez, Flávia acreditava que seria melhor para ele ficar na Unidade, pensando que a internação serviria como um corretivo, entretanto, durante a internação, Fábio conheceu outros jovens e começou a participar de pequenos assaltos e praticar pequenos furtos no bairro, mesmo sabendo que, depois de completar 18 anos, iria para o presídio. Fábio participou de um assalto de celular e acabou preso; por ser réu primário e ter usado arma branca no ocorrido, passou somente 15 dias na prisão e respondia em liberdade até o início de junho de 2015, quando novamente foi preso por assalto e porte de drogas.

A prisão de Fábio ocorreu poucos dias antes de eu iniciar a terceira parte da minha pesquisa de campo. Por esse motivo, consegui acompanhar Flávia em sua segunda visita ao filho, enquanto este ainda estava no Presídio Provisório de Médio Porte, conhecido como Pandinha. E, assim que chegamos ao Pandinha, fomos informadas que Fábio havia sido transferido para o Presídio Urso Panda. Ao ficar sabendo da notícia, Flávia entrou em desespero, pois disse que, na última visita que fez ao filho, ele havia comentado que não

³⁵ A palavra “castelando” tem, nesse contexto, o sentido de “pensando”, “refletindo”.

queria ir para o Urso Panda, porque, no pouco tempo que ficou no Pandinha, fez desafetos que prometeram mandar matá-lo caso ele fosse para lá, por meio dos contatos que eles possuíam naquele presídio. Segundo Flávia, para Fábio, a melhor saída era ir para o Presídio Ênio Pinheiro, onde seu amigo Fernando (Caso 01) tinha respeito e poderia protegê-lo.

Acompanhei Flávia até o Presídio Urso Panda, mas ela não pôde visitá-lo naquele dia, posto que, segundo a explicação dos funcionários da unidade, o rapaz ainda estava no período de triagem. Segundo a regra dos presídios, no período de triagem, os presos não podem receber qualquer tipo de visitas; esse período comporta os 15 primeiros dias na prisão, e nele só é permitido deixar os itens de higiene pessoal especificados em uma lista de materiais entregue pela unidade (anexo I).

Durante esse período, é exigido que a acompanhante oficial do preso realize um cadastro no Presídio para que possa ser confeccionada a sua carteira de visitante, pois somente com este documento os familiares podem entrar na unidade nos dias de visita.

Com muito receio do que poderia acontecer com seu filho no Presídio Urso Panda, Flávia solicitou uma conversa com o diretor do Presídio, com a finalidade de alertá-lo sobre a situação que seu filho havia comentado com ela na ocasião da sua última visita, na unidade que realizou a transferência, e tudo o que ela queria era pedir ao diretor que protegesse seu filho. Falar com um diretor de presídio não é coisa fácil; desde o momento que pisamos na unidade, os funcionários perguntavam, sempre de forma rude, o que ela queria com o diretor. Ao relatar toda a situação, o primeiro funcionário mandou-a para outro, que a mandou a mais um, até chegar a uma servidora que lhe informou que o diretor não se encontrava no Presídio e que provavelmente não retornaria naquele dia.

Naquele dia, ouvi Flávia contar que seu filho corria perigo para quatro funcionários diferentes (agentes penitenciários em posto de atendimento no dia da visita). Na saída do Presídio, encontrei com um agente penitenciário que já havia sido diretor de uma unidade socioeducativa em que eu trabalhei e que, no Urso Panda, desempenhava uma função no setor de expedição de carteirinhas para visitantes. Ele foi a única pessoa que ouviu Flávia atentamente e que informou que os presos eram separados levando em consideração rixas pessoais, por motivo de segurança dos mesmos. O agente informou-nos, ainda, sobre todos os procedimentos para a emissão da carteirinha de visitantes e aconselhou Flávia que procurasse a Defensoria Pública, pois seria o meio mais correto para conseguir a garantia de segurança para seu filho, até mesmo a transferência dele para outro presídio.

Sáimos de lá e fomos para a Defensoria Pública; lá Flávia aguardou por aproximadamente 5 horas até conseguir falar com o defensor, que a tranquilizou. Em resumo, naquele dia, passamos a manhã no complexo penitenciário e toda a tarde na Defensoria Pública. Ao final do dia, deixei Flávia em casa, e, em nossa despedida, ela começou a chorar e disse: *Vai começar tudo de novo, preocupação, acordar mais cedo, pedir folga pra patroa, arrumar comida e coisas para levar, putz, você viu como é mais longe que a Rio?*³⁶

Fábio continua preso, enquanto Flávia tenta seguir a vida tendo que se preocupar com o drama de visitar o filho e, com outra preocupação que ela diz ser maior: Luís, seu filho mais novo está entrando na adolescência, e, segundo Flávia, mesmo sendo um frequentador assíduo da igreja evangélica Assembleia de Deus, ela teme muito que ele percorra o mesmo caminho que o irmão.

Caso 06 - Helena (mãe) e João e Luciano (filhos)

Helena é uma mulher negra e trabalha como diarista, é mãe de seis filhos e passou por três casamentos, atualmente estando solteira. Nasceu em Guajará-Mirim-RO, não chegou a conhecer a mãe nem o pai biológico e, até os 9 anos de idade, viveu sob os cuidados de uma tia paterna, que a entregou para viver com um casal e fazer serviços domésticos. Trabalhou na casa deste casal por vários anos, praticamente em troca de comida e moradia. Aos 14 anos de idade, conheceu seu primeiro marido, com quem foi morar na cidade de Porto Velho; juntos, tiveram quatro filhos. Certa vez, o marido foi para o garimpo e nunca mais voltou, e, por não conseguir criar os filhos sozinha, Helena resolveu deixar os filhos para serem criados pelas tias paternas, com quem dificilmente tem contato.

Convencida de que o marido tinha morrido ou esquecido da família, casou-se novamente e teve mais dois filhos, Luciano e João. Seu segundo marido era muito agressivo, e com o passar dos anos a situação foi piorando. Cansada de ser espancada, Helena resolveu sair de casa, indo morar em um barraco, no bairro Triângulo, com seus filhos e, para sustentar a família, começou a trabalhar em um hotel; enquanto trabalhava, os filhos ficavam sob os cuidados de uma vizinha.

O hotel onde trabalhava fica próximo de uma região de prostituição da cidade de Porto Velho. Com isso, Helena fez amizade com muitas mulheres profissionais do sexo e alguns

³⁶ “Rio” é uma forma como os familiares chamam a Unidade Socioeducativa Sentenciada.

cafetões. A possibilidade de ganhar mais dinheiro do que no trabalho convencional levou-a a fazer programas; com o tempo, começou a perceber que a vida de profissional do sexo trazia mais problemas do que lucro e decidiu aceitar o convite de morar junto com Sergio, um traficante de drogas que atuava nas proximidades na região do hotel onde ela trabalhava.

Helena e Sergio mudaram do bairro na tentativa de mudar de vida, porém, diante da falta de perspectiva e trabalho, ambos passaram a traficar juntos. Em 2008, Sergio foi preso e, assim que foi solto ficou bastante debilitado, por ser portador de hepatite C; as sérias complicações no fígado levaram-no a falecer em 2009. Segundo Helena, Sergio foi um ótimo marido:

Ele era muito bom, ele nunca me tratou mal, nunca me bateu, sabia que eu já tinha sido da vida, mas nunca jogou isso na minha cara, assim como eu nunca joguei na cara dele que ele mexia com coisa errada, depois que ele foi preso eu tive que assumir as coisas para poder levar as coisas pra ele e manter a casa.

Com a prisão de Sergio, Helena passou a tomar conta das vendas de drogas sozinha, até ser presa por tráfico no início do ano de 2010. Passou mais de um ano no presídio feminino e recebia visita apenas dos filhos, que eram adolescentes – na época, Luciano tinha 16 anos e João, 14. Durante o período em que ficou na penitenciária feminina, seus filhos passaram a usar drogas e, também, a trabalhar no tráfico.

No início de 2011, ainda quando encarcerada, Helena recebeu a notícia de que seu filho Luciano tinha sido assassinado com requintes de crueldade; seu corpo havia sido encontrado nas proximidades do rio Bate Estaca, no bairro Triângulo. Ela compareceu ao velório escoltada por uma equipe de segurança do presídio feminino e acompanhou o ritual funerário do filho algemada. O fato de encontrar-se presa no momento da morte do filho impossibilitou a convivência com ele no período de tempo precedente ao assassinato, o que a alienou do cuidado do filho e a privou que tivesse ao menos uma suspeita do que aconteceu com o filho.

Em 2012, ano em que Helena saiu da unidade prisional, João, seu outro filho, envolveu-se em um latrocínio e foi internado na Unidade Socioeducativa, onde ficou por cerca de três anos. Durante todo esse tempo Helena acompanhou o filho, porém, meses após completar seus 18 anos, João envolveu-se em um assalto e foi preso pela primeira vez em um presídio, ficando detido por um mês. Após sua liberação, João decidiu não se envolver mais com roubo e, assim como Helena, não quer mais trabalhar com tráfico: *estou velha demais*

para mexer com isso, já tive um filho perdido nesse mundo e não quero perder o outro, não quero voltar a ficar presa e não quero ver meu filho preso.

Atualmente, João trabalha como padeiro e ajuda a mãe com as despesas de casa. Eles moram em um uma ocupação na zona sul da cidade e estão sendo ameaçados de despejo. A passagem pela polícia e o fato de não ser alfabetizada são obstáculos que Helena enfrenta para conseguir um emprego formal. Ela nunca teve sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e, atualmente, vive da prestação informal de serviços de limpeza.

2.2. Considerações sobre famílias no contexto de pesquisa

Historicamente, a maternidade está relacionada à história social da família e da infância no Ocidente (ARIÈS, 1975), fortemente marcada por um longo reinado da autoridade paterna e marital (BADINTER, 1985), contribuindo, durante muito tempo, para que o modelo nuclear de família fosse reconhecido “como um grupo do qual o pai é o chefe. Como tal, ele tem funções essencialmente judiciárias: encarregado de velar pela boa conduta dos membros do grupo familiar (mulheres e crianças), é o único responsável pelas ações destes frente à sociedade global” (BADINTER, 1985, p. 27).

Ainda que o modelo de família nuclear, enquanto unidade composta exclusivamente por mãe (mulher), pai (homem) e filhos, seja muito difundido em nossa sociedade – do mesmo modo em que há uma expectativa social em torno do homem como chefe de família no imaginário social –, uma das constatações encontradas em campo é que a definição de “família nuclear” definitivamente não representa a realidade das famílias estudadas nesta pesquisa, posto que tais famílias acompanham a representação das famílias brasileiras, por se encontrarem dentro das estatísticas que apontam as mulheres como sendo 87% das chefias de famílias (IBGE, 2010). Diante dessa conjuntura, percebemos que “aquela família nuclear – com um casal heterossexual, unido pelo casamento e criando todos seus filhos biológicos – parece cada vez menos pertinente, tanto em termos estatísticos quanto em termos normativos” (FONSECA, 2002a, p. 02).

As observações realizadas em campo deixam evidente que nem o casamento nem a presença de um homem são fatores determinantes para a constituição de uma família, pois, em muitas famílias, as mães assumem o papel principal e, em alguns casos, são a única autoridade familiar legitimada pelos filhos. No caso de mães solteiras, como Helena, Flávia e Rosário, o reconhecimento de autoridade única é explícito: estas mães possuem

responsabilidades exclusivas por suas famílias; no caso de Joana também, pois, mesmo se reconhecendo casada, não compartilha o local de moradia nem as relações de seus filhos de casamentos anteriores com o seu atual companheiro, deixando em esferas distintas sua vida conjugal e sua vida familiar. Além disso, a pesquisa de Souza (2005) revela como, nas maternidades no contexto de famílias compostas por casais lésbicos, há possibilidades reais de configuração familiar nas quais não há, necessariamente, um pai envolvido.

Já Dora e Margarida, mesmo estando aparentemente dentro do modelo nuclear ocidental, exercem igualmente a função de gestora e articuladora das relações familiares, cuja participação equivale a de seus esposos, no tocante ao orçamento doméstico. A autoridade e a legitimidade conferidas a estas mulheres por seus filhos e outros parentes entram em conflito com a noção de família nuclear e patriarcal que tem na representação do pai a imagem de supremo do poder.

A maioria das famílias identificadas nesta pesquisa é monoparental, chefiada por mulheres, na qual, dentro do grupo doméstico, a mulher exerce mais influência na tomada de decisões e mais influência do que os demais membros da família: “isso se traduz em: relações mãe-filho mais solidárias que relações pai-filho” (SCOTT, 2011 p.157). Nessa perspectiva antropológica, reconhece-se que família é uma estrutura passível de remanejamentos, variabilidade e transformação.

Devemos salientar que o modelo de família nuclear, de alguma forma, permanece como o modelo sagrado e jurídico, impactando na noção de família que algumas mulheres reconhecem como ideal. Embora as novas configurações e entendimentos sobre famílias sejam lenta e devidamente reconhecidos, não eximem as mulheres das responsabilidades pela harmonia da família, educação dos filhos e organização doméstica; inclusive, o que permanece socialmente é a visão de que a família composta por mães e filhos de camadas populares é uma forma desestruturada de família. Nesse sentido, é importante registrar as incontáveis vezes que escutei discursos e frases que tentam justificar o envolvimento desses jovens com a criminalidade pelo fato de eles pertencerem a famílias “desestruturadas”, que não tinham condições de educá-los, o que é mais uma forma de estigmatizar as famílias e, igualmente, culpar as mães.

A categoria “família estruturada”, diferente da categoria “família desestruturada”, é rotineiramente utilizada na sociedade para indicar uma família nuclear com maior capacidade econômica, psicológica e social para formar hipoteticamente “cidadãos de bem”. Por outro

lado, as famílias que não dispõem desta capacidade ou não correspondem à ideia de possuírem uma estrutura logo são vistas como “desestruturadas”.

Deste modo, percebemos que, por trás das palavras “estruturada” e “desestruturada”, existe uma categorização na qual, nos termos de Bourdieu, aquela que detém o maior capital econômico, social e cultural é apta para ser classificada como estruturada e, na medida em que as famílias oriundas das classes mais populares, por questões culturais e econômicas, não se enquadram na ideia do que se tem como estruturadas, sendo vistas como “desestruturada”, termo que, segundo Fonseca, “usado para descrever a família dos outros. Não simplesmente outros (...), mas também pobres. É como se, numa espécie de lógica *post ipso facto*, pessoa bem-sucedida, por definição não poderia vir de uma família desestruturada (2005, p. 56; grifos originais).

Evidentemente essas categorias não são fixas ou inflexíveis, contribuindo para orientar e perpetuar um olhar colonizador sobre as famílias de classes populares, como argumenta Fonseca (2005) existe uma espécie de filtro classista nas intervenções de técnicos que trabalham no atendimento de famílias, sendo os próprios termos técnicos usados nessas intervenções uma forma de classificar e diferenciar as famílias “pobres” das famílias “ricas”, como podemos observar no quadro apresentado pela autora:

Ricos “escolhem” sua família.....	Pobres “submetem-se” à biologia
Maternidade assistida	Controle de natalidade
Produção independente	Mãe solteira
Família recomposta (divórcio ou recasamento)	Família desestruturada

(FONSECA. *Concepções de família e práticas de intervenção: Uma contribuição antropológica*. 2005, p. 57)

As colocações de Fonseca no quadro acima são identificadas em campo como mencionei anteriormente, principalmente em meus diálogos com assistentes sociais, psicólogas, agentes penitenciárias (os) e outras (os) profissionais que atuam nas esferas judiciária e executiva. A categoria família desestruturada era utilizada com muita frequência para falar das famílias das participantes da pesquisa, entrando em contradição com minha percepção, posto que a palavra “desestruturada” remete à ideia de algo que acabou, que foi destruído, enquanto o que presenciei em campo foi totalmente o contrário: mulheres que, em uma situação extremamente cansativa, que é a de acompanhar um filho privado de liberdade, insistem em continuar próximas de seus filhos e articulam-se em rede com outros parentes e

peças em benefício dos seus. Portanto, é no mínimo limitado e equivocado atribuir a essas famílias a categoria tecnicista e estigmatizante de família desestruturada.

As famílias que acompanhei durante todo o período de campo são fortemente vinculadas a responsabilidades recíprocas entre os parentes e compromisso entre mães e filhos. Independentemente de este estar *dentro*, enquanto ela está *de fora*, é bastante explícito o engajamento da mãe, juntamente ao fato de ela ser a chefe, sendo colocada, segundo os filhos, como a *guerreira*, que é uma categoria nativa para designar a mulher que não desiste do filho mesmo que este não faça muito por merecer. Nessas circunstâncias, toda mãe é considerada *guerreira*, enquanto nem toda esposa é incluída nesta categoria, como demonstra a diferença entre Marta, esposa de Davi, e Elisângela, esposa de Fernando.

Para as participantes da pesquisa, a relação de parentesco é estabelecida na dimensão do vivido, da experiência cotidiana, em conformidade com a perspectiva defendida por Schneider (1972), que defende que o parentesco é construído por meio das nossas das categorias culturais, compreendendo que a “família é uma unidade cultural particular que abriga certos tipos diferentes de parentes que estão numa relação muito próximas e especial uns com os outros” (SOUZA, 2006b, p. 28). Sendo a relação de parentesco entre mãe e filho marcada por princípios de moralidade, no contexto da pesquisa tais princípios são identificados no ato de essas mães em resistirem, apoiarem e acompanharem seus filhos ou esposos, independentemente do que estese fizeram, refletindo a seguinte colocação de Scott:

Quando se lida com o meio familiar, é preciso compreender que há uma multiplicidade de processos que podem ser entendidos como constituintes da moralidade familiar. Essas noções se organizam em torno de noções como hierarquia, autoridade, reciprocidade e afeto (...). Ao abordar essas noções como bases morais da família, é inegável entendê-las como associadas a gênero, geração, parentesco e individualidade (SCOTT, 2011, p. 125).

Nesse ponto, é notório como a mãe perante sua família, sobretudo perante os filhos, assume a posição de autoridade e provedora de afeto, que é bem delimitada em sua rede de reciprocidade, que tem como um dos objetivos cuidar do filho encarcerado. Esta rede, além englobar uma forte relação de solidariedade entre mulheres e parentes, possibilita a circulação de mulheres, favores e agrados que representam simbolicamente valores imensuráveis para os filhos. Vejamos, a seguir, o que são “coisas” e “agrados” e como eles integram essa rede de reciprocidade e como se diferenciam do comércio de objetos e regalias dentro do presídio – o

que não indica, que ambos os tipos de troca não possam, em algumas ocasiões, estabelecer uma relação de interdependência.

2.3. Redes de reciprocidade e relações de troca dentro e no entorno das penitenciárias

Há uma infinidade dádivas e trocas comerciais que circulam e são negociadas entre os *de dentro* por meio da contribuição de pessoas *de fora*. Visando não deixar a dissertação muito longa, deter-me-ei em alguns exemplos, como: a representação simbólica da *caseira* na relação de reciprocidade entre mãe e filho; a utilização do cigarro como moeda dentro da prisão; e a *correria*, que entra como uma categoria nativa utilizada para nomear o desenrolar das relações de reciprocidade e troca.

A principal característica que torna os favores e os agrados inseridos na rede de reciprocidade é que ambos são realizados de forma voluntária e reivindicam sutilmente a necessidade de serem retribuídos, além do valor simbólico elevado que eles representam. Ressalto que utilizo dádiva, nos termos de Mauss (2003), para designar fatos sociais totais, que “exprimem-se, de uma só vez, nas mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo–; econômicas – estas supondo formas particulares da produção e do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição” (p.187).

Nas relações comerciais dentro da prisão que se dão por meio de relações de troca, o uso do cigarro como moeda é apontando nas pesquisas antropológicas “Valetes em Slow Motion - a morte do tempo na prisão” (GOIFMAN, 1988) e “O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre presídio para mulheres em Florianópolis” (BRITO, 2007), que mostram ser uma prática comum nas prisões, sendo:

O cigarro, moeda de alto valor no presídio, não é trocado no primeiro dia. Mas, até que se abasteçam novamente, há momentos em que trocam qualquer coisa por cigarro. Existem as presas que não fumam, mas são poucas; as que fumam acreditam que o cigarro ajuda a acalmar e segurar a cadeia. As trocas são importantes para estabelecer ou manter relações no presídio. É a partir delas que as relações se mantêm ou cessam e, muitas vezes, acabam por definir os critérios de confiança (BRITO, 2007, p. 131).

Embora a etnografia produzida por Brito tenha sido realizada em um presídio feminino e, também, num cenário regional bastante diferente do que tratamos aqui, o trecho citado ilustra a realidade observada nos presídios masculinos de Porto Velho, ajudando a compreender que a dependência química gerada pelo cigarro e, também, sua licitude

atribuem-lhe um valor de troca, conferindo-lhe o *status* de moeda, dando poder de comprar objetos e regalias dentro da prisão. Por exemplo, o preso pode pagar com dois cigarros a regalia de ter sua roupa lavada por outro preso, assim como, no auge da necessidade, ele pode trocar uma blusa ou uma faxina na cela por alguns cigarros.

No entorno do complexo penitenciário de Porto Velho, as atividades comerciais são bem definidas, realizadas por meio de barracas e tabernas, que vendem produtos como refrigerantes, salgados, ingredientes, cigarros etc., sendo quase tudo direcionado para a compra das visitantes, visando ao consumo dos presos. Os comerciantes oferecem produtos em conformidade com o que é permitindo entrar na unidade prisional e, inclusive, já sabem quais são os produtos de maior procura.

Outra questão que gera uma tímida atividade comercial gira em torno das normas referentes às roupas adequadas para entrar no Presídio e que sempre causam transtornos para as visitantes. Segundo as Regras de Visitação Para o Presídio de Médio Porte – PANDINHA, “o traje” permitido para mulheres é composto por: “calça legue cumprida, (sem adereço de metal); camisa com manga de gola redonda ou em V, comprimento de 3 dedos acima do joelho, sem decotes ou transparências, sandália de borracha (tipo havaiana sem detalhes) e top ou sutiã (sem metal)”, conforme consta no anexo I.

Nem sempre as mulheres lembram ou até mesmo possuem roupas que atendam essas designações. Flávia, por exemplo, teve que comprar roupas para usar especificamente na visita, pois nenhuma de suas roupas atendia as normas. Esse fato abriu uma espécie de nicho comercial fora do Presídio, no qual uma senhora aluga roupas para as mães que esqueceram e para aquelas que ainda estão na primeira visita e não têm conhecimento das normas da unidade prisional. Deve-se dizer, ainda, que o aluguel de uma camisa suja é cinco reais, o que não parece afugentar a cliente, pois sempre há procura pelos itens vendidos pela tal senhora.

Os favores são aquilo que se faz de forma voluntária, e, na maioria das vezes, faz-se para agradecer um favor anterior – como foi o caso de Davi, que pediu para sua esposa Marta apresentar e intermediar uma relação de casamento entre uma de suas conhecidas ou amigas e Fernando, com intuito de retribuir a ele a atitude de ter assumido sozinho um crime que os dois haviam cometido. Já o agrado é aquilo que se faz para cativar o filho/esposo encarcerado nos dias de visita, que é levar roupas, cigarros e alimentos, principalmente os alimentos prontos, a chamada *caseira*, sobre a qual darei mais detalhes no próximo tópico.

Todas essas relações de troca têm como finalidade o sujeito encarcerado e a visita. Como exemplo, tem-se o cigarro, que, ao ser fornecido por pessoas da família, é recebido por

meio de uma relação dadivosa para um fim comercial, pois a mãe/esposa que leva cigarros para seu filho/esposo sabe que, além do consumo, ele também será destinado para esse fim. Isso caracteriza que há, dentro da prisão, um sistema misto: “onde relações de reciprocidade e de troca coexistem, no sistema misto é possível articular práticas de reciprocidade e as práticas de troca” (SABOURIN, 2011, p. 40).

2.3.1. Caseiras: obrigação de dar, receber e retribuir

A *caseira*, como detalhei na Introdução, é a comida preparada pela mãe para levar ao filho na prisão. Ela representa um elemento fundado nas relações de reciprocidade entre eles, sendo a sua circulação mantida por meio da obrigatoriedade de a mãe preparar e da obrigatoriedade de o filho receber, bem como de retribuir com elogios, gestos de carinhos, origamis e outros tipos de agradamentos produzidos por eles dentro da prisão. Da mesma forma que é impensável pelo filho comer uma comida caseira que não foi produzida por sua mãe, ou por outra mulher que desempenhe a função materna (avó ou tia), a mãe interpreta como um gesto de ingratidão o filho não elogiar sua comida. Quanto às reclamações que eles venham a fazer, não me ficou claro como seria a reação delas, pois, durante minha pesquisa de campo, tanto na monografia, quanto no Mestrado, nunca ouvi dizer que alguém reclamou da comida da mãe.

Como podemos perceber, a caseira é extremamente simbólica na relação entre mãe e filho. sendo o ato de cozinhar uma linguagem que integra sistema de oposições e conecta as categorias natureza e cultura. A *caseira*, nesse sentido, seria uma linguagem que gera expectativas do filho em receber e o compromisso da mãe em fazer e dar. Embora a mãe faça a *caseira* para o filho, ambos, nos dias de visitaç o; comem juntos, posto que algumas daquelas m es passam o dia inteiro no Pres dio e t m necessitam se alimentar –   o que acontece sempre com Ros rio, por exemplo. A *caseira* tem o sentido de lembrar a comida de casa, o tempero da m e, al m,   claro, de reproduzir o momento das refeic es em fam lia, de forma adaptada dentro da pris o.

A prepara o da *caseira* demanda um grande esfor o das m es, como cito na Introdu o, muitas delas precisando se levantar na madrugada para prepar -las. Para muitas delas, principalmente as que trabalham em jornadas mais intensas, comprar comida pronta

facilitaria bastante suas vidas, porém elas sabem que isso não é do agrado dos filhos e que eles sabem diferenciar a comida caseira da comida comprada em restaurantes. Porém, durante minhas observações nas filas do Presídio, fiquei sabendo de uma atividade que acontece de forma silenciosa, discretíssima e quase secreta: a encomenda de *caseiras*.

Segundo Dalva³⁷, que recebe encomenda de *caseiras* e também possui um filho na prisão, a iniciativa de oferecer esse serviço começou quando uma amiga, cujo filho também era detento, foi até a sua casa e pediu para que ela fizesse a comida do filho e guardasse segredo; por não ter tempo de cozinhar, ela pagava a Dalva por este favor. Para que o filho não desconfiasse de nada, a comida era colocada em uma vasilha plástica da mãe, e o cardápio era de coisas que não se compra em restaurantes e que a mãe costumava cozinhar em casa, como farofa de salsicha, cuscuz com linguiça, macarrão com salsicha e ovo etc.

Dáí em diante, conta Dalva, isso foi correndo de boca em boca, e, hoje, ela, juntamente com outra mãe, fornece *caseiras* para muitas mulheres (ela não quis informar o número), mas informou que as *caseiras* só são fornecidas mediante encomenda. Como podemos perceber, o sucesso da encomenda das *caseiras* está na sacada do segredo, pois, se Dalva divulgar de alguma forma, corre o risco de não receber mais encomendas, posto que o motivo principal das mães recorrerem ao serviço é o fato de seus filhos acreditarem que a comida foi preparada por elas. Por isso, essa atividade é negociada bem longe dos olhos de agentes penitenciários e outras pessoas que possam revelar o segredo. Quando perguntei para Dalva se podia relatar esse segredo na pesquisa, ela disse que, desde que não falasse seu nome, não havia problema, pois sabe que, assim como ela, outras mulheres fornecem informalmente esse serviço. Ela disse, ainda, duvidar que algum agente ou preso tenha contato com meu trabalho.

2.3.2. As teias de relações visando aos cuidados do sujeito encarcerado

Para Eric Sabourin (2011), autores como Simmel, Mauss, Lévi-Strauss, Polanyi e Gouldner destacaram que o princípio da reciprocidade tem um caráter estruturante, inclusive nas sociedades contemporâneas, que seria o de ser uma teoria que se renova e que pode ser aplicada, inclusive, em a nossa sociedade. Em campo, nota-se que a reciprocidade e a troca

³⁷ Essa mãe não é uma participante relacionada nos casos apresentados anteriormente, e não a acompanho desde a monografia, diferente do caso das outras citadas anteriormente. Tive contato com Dalva nas ocasiões de espera nas filas do Presídio, e tivemos uma longa conversa sobre sua atuação na venda “discreta” de *caseiras*.

estruturam teias de relações entre mães, esposas e filhos, mães e filhos, entre parentes, entre mulheres na mesma situação e entre presos.

A experiência de ter um parente preso motiva que essas pessoas teçam relações por meio da sociabilidade, da reciprocidade e da solidariedade. Ademais, essas teias emergem e provam formas de organização, acompanhamento e presença nos dias de visita, mobilizando uma série de ações materiais e afetivas que visam facilitar a vida tanto dos *de fora*, como dos *de dentro*.

Dalva é mãe e lucra com a venda das *caseiras*, mas o lucro não é o único motivo que a levar a oferecer o serviço; existe toda uma sensibilização por parte dela com as mães que não podem preparar as *caseiras*. Essa solidariedade foi vista em muitas situações observadas em campo, como o fato de que algumas mães levarem os *jumbos* com uma quantidade maior de produtos para que o filho possa compartilhar com outros que não recebem visita – como a própria Rosário, que ajuda parceiros do filho e outras mulheres mais necessitadas que passa a conhecer durante as visitas.

Ser solidária e ser humilde são características necessárias para ser bem recebida pelas outras mulheres. Essas pessoas, que passam horas e horas em filas e dentro da prisão, necessitam se ajudarem mutuamente. Compreendo que, independente das diferenças, ali todas são iguais; se uma mulher não busca se integrar com as outras ou não responde a uma conversa, será vista como *metida*. Assimilei a importância dessa integração quando, ao acompanhar Marta (esposa de Davi) – que com todos é extremamente tímida –, pude perceber que, na visita, ela se comportava de forma completamente diferente de outros locais.

Fomos a um posto de saúde e Marta não conversou com ninguém na fila, encontramos algum de seus conhecidos e ela disse um simples “oi”, acenando com a mão; em outra ocasião, ao chegarmos ao Presídio, Marta desaguou a falar com as mulheres na fila. Perguntei se ela conhecia as mulheres, e ela respondeu que não, só de vista. Tornei a perguntar o porquê de ela puxar mais papo com as mulheres na fila do Presídio e mal cumprimentar seus conhecidos no posto, e ela respondeu o seguinte: *preciso ser humilde, Simone, se eu ficar na minha, elas vão pensar que eu sou metida, o povo que me conhece já sabe que eu sou calada, essas mulheres não*.

Marta falou-me sobre a necessidade de buscar ajuda para outras mulheres que estão na mesma situação, posto que, se um dia ela precisar, terá alguém que a ajude. Contou, ainda, que, um dia, chegou para a visita de Davi sem a roupa adequada (camisa de manga) e sem dinheiro para alugar e que uma mulher que estava na fila emprestou para ela uma camiseta.

Como retribuição, na outra visita, Marta deu uma carteira de cigarros para a mulher e, sempre que lembra, Marta leva uma camisa extra para emprestar caso alguém precise.

Todos os gestos descritos por Marta ao buscar interagir com as outras mulheres, como levar material extra caso alguém necessite, dividir e compartilhar sacos plásticos, dentre outras coisas, é igualmente praticado pelas mães, e essas ações são relevantes na composição das teias de relações entre essas mulheres que visam quase que exclusivamente garantir os cuidados com o sujeito encarcerado.

Por meio dessa teia, é possível garantir cuidados materiais e afetivos a esses indivíduos. Marta (esposa de Davi), juntamente com Rosário (mãe de Fernando), intermediou o casamento entre Elisangela e Fernando. O casamento dentro da prisão é algo que causa muito estranhamento, sobretudo se pensarmos como, diante de uma rotina extremamente cansativa e violenta, que é acompanhar um sujeito privado de liberdade, mulheres sem obrigação nenhuma (diferente das mães) dispõem-se a dedicar tanto tempo e se submeter à rotina da prisão em busca de um relacionamento amoroso. Marta e Elisangela referem, como algumas de suas motivações, o fato de que, dentro da prisão, não correm o risco de serem traídas e que o marido preso é mais romântico e afetuoso.

Essas teias também são estabelecidas por meio da devolução da *correria*, e explicada pelo atribuído aquele/aquela que sabem reconhecer e retribuir o que o Outro fez, bem como gerar a expectativa de receber também esse reconhecimento, demonstrando que “felizmente, nem tudo ainda é classificado exclusivamente em termos de compra e venda. As coisas possuem um valor sentimental além de seu valor venal” (MAUSS, 2003, p. 294).

A mãe também assume, dentro dessa teia, uma função de articuladora nos cuidados com o filho, apesar de estes já serem adultos e entrarem em conflito com a concepção de responsabilidade da mãe, pois esta responsabilidade cessa quando os filhos alcançam a fase adulta e constituem suas próprias famílias, como pontua Badinter (1993) ao dizer que “A função materna, levada ao seu limite extremo, só terminaria quando a mãe tivesse, finalmente, dado à luz um adulto” (p.20). Porém, na minha pesquisa, percebo que a mãe continua exercendo sua atividade materna mesmo depois que os filhos crescem.

No próximo capítulo, vamos dialogar com pontos de vista de teorias feministas sobre a maternidade e a família, com enfoque na Antropologia de Gênero, considerando que a maternidade e a família ocupam um lugar relevante nos estudos sobre gênero na agenda do movimento feminista, principalmente, por ambas gerarem representações sociais que

produzem, no imaginário social, o que seriam condutas “ideias” ou “reprováveis” das performances das mulheres enquanto mães e/ou chefes de família.

CAPÍTULO 3

“MATERNIDADE GUERREIRA”: RESPONSABILIDADE, CUIDADO E CULPA

Ser mulher é ser guerreira, ser vitoriosa, enfrentar a vida de frente.
(Joana)

Realizar uma pesquisa sobre gênero é estar duplamente presente em um campo acadêmico e político, principalmente quando se trata de um campo de pesquisa ligado à Antropologia de Gênero e quando somos mulheres feministas e militantes. Partindo do pressuposto antropológico de alteridade, segundo o qual devemos buscar compreender o outro, ser mulher quando “o outro”³⁸ também é mulher abre um leque de possibilidades e desafios. Possibilidades proporcionadas pelo fato de que, por ser mulher, supostamente temos uma “abertura” ou “identificação” maior ao nos aproximarmos de outras mulheres, mesmo sabendo que o termo “mulheres” não consegue englobar as multiplicidades e especificidades que cada mulher carrega consigo.

Quanto aos desafios presentes nesse processo, devemos destacar que estudar gênero quando se é uma mulher feminista e ativista é ser constantemente interrogada sobre sua legitimidade enquanto pesquisadora pelos defensores da utópica neutralidade científica, além, é claro, de praticar o exercício constante de se autointerrogar sobre em que medida é a pesquisadora ou a feminista quem está vivenciando as experiências de campo.

Digo isso porque, sendo mulher, mãe, feminista e pesquisadora, tive que fazer um exercício constante de fugir de explicações simplistas sobre a realidade das mulheres participantes da pesquisa, de seus familiares e de seus filhos, Por isso, busquei problematizar o que é “criminalidade” (cap. I), ao passo que também tive que desconstruir pressupostos sobre a maternidade do viés biológico que estavam enraizados em meu imaginário e em minhas práticas, fazendo o exercício de desconstruí-los a fim de fazer uma conexão entre a base teórica fornecida pela Antropologia do Gênero e a experiência de campo, conexão esta que pretendo apresentar aqui.

As leituras da Antropologia de Gênero, assim como a pesquisa de campo, atentaram-me para o fato de que algumas palavras no singular não conseguem abarcar as especificidades e experiências das pessoas. Nesse caso, a maternidade é um bom exemplo. Ainda que a

³⁸ E, nesse caso, “o outro” antropológico é, de fato, “a outra”, o que nos leva a refletir sobre essa generalização,

mais uma vez, na língua portuguesa.

pesquisa tenha um recorte bem específico e delimitado, que são mulheres mães de jovens que migraram do sistema socioeducativo para o penitenciário na cidade de Porto Velho, não conseguiria reduzir a maternidade como experiência (RICH, 1981) dessas mulheres a uma única forma. Em resumo, onde busquei maternidade, encontrei maternidades, e usar essa palavra no plural é enfatizar que não podemos pensá-la como fenômeno homogêneo, sendo vivenciando igualmente por todas as mulheres.

Encontrei mulheres que transpuseram a ligação entre mãe e filho, muitas vezes vista como ligação entre mãe e criança. Mulheres que, mesmo com os filhos casados, ainda se sentiam responsáveis por eles. Mulheres que associam sua responsabilidade com o fato de se sentirem culpadas pelos atos dos filhos, e outras que separavam radicalmente a responsabilidade da culpa. Mulheres que denunciam que, para vivenciar sua maternidade, são constantemente violadas. Mulheres que se apoiam em redes de apoio e reciprocidade para garantir a manutenção dos cuidados com os filhos. Mulheres que são invisibilizadas pela sociedade, que não as percebem como a maioria nas fileiras de visitantes de presídios, mulheres que são obrigadas pelo Estado a se submeterem à violência de gênero presente nas revistas vexatórias.

Mulheres que, na maioria das vezes, vivenciaram sua maternidade em condições precárias de acesso a saúde, renda, educação etc. Enfim, mulheres para as quais o Estado negou e nega direitos básicos, como a dignidade e que, portanto, como seus filhos declaram, são *mães guerreiras*. Embora considere que toda mãe que se empenha diariamente na luta para criar seu filho seja uma guerreira, compreendo que a categoria nativa *guerreira* carrega um simbolismo próprio do contexto estudado e que diferencia essas mulheres das outras mães guerreiras que vivenciam outras realidades, que podem ser igualmente difíceis.

A vida dessas *mães guerreiras*, assim como a vida das mulheres que se tornam mães em geral, é influenciada por todos os sentimentos associados a maternidade, responsabilidade, culpa, desvelo etc. Mas, as proporções que esses sentimentos tomam na vida dessas mulheres que acompanham filhos encarcerados são extremamente singulares.

E é pensando em debater essa maternidade *guerreira* vivenciada por essas mulheres que pretendo articular algumas contribuições teóricas das concepções antropológicas e feministas sobre maternidade, a fim de compreender como as noções de cuidado, responsabilidade e culpa marcam a vida das participantes da pesquisa e interferem nas teias de relações dessas mulheres com seus filhos e outros sujeitos da família.

A (s) maternidade (s) enquanto representação social é (são) uma prática organizada por padrões e modelos (sociais e culturais) destinados às mulheres que publicamente se identificam ou são identificadas como mães. E, por ser cercada de simbolismos e significações, a maternidade se tornou um fenômeno importante nos estudos no campo da Antropologia de Gênero. Essa temática sempre ocupou um lugar importante nos clássicos e contemporâneos da Antropologia (BAMBERGER, 1979; CHODOROW, 1979, 1990; KITZINGER, 1978; MALINOWSKI, 1982; MEAD, 2006 [1935]; ORTNER, 1979; ROSALDO & LAMPHERE, 1979; STRATHERN, 1995), tornando possível que tenhamos, hoje, uma significativa produção de pesquisa sobre o tema na Antropologia. Dentre elas, destaco as produções no Brasil, das antropólogas Érica Renata de Souza (2005) sobre maternidade, família e (homo)sexualidade, Cláudia Fonseca (2002b), que retrata a maternidade das mulheres de classes populares e com dinâmicas familiares não nucleares, e Andréa de Souza Lobo (2010), que, em seu estudo em Cabo Verde, mostra que a maternidade pode ser exercida por duas mulheres, com a mãe (biológica) e a avó desempenhando conjuntamente a função materna.

No tocante aos clássicos, é importante pontuar como as obras de Mead influenciaram uma geração de antropólogas, munificando argumentos positivos de antropólogas como Rosaldo, Chodorow, Ortner, Bamberger e Lamphere, entre outras, que, por meio de suas pesquisas, ampliaram o campo de estudos sobre mulheres e maternidade na Antropologia e buscaram demonstrar o quanto a posição socialmente subordinada da mulher é sustentada pela relação entre mulher e natureza. Deve-se lembrar que essa relação é considerada por muitas antropólogas e feministas como uma questão que deve ser vista com muita cautela, posto que muitos discursos legitimam a dominação masculina e justificam posicionamentos machistas, apoiando-se em argumentos baseados em teorias biologizantes, que alegam que é da “natureza feminina” da mulher ser amorosa, leal, cuidadora e maternal.

3.1. Amor materno como próprio da “natureza feminina”

A associação entre mulher e natureza nasce quando aspectos psicológicos e a função social da mulher contribuem para que ela seja vista como mais próxima da natureza (ORTNER, 1979), e, conseqüentemente, a maternidade é consagrada como um estado temporal e natural para as mulheres, sendo exclusivo delas o fato de ser mãe, por meio da ação de pôr uma criança no mundo ou criá-la. Priorizam-se, assim, os laços afetivos entre mãe

e filho, a partir da perspectiva da devoção, do amor incondicional, da responsabilidade exclusiva com os cuidados e a educação do filho (BADINTER, 1993; BEAUVOIR, 1967; FORNA, 1999), o que é identificado no relato de Flávia ao falar sobre sua relação com a própria mãe e com seus filhos.

Eu sou mãe, sou pai, sou amiga, sou tudo pra meus filhos, pra eles, eles não tiveram pai, eu praticamente dei tudo pra eles, dei amor, dei carinho, dei tudo que nunca recebi da minha mãe. Eu sempre desejei receber amor, carinho, afeto, conselho, ela nunca me deu, só fui espancada, fui maltratada, fui lavadeira, fui cuidadora de meus irmãos. E sempre meu objetivo de vida e, quando eu fosse se mãe um dia, meu objetivo de ter filho era apenas dois filhos, dois [choro]. sabe por quê? eu nunca tive infância, eu nunca tive infância, eu tive carinho, amor e afeto do meu pai, do meu pai eu tive, da minha mãe não. Eu sempre busquei, não sei se dei uma criação boa pro meus filhos, meu primeiro filho estudou em colégios particulares.

Percebemos que as expectativas de Flávia em relação à sua mãe e sua atitude como mãe são nitidamente influenciadas pela perspectiva da maternidade como devoção, amor incondicional, cuidado, responsabilidade. Essa expectativa também influencia a própria construção da categoria nativa da *mãe guerreira*, aquela que se sacrifica para não abandonar o filho, que se colocaria no lugar dele para não o ver sofrer. Percebemos como os relatos das mães são influenciados pelos discursos em torno do amor materno.

Os discursos em torno do amor materno, assim como do instinto materno, são endossados por argumentos que visam explicar as experiências corporais das mulheres por intermédio da relação entre mulher e natureza, compreendendo que aspectos do corpo feminino como menstruação, variações de humor e gravidez são condições inerentes à “natureza feminina”. Esse viés extremamente biologizante da maternidade é difundido nos discursos médicos, midiáticos e religiosos como a fase fundamental para tornar a mulher um ser completo.

Frequentemente a maternidade é reconhecida como um destino natural das mulheres, que deve ser vivenciando por elas, e ver o filho como “uma parte dela” ou uma “obrigação” é um resultado de como essa idealização impacta no entendimento do que é ser mãe. Essa visão cristalizada da maternidade como obrigatória para mulheres recebe uma crítica notória no clássico feminista “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir, que criticou duramente as teorias biológicas e médicas por buscarem classificar as experiências das mulheres, especialmente a maternidade, como um fenômeno de ordem natural, com a sociedade concebendo que:

É pela maternidade que a mulher realiza integralmente seu destino fisiológico; é a maternidade sua vocação "natural", porquanto todo o seu organismo se acha voltado para a perpetuação da espécie. Mas já se disse que a sociedade humana nunca é abandonada à natureza. E, particularmente, há um século, mais ou menos, a função reprodutora não é mais comandada pelo simples acaso biológico: é controlada pela vontade (BEAUVOIR, 1967, p. 248).

Beauvoir, ao mesmo tempo em que contesta o determinismo biológico e nega a maternidade como um fadário direcionado às mulheres, contesta os discursos que argumentavam que filhos proporcionavam autonomia às mulheres e que estas só se tornariam completas depois da maternidade. Para autora, na época, existia a falsa ideia de que era:

Precisamente o filho que, segundo a tradição, deve assegurar à mulher uma autonomia concreta que a dispense de se dedicar a qualquer outro fim. Se como esposa não é um indivíduo completo, ela se torna esse indivíduo como mãe: o filho é sua alegria e sua justificação (BEAUVOIR, 1967, p. 247).

Inegavelmente, Simone de Beauvoir fornece elementos teóricos para a formulação da primeira visão do movimento feminista sobre a maternidade, que, por ora, considera a maternidade como um obstáculo para emancipação da mulher, sobretudo porque, para o movimento feminista, a experiência da maternidade representava, segundo Scavone, “o lugar das mulheres na reprodução biológica – gestação, parto, amamentação e consequentes cuidados com as crianças – determinava a ausência das mulheres no espaço público, confinando-as ao espaço privado e à dominação masculina” (2002, p. 138).

A abordagem de Scavone a partir da perspectiva do gênero compreende a maternidade “como um símbolo construído histórico, cultural e politicamente, resultado das relações de poder e dominação de um sexo sobre o outro”. Nesse sentido, podemos dialogar com a perspectiva de Pierre Bourdieu (1999), que percebe a dominação masculina como uma divisão arbitrária entre mulheres e homens, fundamentada, principalmente, nas diferenças biológicas; entretanto o biológico, para Bourdieu, é uma criação social “que constrói a diferença anatômica, sendo essa diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a causa aparentemente natural da visão social que a alicerça” (1999, p. 20). Desta forma, podemos ver na perspectiva de Bourdieu que as diferenças biológicas entre homens e mulheres se transformam em um discurso simbólico que legitima a dominação masculina (BREDEK, 2010).

A dominação masculina mencionada na perspectiva de Scavone (2001) e definida acima por Bourdieu (1999) é identificada na relação entre Dora e seu marido César (Caso 03), que tem dificuldade (mesmo diante da necessidade) em aceitar o sucesso profissional dela, por receio que este coloque em xeque sua autoridade masculina, e que, diante da impossibilidade de exercer o domínio sobre Dora na esfera econômica, por ela ser a maior provedora do lar, exerce esse “domínio” na relação conjugal, exigindo da esposa uma série de comportamentos subordinados a ele, por meio de violência psicológica e física.

Compreender o porquê das relações entre homens e mulheres permanecerem desiguais e como a lógica de ordem social que coloca o homem como “dominador” foi uma questão importante para as antropólogas Ortner, Rosaldo, Chodorow e Bamberger (1979). Em suas contribuições teóricas sobre o tema, elas apontam uma ligação entre o sistema reprodutivo e a função doméstica ou pública da mulher, argumentando que as funções maternais e domésticas configuram essa suposta “subordinação universal feminina”. Quanto a essa colocação, gostaria de chamar a atenção para o pressuposto problemático das autoras sobre uma subordinação feminina universal, tendo em vista que não seria possível uniformizar o entendimento da subordinação feminina em todas as sociedades existentes.

Do ponto de vista de Chodorow (1979), a maternidade ocupa uma função relevante no desenvolvimento da identidade de gênero tanto feminina como masculina, posto que a mãe é vista como referência para a filha e foi, em um primeiro momento, uma referência para o filho. Deste modo, Chodorow alerta que a identidade de gênero é exclusivamente decorrente de um processo educacional involuntário e inconsciente percebido por todos como algo natural e não cultural, isto é, tanto a feminilidade como a masculinidade são personalidades aprendidas por meninos e meninas, reforçando os pressupostos de Mead (1979).

Se Chodorow compreende que as desigualdades universais entre sexos abordados por Rosaldo são alimentadas por comportamentos culturalmente aprendidos, Ortner endossa essa perspectiva em seu texto “Está a Mulher para o Homem assim como a Natureza para a Cultura?”, no qual ela argumenta que a desvalorização universal da mulher é consequência da visão social na qual os homens estão relacionados à cultura ao passo que as mulheres estão associadas à natureza. Vale lembrar que esse texto se tornou um “marco não só para uma geração de antropólogas feministas, mas até hoje é objeto de polêmicas e citações tanto para os contra como para os a favor das colocações que nele foram feitas há mais de 30 anos” (ALMEIDA & DEBERT, 2006, p. 428). No referido texto, Ortner constata como dados da

biologia, atividades domésticas e a “personalidade feminina” são combinados para intensificar demarcações culturais que atribuem à mulher uma posição submissa e inferior à do homem³⁹.

Para Strathern, a maternidade estabelece-se em nosso imaginário social na imagem tradicional de uma mãe dando à luz “enquanto a paternidade o e pela prova de relações sexuais com a mãe”. (1995, p. 303). Nesse sentido, como argumenta Strathern enquanto a maternidade ao ser exercida pela mulher é dada como certa a paternidade deve ser comprovada.

Enquanto a paternidade depende de ligações que têm de ser declaradas ou provadas, a relação entre mãe e filho apresenta-se como um fato natural de vida. As mulheres que desejam ser mães estão fazendo o que se espera que as mulheres façam. Assim por que o estardalhaço quando algumas mulheres desejam negar antes da concepção do filho a relação sexual cujo resultado o homem pode negar sem gritaria qualquer momento após essa concepção? Sugiro que a declarada necessidade de um pai não pode ser inteiramente compreendida com referência às necessidades da criança (STRATHERN, 1995, p. 312).

Muitos olhares e entendimentos científicos populares sobre maternidade ainda são colados ao domínio biológico, que, por sua vez, é fundamentado por meio do “império dos hormônios” (ROHDEN, 2008), cujas justificações cruciais estão focalizadas em torno do ovário feminino, que foi visto através de várias concepções, como aponta Rohden:

As descobertas científicas sobre os hormônios e o funcionamento do ciclo menstrual fizeram que os ovários se tornassem peças-chave na definição da natureza feminina. Na realidade, desde as últimas décadas do século XIX no auge da prática da ovariectomia debatia-se muito a importância desses órgãos para o bom funcionamento físico e mental da mulher, não só no Brasil, mas também na Europa e nos Estados Unidos (...). No começo do século XX, novos argumentos científicos que condenavam a ovariectomia vieram à tona. Nesse momento, o ovário foi convertido no órgão que condensa a feminilidade e capacita a mulher para função reprodutiva. Sua presença tornou-se imprescindível, e a castração passou para segundo plano. Daí em diante, a apreciação da saúde da mulher e sua própria identidade teve como referência seus ovários (2008, p. 144).

Os ovários femininos são órgãos fisiológicos nos quais se dão dois processos biológicos importantes socialmente para mulheres: a menstruação e a gravidez. Ambos

³⁹ É importante registrar que, depois de 34 anos da publicação deste texto – no qual Ortner defendia a existência de *status* universal submisso da mulher, argumentando que a desvalorização da mulher estaria relacionada ao fato de que, em todas as sociedades, os homens estão vinculados à cultura, à medida que as mulheres estão associadas à natureza –, Ortner declara, em entrevista para revista *Cadernos Pagu* (julho-dezembro de 2006), que não escreveria o texto nos dias de hoje, justificando que suas ideias estariam “sob o efeito da onda do estruturalismo” e impactadas pela obra “O Segundo Sexo”, de Beauvoir.

simbolizam rituais de passagem (TURNER, 1974) que marcam profundamente suas vidas: o primeiro simboliza sua entrada na vida adulta, a partir da representação de seu período fértil; e o segundo marca sua transformação em mãe. Além disso, os ovários são alvos constantes de controle médico, quer seja para tornar a mulher mais fértil, quer seja para prevenir gravidez ou “minimizar” desconfortos da menstruação ou da menopausa. O excesso de medicalização e de procedimentos em torno do corpo da mulher, especialmente em torno dos ovários, é reflexo da visão médica que deduz que o corpo feminino tende a adoecer: “é quase como se a mulher, por sua natureza própria, beirasse a patologia”, como critica Rohden (2008, p. 136).

Cabe salientar que a mulher que expressa o desejo de não ter filhos não está se “desviando” de um ideal natural de seu corpo, posto que esse ideal é uma construção cultural, baseada em argumentos essencialistas. Nesse sentido, percebemos o quanto a maternidade torna-se mais do que um estado biológico ou um ritual de passagem, passando a ser uma experiência que simboliza e engloba um sistema de valores relacionados ao formato impecável da “boa mãe”, que organiza o consenso em torno do entendimento social colocando como características primordiais da maternidade a devoção, o amor e a dedicação integrais, a responsabilidade e a ternura.

Via de regra, as abordagens com viés biológico visam naturalizar as diferenças entre homens e mulheres, com elas geralmente resultando da articulação entre “natural” e “biológico”. O termo natural é problemático no debate sobre sexo e gênero (MOORE, 1997), tendo em vista que o uso desse termo, tanto na esfera acadêmica, como na esfera popular (senso comum), frequentemente se dá para forjar uma preleção de legitimação das desigualdades entre os sexos:

São feitas uma série de afirmativas que entregam a palavra “natural” de maneira fundamentalmente enganadora. Essas afirmativas são de vários tipos, mas um traço comum de muitas delas é descreverem as diferenças estabelecidas entre mulheres e homens na vida social como se fossem originárias da biologia (MOORE, 1997, p. 01).

O uso de dados da biologia como elementos para compreensão sobre as diferenças entre homens e mulheres foi rejeitado por antropólogas feministas desde os anos 70, tencionando que as categorias homem e mulher, assim como as próprias diferenças, são compreendidas como uma construção cultural, e não como determinação natural. Mead (1979) já elucidava como as categorias homem e mulher são socialmente construídas ao apontar a existência de uma considerável diversidade cultural nas definições de feminilidade e masculinidade (MOORE, 1997).

Essas definições orientam o nosso sistema social, e, portanto, os simbolismos e significados que produzimos sempre estão associados à esfera da cultura. A própria insistência da sociedade ao associar a mulher à natureza é uma produção cultural. Segundo Ortner, ao observarmos que a mulher não está “na realidade mais próxima (ou mais distante da) natureza do que o homem, ambos têm consciência e ambos são mortais. “Porém, certamente há razões para que ela aparecesse desse modo” (1979, p. 118).

Diante dessas visões, a maternidade pode ser compreendida socialmente como uma espécie de “instituição social compulsória” (RICH, 1981) mantida por meio do mito do amor materno, que busca naturalizar e universalizar as performances das mulheres diante da maternidade. Enquanto na ótica de Beauvoir se espera que toda mulher realize seu “destino biológico”, que é a maternidade; para Badinter, a sociedade não apenas espera, mas exige que isso ocorra, determinando que toda mãe tenha um amor incondicional aos filhos, o que é estruturado por meio do mito do amor materno. Segundo Forna (1999), esse mito é a mãe de todos os mitos, principalmente porque legitima a responsabilidade exclusiva das mães pelos cuidados com os filhos, mesmo em detrimento de si mesmas, fortalecendo o mito da “felicidade feminina no sacrifício” (BADINTER, 1993) e sustentando a ideia de que a “maternidade está associada ao cuidado, dedicação e renúncia pessoal em função do outro” (SOUZA, 2005).

Nesse sentido, a relação entre maternidade e natureza é o alicerce do mito do amor materno, que é difundido como intermédio da idealização do instinto maternal em conjunto com o mito da felicidade feminina no sacrifício da onisciência paterna. Assim, as palavras ‘amor’ e ‘materno’ “significa[m] não só a promoção do sentimento, como também a da mulher enquanto mãe. Deslocando-se insensivelmente da autoridade para o amor, o foco ideológico ilumina cada vez mais a mãe” (BADINTER, 1985, p. 145). A concepção do mito do amor materno é construída com base no padrão exigido pela sociedade, que define a figura materna como portadora dos atributos de delicadeza, dedicação e sacrifício em nome do filho:

Se, como propusemos aqui, a posição da mulher não é biologicamente determinada, então é um produto cultural que pode ser alterado. Dizer que o status secundário da mulher é universal não significa ser necessário ou justo. Ao contrário, segundo a biologia, a mulher dá à luz e amamenta os filhos. Mas as consequências culturais desse fato – a mulher ser considerada como esposa e mais especificamente como mãe, ter suas atividades limitadas pelas responsabilidades dos cuidados com os filhos, ter sua vida definida em termos das funções reprodutoras e ter sua personalidade formada através de laços com a “mãe”, que, por sua vez, é mulher – todos esses, são produtos

humanos que sentimos serem responsáveis pelo status secundário da mulher (ROSALDO & LAMPHERE, p. 30, 1979).

Entretanto, Rich (1981) chama a atenção para a possibilidade de a maternidade ser configurada como uma instituição ou experiência. Rich não percebe a biologia como o principal motivo da maternidade ter se tornado uma instituição tão opressora para as mulheres e que, muitas vezes, “associa a mulher ao doméstico e a renúncia de sua própria vida” (SOUZA, 2005, p. 134). O problema no ponto de vista da autora encontra-se no fato de que a sociedade patriarcal ter institucionalizado a maternidade e restringido sua percepção como experiência exclusiva das mulheres. Socialmente, Rich aponta que as mães são enquadradas em um modelo de mãe, ou seja, vivenciam a maternidade como uma instituição e são pouco motivadas a conhecer e protagonizar a vivência e os desdobramentos da maternidade como experiência.

O discurso que determina que toda “mulher é mãe por natureza” produz uma concepção de maternidade como um conjunto de práticas institucionais, essencialistas e obrigatórias, em vez de conjecturar essa perspectiva enquanto experiência pessoal e coletiva, vivenciada de diversas maneiras e encarada de forma totalmente diferente variando de acordo com o contexto pessoal de cada pessoa. No entanto, ao perguntar às mães participantes da pesquisa sobre o significado de ser mãe, dentro ou fora do contexto da própria pesquisa, podemos identificar, em seus discursos, a articulação entre “mãe” e “natureza”, claramente perceptível ao ouvi-las falar de sua maternidade:

Mana, mulher, mulher mesmo nasceu para ser mãe, né? (Flávia)

Meu coração de mãe, sentiu que ele estava passando por dificuldades (Rosário).

Meu filho é um pedaço de mim (Joana).

Há, no imaginário social dessas mulheres, um entendimento de que a maternidade é própria da natureza feminina ou atrelada aos seus corpos (quando falam em “coração” ou “pedaço”, por exemplo), mostrando o quanto elas são influenciadas pela associação mulher-natureza e homem-cultura que impulsionaram o enraizamento do ideal de mãe em torno da dedicação, do sacrifício da exclusividade total para o filho, que é uma concepção que condiciona a felicidade e o bem-estar dos filhos como responsabilidade dos pais, sobretudo da mãe.

É com base em argumentos oriundos da relação entre “biologia e comportamento” (MOORE, 1997) que muitas ações dos filhos são associadas à responsabilidade da mãe, principalmente quando estas ações são negativas. Exemplo disso é a aparição de discursos, durante a pesquisa, que buscam associar o envolvimento dos filhos com a criminalidade à suposta falha da mãe em sua criação, deixando de considerar a condição de vulnerabilidade na qual tanto mães como filhos estão inseridos.

Portanto, concordo com as antropólogas como Bamberger, Chodorow, Ortner e Rosaldo quando estas afirmam que ninguém é mãe por natureza, assim como “ninguém nasce mulher” (BEAVOUIR, 1967) e identidade de gênero não é algo fixo (BUTLER, 2003).

3.2. A responsabilidade das mães

A relação entre mãe e filho é marcada, tradicionalmente, pela responsabilidade da mãe em educar os filhos conforme as ideias morais da sociedade e da religião. O que se espera dela é que coloque o filho em contato com o mundo (KITZINGER, 1978); em outras palavras, a ela é lançada toda a obrigação de educar os filhos. Essa afirmação é presente em discursos religiosos, governamentais e científicos, que reforçam o entendimento social de que a educação dos filhos é, sobretudo, uma responsabilidade das mães.

A responsabilidade da mulher pela educação dos filhos e pela manutenção da família nuclear nasce historicamente no fim do século XVII, período que, segundo Badinter (1985), foi marcado pela mudança de concepção dos sentimentos. Conseqüentemente, foi neste período em que alterou o entendimento sobre maternidade e infância, posto que, até o século XII, a infância nos padrões que conhecemos hoje não existia, como afirma Philippe Ariès (1975) em seu livro “A História Social da Criança e da Família”, no qual ele apresenta uma síntese histórica do surgimento da infância, recorrendo a fontes como pinturas e telas para demonstrar que a representação em torno das crianças foi radicalmente modificada; antes eram vistas como adultos em miniaturas, passando, então, a ter sua imagem associada à pureza e à inocência dos anjos e ganhando, posteriormente, tanto a infância quanto a maternidade representações nas figuras do menino Jesus e da Virgem Maria:

A evolução em direção a uma representação mais realista e mais sentimental da criança começaria muito cedo na pintura: numa miniatura da segunda metade do século XII, Jesus em pé veste uma camisa leve, quase transparente, tem os dois braços em torno do pescoço de sua mãe e se aninha em seu colo, com o rosto colado ao

dela. Com a maternidade da Virgem, a tenra infância ingressou no mundo das representações (ARIES, 1975, p. 43-4).

É especialmente na caracterização da criança como menino Jesus acompanhado da mãe representada como a Virgem Maria que a maternidade e infância ganham contornos que influenciam algumas de nossas percepções sobre filhos (crianças) e mães até os dias de hoje, uma vez que a “mãe permanece, em nosso inconsciente coletivo, identificada a Maria, símbolo do indefectível amor oblato” (BADINTER, 1985, p. 09). Em consequência, exigirmos socialmente da mulher uma vocação natural para maternidade, e da mãe uma devoção integral aos filhos e à família, pois, como expõe Badinter, ela é “usualmente comparada a uma santa e se criará o hábito de pensar que toda boa mãe é uma 'santa mulher'. A padroeira natural dessa nova mãe é a Virgem Maria, cuja vida inteira testemunha seu devotamento ao filho” (1985, p. 223).

É necessário mencionar que Badinter deixa explicitado, no prefácio do seu livro “Um amor conquistado”, que jamais afirmou que o amor materno é uma invenção do século XVIII, mas que é nesse período que começam a surgir indícios da mudança da concepção da sociedade frente à maternidade. Nesse período, passa-se a atribuir à mulher não apenas a função reprodutora, mas a função materna, tornando-se a mãe a principal referência de cuidados e educação, assumindo integralmente a formação dos filhos e o desenvolvimento da família, pautados em princípios burgueses e cristãos. Cabe observar que, nesse mesmo momento histórico, a maternidade não era aceitável sem a materialização (ou constituição) de uma família; assim, os valores cristãos e morais que cercavam a maternidade e a família se tornaram incumbências exclusivas das mães, como apontam Badinter (1985) e a historiadora brasileira Mary Del Priore (1993):

Não só o trabalho materno não se podia concluir antes que a criança estivesse fisicamente fora de perigo, como logo se descobriu que a mãe deveria igualmente assegurar a educação dos filhos e uma parte importante de sua formação intelectual (...). Tomou-se consciência de que a mãe não tem apenas a função “animal”, competindo-lhe também o dever de formar um bom cristão, um bom cidadão, um homem, enfim, que encontre o melhor lugar possível no seio da sociedade (BADINTER, 1985, p. 236).

Ser mãe será gradualmente uma meta de contornos muito bem definidos. A família, ancilar unidade de produção e reprodução, deveria entretecer-se em torno da mãe supostamente exemplar, e esta, ao instruir e educar os filhos cristãmente e cuidar com diligência das coisas da casa, como recomendava um pregador setecentista, integrava a si mesma e os seus ao processo de formação do capitalismo na Idade Moderna. Sob as luzes do Antigo Sistema Colonial, a vida feminina,

recatada e voltada para o fogo doméstico e os filhos, fazia da santa-mãe um chamariz para que se canalizasse na esfera do lar a energia que fora dela pudesse confundir-se com desordem e contravenção, baralhando os pressupostos de ordem e trabalho implícitos no sistema (DEL PRIORE, 1993, p. 45).

Esse tipo de discurso está apoiado no entendimento de que a mulher, ao tornar-se mãe, é a principal responsável pelo equilíbrio social e emocional do filho. Esse pensamento encontra apoio nas teorias científicas no campo da psicologia, em especial a teoria do apego, fundada pelo psicólogo britânico John Bowlby⁴⁰, que defende que tanto a omissão quanto o descuido da mãe com o filho podem influenciar no desenvolvimento “saudável”, ou não, desses sujeitos. Os pressupostos do autor e de sua respectiva teoria influenciaram, segundo Lynda Ross (2014), a produção de uma grande demanda de responsabilidade sobre as mães, sendo filhos privilegiados em detrimento da vivência pessoal da mulher durante a maternidade. A própria Sra. Ursula Bowlby (esposa de Bowlby) indica, em trechos de cartas pessoais, o quanto a teoria de Bowlby responsabilizava mães sobre a vida dos filhos.

Não pretendo deslegitimar a teoria do apego, tampouco acusá-la de ser inverídica, mas pretendo chamar a atenção para o fato de que algumas contribuições científicas impulsionam e/ou legitimam discursos ramificados no senso comum, que sempre colocam a mulher como a única encarregada pelos cuidados com os filhos, colocando essa responsabilidade em uma condição de inerência ao universo feminino. Assim, as teorias mencionadas anteriormente, em vez de contribuírem para o debate da maternidade como experiência emocional, corporal e cultural, acabam reforçando estereótipos em torno da maternidade, incentivando um roteiro dicotômico sobre a criação dos filhos, tida como “sucesso” ou “fracasso” materno, o que é acionado em torno da produção cultural da culpa materna.

Quanto ao ponto de vista da culpa materna, podemos perceber, nas falas das participantes da pesquisa, que elas se sentem responsáveis pela situação do filho. Dora (Caso 03) sente-se culpada por ter se reconciliado com o esposo César, causando revolta do filho (ver depoimento na página 62); Flávia, por ter realizado um aborto no passado, acredita que os problemas do filho são um castigo de Deus, uma forma de ela ter que pagar por seus pecados, como me relatou ao falar o quanto se sente incomoda quando seus familiares criticam seu filho:

⁴⁰BOWLBY J. (1989). *O cuidado com as crianças* (S. M. de Barros, Trad.). Uma base segura: implicações clínicas da teoria do apego (p. 17-32). Porto Alegre: Artes Médicas.

Eu disse pra meu irmão, eu disse mano, você é tio, é filho, você ainda não é pai, mas não critica meu filho não, se meu filho é assim, ele tem algum motivo pra ser assim, eu sei que eu já fui muito errada nessa vida, hoje eu estou colhendo tudo aquilo que eu fiz, entendeu? Não nego, não. Sabe, Simone, se eu estou sofrendo hoje, eu tô pagando por algo que eu fiz no meu passando

A maternidade alicerçada na responsabilidade exclusiva das mulheres é nitidamente uma instituição influenciada pelo patriarcado, ao impor um estilo obrigatório para mulheres, cuja função seria, portanto, a de disciplinar e cuidar dos filhos. Além disso, a maternidade é classificada com base em um padrão ideal, avaliado na flexibilização da mãe em abdicar seus projetos pessoais, profissionais e políticos em prol da dedicação incondicional aos filhos.

Essa renúncia, por um dito benefício maior, bem como a inclinação para o desvelo dos filhos, é identificada, no contexto desta pesquisa, quando as mães relatam que, muitas vezes, desistem ou desistiram de atividades de interesse pessoal (como encontros amorosos, festas, cultos, trabalho extras e outros) para irem visitar os filhos no Presídio, sob a justificativa de eles ou outros acharem que elas estão faltando com suas “obrigações de mãe”, como relata uma das interlocutoras da pesquisa:

Se eu faltar duas ou três visitas seguidas, muita gente fica achando que eu estou abandonando meu filho, inclusive ele. Mas, o povo esquece que você tem outros filhos, trabalho e casa para cuidar também. Esquecem que, desde que ele nasceu, cuidou dele sozinha, sempre dependendo da ajuda dos outros, ajuda que nem sempre você consegue.

Como podemos perceber, há uma ideia de medir a responsabilidade da mãe pela presença na visita; é como se o amor da mãe (o amor só de mãe) estivesse atrelado à sua dedicação com o filho nos dias de visita (MESTRE, 2014). Uma das ideias presentes na categoria nativa *mãe guerreira* encontra-se na presença da mãe, nessa dedicação em acompanhar o filho que pode ser observado durante as visitas ou no envio de coisas para ele dentro do Presídio.

No contexto de privação da liberdade, a dedicação materna ao filho é reconfigurada, visto que a mãe que não consegue realizar um acompanhamento mais sistemático do filho tem sua responsabilidade materna colocada em cheque. Como observado anteriormente, ser mãe, no olhar desses filhos, é ser mãe *guerreira*, ou seja, estar presente de alguma forma; caso contrário, ela deixa de ser reconhecida como mãe, como me relatou um filho: *se tua mãe não vem te visitar ou não manda as coisas pra você, nem uma carta, na boa, nem tua mãe ela é.*

Concordando com as contribuições de Badinter (1985), reconheço que vivemos em uma sociedade que tende a enxergar que, quanto mais uma mulher renuncia à sua vida pessoal para cuidar dos filhos, maior é seu compromisso e seu amor de mãe, por esse prisma, as falas das mães expressam essa ideia da maternidade no sacrifício; pelos filhos, elas seriam capazes de tudo, inclusive de se sacrificarem no lugar dos filhos, como coloca Flávia ao falar de sua revolta com a violência policial sofrida por seu filho:

Acho que isso não é coisa que se faz, sabia, Simone? Fazer isso com meu filho. Eu sei como mãe, meu filho pode ser o que for, mas é meu filho. Entendeu? É meu filho, me doeu na alma, se eu tivesse no momento eu diria “me espanque, me mate, faça comigo, mas com meu filho não”. Porque me doeu muito de ver meu filho todo roxo, entendeu?

Ademais, no imaginário social, a essas mulheres não cabe apenas isso que até aqui foi elucidado; ela deve manter uma família e ter um companheiro para que sua legitimidade materna seja melhor reconhecida; caso contrário, não teríamos a tendência de negar às mães solteiras o reconhecimento de terem criado filhos sozinhas, atribuindo a elas a nomenclatura de “famílias desestruturadas”, como problematizei anteriormente ou não encontraríamos tantos discursos classificando as condições da mãe solteira como insuficientes para criar um filho, principalmente, pela ausência de uma “referência masculina”. Isso se dá porque uma mãe solteira não é colocada no mesmo patamar que outra casada, embora tenham que cumprir igualmente as mesmas obrigações maternas, ainda que em condições desiguais ou em situação de não condições.

Quando falo de ‘não condições’, refiro-me ao fato de que muitas pessoas, inclusive mulheres, têm seus direitos básicos negados ou restritos. A exemplo, cito o caso de uma das mães entrevistadas, Dona Margarida (Caso 04), que, diante da falta de estrutura na zona rural, só teve conhecimento dos problemas psicológicos de Júnior depois que este já tinha cometido um assassinato, quando ele, dentro da Unidade Socioeducativa, foi diagnosticado como portador de esquizofrenia. Dona Margarida argumenta que percebia o comportamento instável do filho, mas que nunca pensou que fosse uma doença, e relata que, se soubesse, jamais deixaria Júnior ir sozinho para Porto Velho. Mesmo com esse diagnóstico, Júnior cumpriu medida socioeducativa durante dois anos a pedido da própria mãe; além das ameaças dos familiares da vítima, a cidade não dispõe de lugar para receber jovens na situação dele.

O fato de Dona Margarida relatar sua gratidão por Júnior realizar cinco refeições diárias dentro da Unidade Socioeducativa e, depois, no Presídio, ainda que em péssimas

condições e qualidade, destaca que, muitas vezes, mães e filhos passam por situações de precariedade tão extrema que a situação precária conhecida dos presídios brasileiros consegue ser encarada como vantagem, mesmo longe do mínimo necessário para garantir a dignidade da pessoa.

A Margarida e Júnior foram negados direitos básicos, entre eles o direito à saúde e o cumprimento da pena em local adequado, por possuir o diagnóstico de esquizofrenia. Essa situação revela como as várias formas de instabilidade e fragilidade que cercam a vida dessas mulheres influenciam no exercício de suas maternidades, tendo como pivô a ausência de direitos básicos e a evidente limitação financeira.

As mães participantes da pesquisa estabelecem uma relação antagônica com sua maternidade: de um lado, defendem que a maternidade é o processo mais significativo de suas vidas e descrevem o nascimento do filho como um momento maravilhoso, ainda que tenham que enfrentar problemas financeiros e amorosos (como relatou a maioria, principalmente Rosário); de outro lado, a maternidade é fonte de angústias, refletindo problemas com os quais os filhos estão envolvidos, dizendo que *filho só é bom quando é pequeno; esse aí sempre me deu dor de cabeça ou é difícil, só mãe para aguentar*. Essa relação dual é explicada por Souza (2005), em seu estudo sobre mães lésbicas, como decorrência da maternidade tornar-se o motor das relações, dos prazeres e dos conflitos entre filhos, famílias e mães.

Todavia, no recorte desta pesquisa, essa relação dual pode ser demonstrada diante das inúmeras situações nas quais essas mulheres tiveram que passar desde que os filhos se envolveram com a criminalidade. Para elas, ainda é contraditório apoiar os filhos que cometeram um crime, face ao peso social que este crime, via de regra, possui. Afinal, crimes são vistos socialmente como impuros, repugnantes e inaceitáveis, principalmente quando praticados por jovens pobres. Além disso, esses jovens passaram mais de uma vez por unidades socioeducativas, quando ainda eram adolescentes.

Deve-se considerar que o episódio de ter os filhos presos (inclusive desde adolescentes) acarreta a preocupação constante das mães com a vida destes filhos (dentro e/ou fora da unidade prisional), produzindo vários transtornos durante o acompanhamento destes, como me relatou Joana:

Sabe, é engraçado, desde pequenos, tive que me virar para cuidar dele e do irmão, só via ele de noite e domingo. Hoje ele está preso e só vejo uma vez por semana e o outro de noite. Se eu faltar à visita ele me cobra, tem que ter dinheiro para comprar as coisas, para ajudar ninguém aparece, para me pôr culpa é um monte de gente. Hoje

penso, se pudesse voltar ao tempo, não tinha tido filhos, não digo que não amo meus filhos, eu amo porque sou a mãe deles. Mas a realidade seja dita, filho só é bom quando estão no colo, quando crescem é só dor de cabeça.

O discurso de Joana apresenta as dificuldades da maternidade, principalmente, quando exercida em condições sociais que necessitam de apoio de uma rede familiar, já que as condições financeiras não são favoráveis e o pai é ausente. Apesar de Joana externar que, se pudesse voltar atrás, não teria filhos, ela aciona o mito do amor materno para dizer que tal vontade não interfere no seu amor de mãe. A fala de Joana evidencia, principalmente, como a responsabilidade de cuidar sozinha dos filhos (muitas mulheres casadas cuidam sozinhas dos filhos também) é um fardo extremamente pesado para mulheres.

3.3. Relações de cuidado entre mãe e filho

A pergunta “por que o cuidado é uma responsabilidade exclusiva das mães?” sempre foi algo que, como se diz na expressão popular, “martelava na minha cabeça”. Essa inquietação surgiu quando, ainda criança, ouvi pela primeira vez outra expressão popular, que dizia “quem pariu Matheus que balance”, e pensei “quer dizer que só a mulher cabe cuidar do filho? E o pai?”. Lembro que perguntei à minha irmã mais velha o que significava, e ela respondeu dizendo “porque cuidar de filho é obrigação de mulher”. Esta resposta não me convenceu, pois lembrava de ter escutando minha mãe dizer que “ninguém fazia filho sozinha”.

Essas expressões nortearam uma observação que começou no meu ambiente familiar, no qual observava que meu pai não participava dos cuidados cotidianos conosco (eu, minhas irmãs e meus irmãos), como banhar, fazer comida, limpar, levar ao médico, ir nas reuniões escolares etc., ficando sempre a cargo da minha mãe a tarefa de cuidar dos filhos, incluindo a mim. Mesmo ela trabalhando em casa com costura, sempre desempenhou, com auxílio da minha avó, essas atividades; logo, sempre fui cuidada por mulheres e aprendia com elas que deveria cuidar, assim como cuido, principalmente ao me tornar mãe.

A responsabilidade pelos cuidados dos filhos carregada pela minha mãe e por várias mulheres que estiveram e estão presentes na minha vida, e que, inclusive, hoje também carrego, foi um ponto de identificação e sensibilização com as mulheres participantes da pesquisa, não apenas pelo fato de identificar que são elas a maioria das visitantes que

acompanham os filhos encarcerados, evidenciando essa responsabilização da mãe pelo cuidado, mas também porque a categoria êmica *cuidado* permeou nossos diálogos e trocas em campo; em vários sentidos, o cuidado estava presente nos conselhos que recebi delas sobre como *cuidar do meu filho*. Ademais, o fato de ser mãe, e, portanto, vivenciar essa responsabilidade de cuidar dos filhos, tornava-me mais próxima delas, como observei quando Joana, ao reclamar de uma agente penitenciária que, em determinado momento, foi ríspida com ela, disse: *no dia que ela ser mãe, ela vai ver, você sabe né Simone, você é mãe*.

O fato de ser mãe e, principalmente, de “cuidar” classificava-me para aquelas mulheres na categoria de compreensão; para elas, por ser mãe, eu estaria mais sensibilizada para compreendê-las, enquanto outras mulheres, ainda sem essa experiência, não. Por exemplo, a agente penitenciária, encontrar-se-ia na categoria da incompreensão, pois, no entendimento daquelas mães, para as mulheres que nunca vivenciaram a maternidade seria mais fácil culpá-las e julgá-las, afinal não sabiam das dificuldades de criar/cuidar de um filho, principalmente em condições financeiras, sociais e familiares tão complexas.

A maternidade articulada ao cuidado se torna uma categoria de compreensão, segundo a qual uma mãe passa a ser considerada por outras mães capaz de entender e se sensibilizar com a experiência da outra, como pude identificar nas falas das participantes ao afirmarem *a avó é a maior conselheira da mãe* ou *só quem é mãe é que sabe como é*.

É relevante pontuar que o “cuidado” ou “*care*” localiza-se em um campo teórico de debates acadêmicos que surgiu há trinta anos e vem crescendo na América Latina em geral e na América Central em específico (GUIMARÃES *et al.*, 2011), Considerando as dimensões teóricas e abordagens e que aqui não cabe tratar de todas elas, as relações em torno do cuidado, assim como “as categorias analíticas de cuidado – ‘care’ é um assunto relacionadas às mulheres, e temas recorrentes em pesquisa acadêmicas” (SORJ *et al.*, 2012), principalmente nos campos da Saúde, da Educação, da Sociologia e de outras áreas.

Aqui, trataremos especificamente do cuidado materno quando os filhos estão adultos, o que se diferencia bastante do cuidado materno na gestação e do cuidado materno na infância. E, embora, em ambas as fases, o cuidado se torne uma responsabilidade atribuída exclusivamente às mães, as emoções provocadas por esta responsabilidade são vivenciadas de modos diferentes por essas mulheres. A idade, as relações familiares, a cor, a origem social, a profissão, a formação escolar, o estado civil são fatores que influenciam a sua concepção e a forma de cuidar do filho.

Se observamos o trabalho de Andreia Lobo sobre maternidade em Cabo Verde, no qual mãe e avó compartilham o cuidado com as crianças, sendo que mãe nesse contexto “é um ciclo que começa com o nascimento de um filho e só se encerra plenamente quando a mulher se torna avó” (LOBO, 2010, p. 01), percebemos o quanto os fatores mencionados acima surgem nesse caso particular e podem ser encontrados em uma situação completamente diferente, como é o caso da minha pesquisa.

São várias as formas como o “cuidado” aparece e é articulado nas relações entre mãe e filho. Tentarei, aqui, enumerar algumas delas: i) o cuidado em agradar o filho, como é o caso das *caseiras*; ii) o cuidado em se fazer presente para que o filho não pense que foi abandonado; iii) o cuidado em mediar as relações afetivas do filho, como é o caso da mãe que corteja a esposa para o filho e acompanha a situação dos amigos dele; e iv) principalmente, o cuidado como sua responsabilidade de mãe, como podemos notar nos seguintes relatos:

Eu sou mãe, mãe jamais vai abondar um filho, eu nunca vou aboná-lo, não importa o que ele fez, ele é meu filho, é minha obrigação como mãe. (Rosário).

Meu filho é parte de mim, todos meus filhos, eu amo, amo os que eu não criei igual eu amo Pedro, cuido e cuidarei dele onde ele estiver, igual, eu ainda cuido do meu filho que está embaixo da terra (Helena, referindo-se ao filho que estava preso e ao filho que morreu).

Esses relatos mostram como a responsabilidade pelo cuidado é colocada por elas como uma obrigação, um encargo que “faz parte delas”, cabendo a elas exercerem a ação de cuidar independentemente do que seus filhos fizeram, o que mostra o quanto a noção de cuidado materno acoplado à ideia de natureza, identificada no discurso do “instinto materno” (BADINTER, 1985), permeia as relações entre mãe e filho.

A fala de Helena citada acima, juntamente com seus relatos descritos no Caso 06 (pág. 70), demonstra outro tipo de cuidado, que é o cuidado com a memória do filho, cuidado este que é evidenciado por movimentos sociais como as “Mães de Maio⁴¹”, que reivindicam uma explicação sobre o que aconteceu com seus filhos e que clamam por justiça. O relato de Helena, assim, como o relato de Joana quando diz que de certa forma está preparada para morte do filho (pág. 58), revela o quanto o cuidado dessas mulheres em relação aos filhos é um cuidado que não cessa.

⁴¹ Movimento social formado por mães e familiares de vítimas da violência policial no estado de São Paulo. Para mais informações, deve-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <<http://www.maesdemaiio.com/>>; <<http://maesdemaiio.blogspot.com.br/>>.

Essa responsabilidade do cuidado quando colocado como algo inato à natureza feminina, como critica Badinter (1985), impulsiona um sentimento extremamente devastador para as mulheres: a culpa. As mães participantes da pesquisa não apenas se sentem culpadas pela condição dos filhos, como, perante a sociedade, sentem que fracassaram na tarefa de cuidar para que os filhos não se tornassem “bandidos”, “viciados”.

E se o filho é estigmatizado por suas condutas conflitantes com o que é estabelecido por lei em nossa sociedade, como debatemos no primeiro capítulo, a mãe também é estigmatizada. Quando se fala em *mãe de bandido*, a ideia subjacente é atribuir a ela o fracasso por não saber cuidar do filho. Assim, a mãe sofre duplamente, pela culpa que sente e pela culpa que lhe é atribuída, ou seja, a responsabilidade em cuidado não é o único “fardo” que essas mulheres carregam; há outro fardo que gera tanta angústia quanto a responsabilidade, o fardo da culpa.

Essas mulheres sentem-se constantemente culpadas por seus filhos entrarem no “mundo do crime”, principalmente porque, como já mencionado, há, no senso comum, a concepção de que a responsabilidade da criação dos filhos é tarefa exclusiva da mãe (ou principalmente dela), e se o filho não trilhou por um caminho socialmente aceito, quem mais além dela seria culpado? Ou seja, o ato criminoso do filho indica uma falha na responsabilidade da mãe, que, por sua vez, tenciona a culpa pelos atos do filho, sendo igualmente punida pela obrigatoriedade da responsabilidade em acompanhar o filho durante todo o tempo de sua privação da liberdade. Assim, a maternidade dessas mulheres enquanto instituição é marcada, também, pelo sentimento de culpa.

3.4. A produção cultural da culpa materna

Assim como a maternidade, a culpa não é uma reação biológica regulada por hormônios. As mães que não atendem aos padrões do ideal maternal impostos socialmente são julgadas e, conseqüentemente, penalizadas pela sociedade com rótulos e estigmas e, simultaneamente, afetadas pelo sentimento de culpa. As “culpas” (no plural, por serem muitas e de diferentes tipos) são produzidas culturalmente e incorporadas ao processo de estabelecimento do modelo de maternidade socialmente desejado.

Diante das considerações anteriores, pode-se perceber como a associação mulher-natureza influencia na construção social da maternidade, organizando um consenso que deposita na mãe a culpa pelo suposto fracasso do filho. Isso se dá porque a culpa materna

ocupa um espaço central na articulação dos principais problemas emocionais e sociais das mães, principalmente em razão de a ‘culpa’ ser, na maioria das vezes, relacionada ao abandono e ao medo de fracassar como mãe, de falhar como dona de casa e falhar nos seus compromissos sociais de “mãe de família”.

Embora o comportamento da mãe tenha variado entre a rejeição e a indiferença no passado, Badinter aponta que o final do século XVII é marcado pelo fato de a sociedade exigir das mulheres um modelo de mãe devota, cuidadosa e dedicada, destinada a exercer as atividades maternas conforme o “instinto maternal”. Para isso, foi preciso “apelar ao seu senso do dever, culpá-la e até ameaçá-la para reconduzi-la à sua função nutritiva e maternante, dita natural e espontânea” (BADINTER, 1993, p. 144).

A culpa feminina e materna encontra legitimidade, principalmente, na justificativa da teologia cristã (BADINTER, 1993), segundo a qual a superioridade é dada ao homem, associando a mulher à ideia de fraqueza e invalidez, remetendo-a, quase que automaticamente, à ideia de imperfeição e deformidade.

A construção da culpa em torno da mãe projeta essas mulheres à condição de incapazes de resolver e encarar seus próprios problemas, perceptível pela forma como os outros a enxergam, tanto que Chodorow observa que “Se a mulher não se diferencia claramente do resto do mundo ela sente uma sensação de culpa e responsabilidade por situações que não se originam de suas ações e não têm relação com sua real habilidade em determinar os eventos” (1970, p. 81). Trata-se de um tipo de culpa que assola as mulheres ocidentais, refletindo na preocupação constante de como os outros vão pensar e falar sobre elas, principalmente ao passarem do *status* de solteiras para casadas e, posteriormente, para mães.

A culpa que cerca a vida das mães, quer seja por ela não se dedicar suficiente aos filhos, quer seja pelos filhos não corresponderem às expectativas sociais de aprendizado ou comportamento, origina-se na obrigatoriedade das mulheres em incorporarem a imagem da mãe cuidadora. É uma representação típica de como nossa sociedade atribui à mulher a responsabilidade social pela criação dos filhos, desconsiderando, inclusive, suas possíveis dificuldades ou sua classe social, agregando tal responsabilidade, apenas, a uma categoria de gênero, contribuindo, conseqüentemente, para a baixa autoestima das mulheres, cujas obrigações para com os filhos são priorizadas.

Nossa sociedade pós-freudiana, de fato, determina aos pais próximos (especificamente a mãe) a total responsabilidade de como os filhos serão. A vida diária da mãe de classe média não é envolvida

centralmente em relação com outras mulheres. Ela é isolada com seus filhos na maioria de seu trabalho diário. Portanto, não é de surpreender que ela possa dispende muita energia em ansiedade e culpa na sua preocupação com os filhos e no cuidado deles para sua autoafirmação, ou que sua autoestima seja fraca na dependência da vida dos outros, ao invés de sua própria. Sua situação de vida leva a superenvolver-se nas vidas dos filhos (CHODOROW, 1979, p. 87).

O discurso da naturalização da maternidade difundido pela cultura, coloca-se como condição natural e exclusiva das mulheres o cuidado com os filhos, e também, o sentimento de culpa. E, mesmo Chodorow considerando que “o papel universal da mãe possui efeitos tanto no desenvolvimento da personalidade masculina quanto no da feminina, e no status relativos dos sexos” (1979, p. 87), isso não indica que ela (mãe) é uma responsável exclusiva.

Se uma mãe abandona um filho, ela é repudiada socialmente, isso praticamente não ocorre quando o homem abandona seus filhos, mesmo sendo numericamente superior o número de homens que abandonam seus lares e filhos, em contraste com uma minoria de mulheres que ousam abandonar seus lares e, logo, se tornam alvo de julgamentos morais, atribuindo-se, inclusive, aspectos negativos ao seu caráter pessoal.

A culpa não acompanha a mulher apenas em situações de abandono dos filhos: ela é diariamente culpada por todas as ações negativas dos mesmos; se o filho não obtém o sucesso esperado pela família ou pela sociedade, a mãe é vertida em culpada, e, quando o filho alcança o sucesso, isso é visto como um feito do pai ou dele próprio.

Isso implica uma situação muito grave: por conta desses problemas, muitas mulheres permanecem em um casamento indesejado, até mesmo sob condições de violência, por temerem a reação das pessoas caso rompam com a imagem de boa esposa, mãe e núcleo da família ou, até mesmo, por acreditarem que poderão não reunir condições econômicas e sociais para cuidar de seus filhos sozinhas, como observou Tania Salem em seus estudos sobre trajetórias de mulheres faveladas no Rio de Janeiro:

Apesar das insatisfações com o casamento, a separação dificilmente chega a se configurar, de fato, como uma alternativa viável ou mesmo pensada por essas mulheres. Elas aludem aos filhos (no sentimento de uma moralidade a ser preservada) e/ou à sua sobrevivência econômica, pois, mesmo quando seus maridos contribuíam irregularmente para o sustento da família, o barraco lhes pertencia. É nesse sentido também que a mulher é “mais presa à família”, sentindo-se forçada a permanecer em uma união que, embora insatisfatória, assegura de algum modo sua subsistência (1981, p. 79).

Discursos como *faltou um homem para educar esse menino, faltou uma referência masculina* ou *precisou de alguém para dar umas duras nele* são utilizados para falar de uma situação indesejada relacionada a uma mãe solteira e seu filho, reforçando que, mesmo sendo a maternidade uma característica colocada como “natural” da mulher, ela não é preparada para exercê-la sozinha, sendo sempre dependente de um homem para obter o sucesso pleno.

Quando a mãe solteira “fracassa” ao criar um filho, atribui-se à “ausência paterna” o motivo do prejuízo em seu desenvolvimento, como se a presença do homem constituísse uma peça essencial para o alcance do sucesso dos filhos.

Mães retratadas nesta pesquisa são um bom exemplo disso. Uma vez atribuído o estigma de desviante ao filho, atribui-se, também, o estigma de fracassada à mãe. A maternidade dessas mulheres passa a ser vivenciada e experienciada por ciclos de decepções com os filhos e consigo mesmas. Percebemos que essa “responsabilização” da figura materna cresce conforme a postura negativa adotada pelo filho. Quando existem erros ou fracasso por parte do filho, a culpa quase sempre tende a recair sobre a mãe, afinal, *se o filho não presta, a culpa é da mãe que não soube criar*. Esta frase é muito reproduzida nos discursos que observei em campo e demonstra o quanto a maternidade apresenta-se como uma coerção para a mãe.

Os discursos que apresentam a mãe como *incapaz, sem pulso* ou alguém que *precisa de um homem* revelam o quanto ela é inserida no contexto social como um segundo sujeito familiar, aquele que, sem o outro, torna-se incapaz diante da criação dos filhos. As tarefas de disciplinar e impor respeito são caracterizados como atributos masculinos, e, desta forma, as mães são vistas e percebidas como capazes de impor uma moralidade ideal, por meio de coerção física, psicológica e, até mesmo, simbólica. A responsabilização social que acompanha a mãe durante a infância, a adolescência e a vida adulta do filho é ainda mais enfatizada quando filho é submetido a uma situação peculiar, como o caso da privação de liberdade. Conseqüentemente, quanto maior for o fracasso do filho, maior será o rótulo negativo da mãe. As pessoas tendem a enxergar os lanços de afetividade entre mãe e filho como uma manifestação natural, porém estes lanços só existem como manifestações sociais e culturais. A ligação de mãe e filho é estabelecida pelo frequente contato entre ambos, que reconhecem e visualizam um no outro referências únicas de benevolência, respeito, companheirismo e carinho, e não por efeitos naturais previamente determinados.

Diante desse entendimento, Simone de Beauvoir define que não existe a figura da mãe “desnaturada”, posto que o amor materno nada tem de natural, mas que, precisamente por causa disso, há mães más (1967, p. 291).

A maternidade, no modelo do amor materno colocado por Badinter, passa a ser cada vez mais percebida pela sociedade como o destino fisiológico e a vocação “natural” das mulheres (BEAUVOIR, 1967), sendo os sentimentos de culpa e responsabilidade componentes essenciais da feminilidade, que são associados, por sua vez, à imagem consagrada de mãe enquanto divindade devota aos filhos e, acima de tudo, à família.

No entanto, é importante reafirmar que a maternidade é uma representação social extremamente complexa, que carrega em si mesma múltiplos significados, cujos aspectos se diversificam de acordo com as noções de tempo, espaço e sociedade. Talvez por isso, mereçam tantos outros olhares, inclusive daqueles que pensam a maternidade como função de natureza feminina e fazem dela (maternidade) o principal motivo das mulheres não alcançarem a liberdade plena.

Devemos buscar olhares que rompam com essa visão dicotômica para considerar as diversas formas de experiências vividas por meio da maternidade, procurando nos interrogar até que ponto essa construção pode ser biológica ou em que medida ela é cultural.

As contribuições teóricas e feministas sobre maternidades apresentadas neste capítulo são essenciais para que possamos adentrar no próximo capítulo, que assim, como as perspectivas antropológicas sobre o crime, tratadas no primeiro capítulo, são extremamente relevantes para a compreensão do presente estudo, dado que a maternidade, a família, o gênero e o crime são construções sociais que se mostram marcantes nas vidas das mulheres participantes da pesquisa, a partir das experiências vividas com os filhos privados de liberdade em instituições penitenciárias.

Experiências circunscritas sob discursos moralistas que condenam os atos “criminosos” do filho e responsabilizam a mãe por seu suposto “fracasso” na missão de educar os filhos e conduzir a família. Além disso, precisamos considerar, também, que a própria identidade de “mãe ideal” é questionada se sua contraparte não se apresenta, o “filho ideal”. Nesse sentido, quanto mais próximas do ideal de mãe, mais essas mães supostamente “equilibram” a equação, buscando uma espécie de “compensação”: já que não há uma simetria mãe ideal = filho ideal, a busca constante de corresponder a esse estereótipo cumpre um importante papel, o de “sacralizar” sua identidade de mãe ideal a despeito do comportamento de seus filhos, socialmente condenados.

CAPÍTULO 4

DIA DE VISITA: VIOLÊNCIAS E PRECONCEITOS NAS REVISTAS ÍNTIMAS

É assim, você espera um tempão lá fora, são muitas mulheres que vão entrar, quem chega primeiro entra primeiro. Eles olham a comida e as coisas que vão entrar, depois voltamos pra fila e aguardamos a agente chamar pra fazer a revista íntima, quando ela chama vamos para um banheiro, sempre entra de 3, 5 até 10 mulheres de uma vez, tiramos toda a roupa. Aí a agente pede para a gente se agachar três vezes de frente e três vezes de costas sobre um espelho que fica no chão, depois ela revista o cabelo e pede pra gente abrir a boca (...) é humilhante, você sai dali se sentindo um lixo, mas fazer o que? tem que passar por isso pra ver meu filho (Helena).

Mana, não acreditei quando me falaram que não tinha mais revista íntima, que agora é uma tal de revista humanizada, tu só precisa passar pelo detector de mental, mas, a revista nos alimentos ainda tá igual, foi muito bom ter acabado com aquela revista, mas o tratamento piorou, porque, se, antes, eles [os agentes] já insinuavam que a gente leva coisa errada, agora eles têm tipo assim, certeza, então você chega lá, os olhares. Somos tratadas do jeito de bandido (Flávia).

É... não só nesse Presídio, mas em todos os presídios, havia um constrangimento muito grande, constrangimento... Esse foi o motivo do Juiz ter decidido isso, suspendê-la. Não necessariamente a atitude do Juiz foi para prejudicar a segurança da Unidade, na realidade o Juiz mandou suspender essa revista em substituição a outro procedimento que a Secretaria ainda não... o Estado ainda não conseguiu se adequar, que é a colocação dos scanners, que é um equipamento 100% eficiente e que não causa nenhum constrangimento para a visitante, esse constrangimento do visitante também se estendia para as servidoras que faziam a revista, nem toda servidora têm.. está disposta a fazer, a ver pessoas despidas, agachando de frente a um espelho (Anderson – agente penitenciário).

O Brasil tem, hoje, a terceira maior população carcerária do mundo⁴²; são cerca de 715.592 pessoas privadas de liberdade. Com base neste dado, podemos estimar⁴³ que o número de visitantes seja igual ou superior ao número de pessoas encarceradas. Entre essas pessoas, estão as interlocutoras da minha pesquisa, que, até dezembro de 2015, precisavam se submeter à revista íntima vexatória relatada acima por Helena.

Conquanto que durante a realização do campo a revista íntima tenha sido abolida e substituída pela revista humanizada, mencionada nos relatos de Flávia e do agente penitenciário, apresentarei neste capítulo algumas formas de violência e marcadores sociais da diferença que cercam a vida dessas mulheres e que são tensionados pelo envolvimento do filho com a “criminalidade”.

Os três relatos citados no início destinam-se a apresentar três perspectivas distintas sobre a revista realizada nos dias de visita: a de uma mãe sobre a revista íntima antes da proibição⁴⁴; a de uma mãe sobre a revista humanizada; e a de um agente penitenciário sobre a mudança da revista íntima para revista humanizada. Além disso, mostram como as mulheres visitantes e, também, as mulheres agentes penitenciárias são impactadas pela revista íntima, evidenciando o descaso do Estado com essas mulheres durante os dias de visita.

É garantido por lei como um direito básico aos sujeitos que estão em cumprimento de pena em regime fechado com suspensão e restrições direitos civis manter contato e receber visitas de seus familiares, conforme Lei nº 7.210 (Lei de Execução Penal – LEP, 1984, Art. 40º).

As mães e as esposas têm contato com seus filhos/maridos que se encontram preso apenas de duas formas: cartas ou visita. A visita, conforme a LEP (1984), é permitida apenas diante da comprovação do vínculo familiar efetivo, sendo realizada uma vez por semana com a duração de até 3 horas, porém alguns presídios permitem até 8 horas. O dia de visita, bem como suas normas e regras, é estabelecido pela unidade prisional. Encontra-se no anexo I as regras de visitação das unidades prisionais onde foi realizada a pesquisa de campo.

Se o número de presos surge como uma preocupação das instituições responsáveis pelo monitoramento, controle e execução do sistema penitenciário brasileiro, o mesmo não

⁴² Segundo o relatório do Departamento de Monitoramento e Fiscalização (DMF) do Sistema Carcerário e do Sistema de Educação de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, publicado em junho de 2014.

⁴³ Essa estimativa é baseada em dados empíricos, posto que, ainda que exista um rigoroso controle estatístico sobre o número de presos em nosso país, tanto por parte do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Departamento Penitenciário Nacional, não há estatísticas sistematizadas sobre o fluxo de visitas nos presídios brasileiros ou esses dados não são compartilhados com a sociedade.

acontece em relação à visita dos seus familiares. Apesar do dia visita demandar e movimentar uma série de esforços tanto da instituição penitenciária, como das pessoas que visitam, como demonstram a fala do agente penitenciário e conversas com outros agentes, o governo de Rondônia investe de forma tímida na melhoria do atendimento e da capacitação dos servidores do sistema prisional. É preciso lembrar que as violações aos direitos humanos que aconteceram em 2002, no Presídio Urso Branco (Porto Velho), levaram o Brasil a julgamento pela Corte Interamericana de Justiça⁴⁵.

O número das pessoas que visitam as penitenciárias representam impactos para o entorno da comunidade, como mostra Silvestre (2011) na etnografia “Dias de visita: Uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina”, que aborda como o dia de visita impacta no comércio e nas visões da comunidade em relação à presença dos familiares durante esse período, considerando que estas pessoas se deslocam de cidade para visitar seus parentes e acabam adquirindo serviços e produtos que impulsionam a economia local do município e Itirapina, no estado de São Paulo.

Diferente do contexto apresentado por Silvestre, em Porto Velho o fato de as visitantes serem residentes na cidade e do complexo penitenciário ser localizado na zona rural da cidade, não há um impacto notório no comércio, considerando que elas adquirem a maioria dos produtos que compõem o *jumbo* nas proximidades de suas residências. Entretanto, a existência, nas proximidades do complexo penitenciário, de pequenos comércios, conhecidos como *tabernas*, de ambulantes e a disponibilidade de serviços citados anteriormente, como o comércio de *caseiras*, aluguel de roupas, serviços de transporte (lotação e mototáxi), entre outros, demonstram que os dias de visita movimentam um conjunto de atividades comerciais informais.

A visita é um evento marcado por um processo de reintegração que compõe o drama social (TURNER, 1974) entre mãe e filho, “envolvendo ambos em uma performance que é marcada por símbolos próprios do contexto” (MESTRE, 2013), que surgem na representação simbólica da *caseira*, da *mãe guerreira*, do *jumbo*, entre outras categorias nativas que transmitem a devoção tanto por parte da mãe, como por parte dos filhos, como mostra o relato de Marta ao conversar com uma mulher que criticava a sua sogra:

⁴⁵ Em 2002, aconteceu, no Presídio Urso Branco, a segunda maior chacina do Brasil: foram 27 presos assassinados, só não havendo mais mortos do que na chacina do Carandiru, em que 111 detentos foram assassinados.

A mulher chega aqui falando mal da dona Joana pra mim, disse que conhece ela desde criança, lá da igreja, e que a dona Joana era isso, era aquilo, falou mal que só, aí eu disse, “maninha, se tu for falar mal da mãe do Davi pra ele, ele vai ficar só o ódio contigo, não fale mal dela não”.

O interessante no relato de Marta é que, como esposa e afirmando não possuir uma relação de “afinidade” com a sogra, conforme descrevi no segundo capítulo (caso 02), ela reconhece o quanto a mãe é importante para o esposo. Esse respeito do filho para com a mãe é uma forma de retribuir os cuidados que ela tem com ele. Não é por acaso que ofender a mãe é uma das piores violações das regras estabelecidas entre os presos. A própria expressão *amor só de mãe*⁴⁶, muito difundida tanto no sistema socioeducativo (MESTRE, 2013), como no penitenciário, indica a presença indubitável das mães nos dias de visita.

As mães, certamente, são as únicas que não abandonam seus filhos, ainda quando adolescente e como adulto também, tanto que eu tenho adolescentes aqui, aqueles que eram do socioeducativo, as mães continuam visitando eles aqui. Com a mãe, pode ter o problema que tiver, pode ter sido preso com drogas, pode ter sido preso com celular, pode ter fugido, pode ter matado outro aqui dentro, que ela não abandona o filho (Anderson).

Embora, no senso comum, seja inadmissível a ideia de uma mãe abandonar o filho, sendo mais do que uma obrigação sua cuidar do filho; no contexto da pesquisa, a ideia de não abandonar é vista como uma prova de afeto da *mãe guerreira*, que, além dos cuidados que demonstra com o filho nos dias de visita, é submetida a um processo rígido de vigilância: o controle.

Esse controle é exercido por meio de “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de disciplina” (FOUCAULT, 2009, p. 133). Assim, a disciplina objetiva fabricar simultaneamente um controle sobre os corpos de presos e de seus e suas visitantes.

Não se trata de cuidar do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica, gesto, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo (FOUCAULT, 2009, p. 132-3).

⁴⁶Essa expressão é encontrada nas paredes das celas, nas tatuagens dos sujeitos encarcerados e em diversas letras musicas de *raps* e *funks* que retratam o contexto de privação de liberdade.

É evidente que as proporções de controle do Estado sobre os corpos dos presos e os corpos dos e das visitantes são dadas em escalas diferentes, porém não menos impactantes para ambas as partes, uma vez que, partindo das perspectivas relatadas pelas participantes da pesquisa, o fato de ter um filho em contexto de prisão assim e de acompanhá-lo nos dias de visita as colocam em situações de violência dentro e fora do Presídio, o que é articulado juntamente com marcadores sociais da diferença, como gênero, raça, classe social, estética, entre outros. Antes de adentrarmos aos relatos de violências sofridas por estas mulheres, vamos compreender como o vínculo da mãe com o filho nesse contexto é articulado com os marcadores citados.

4.1. Marcadores sociais da diferença e o estigma de “mãe de preso”

Os marcadores sociais da diferença, mais do que um conceito, são um campo de estudos das Ciências Humanas que busca entender como se estruturam as distinções e classificações sociais que geram tantas desigualdades em nossa sociedade, tendo em vista as produções que visam abordar “a multiplicidade de ‘marcas’ através das quais se ‘estabelecem’ distribuições diferenciadas de poder é uma tendência que ganha cada vez mais adeptas na produção acadêmica feminista” (PISCITELLI, 1996, p. 10), considerando que a:

Visibilidade e a importância dos marcadores sociais é algo dado situacionalmente, incorporados nas relações entre o subjetivo e coletivo, de acordo com as exigências da instituição, do grupo social e do contexto em que os sujeitos estão inseridos, ou seja, de acordo com a configuração de marcadores sociais específica de cada grupo (SOUZA, 2006c, p. 194).

À luz de algumas discursões apresentadas no primeiro capítulo e considerando estudos no campo de sistema penal e penitenciário (WACQUANT, 2001, 2003; MISSE, 1995), compreendemos que existe, hoje, uma seletividade penal que é baseada em marcadores sociais da diferença como classe social, gênero, território, raça/etnia etc. dos sujeitos que se encontram privados de liberdade, uma vez que o próprio estigma de “preso” produzido por essa situação funciona como um marcador social de diferença quando ele termina o cumprimento de sua pena.

Sabendo que esse estigma “preso” é atrelado às visitantes, sendo às mães atribuído o estigma de “mãe de preso” e às esposas o de “mulher de preso” (SPAGNA, 2010), que são

articulados juntamente com outros marcadores sociais, dentro e fora, antes, durante e depois da passagem do seu filho/esposo pela prisão, pode-se dizer que, portanto, esse estigma de “mãe de preso” ou “mãe de bandido” comunica que esta mulher fracassou na tarefa materna de cuidar e educar o filho⁴⁷, como também coloca seu caráter e honestidade em dúvida, principalmente quando articulado com outros marcadores sociais.

Assim, é fundamental fazer uma abordagem interseccional para compreender a realidade dessas mulheres, considerando que o debate sobre a interseccionalidade permite perceber esses marcadores como “ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades” (PISCITELLI, 2008, p. 266), frisando que:

É importante destacar que já não se trata da diferença sexual, nem da relação entre gênero e raça ou gênero e sexualidade, mas da diferença, em sentido amplo para dar cabida às interações entre possíveis diferenças presentes em contextos específicos. O debate sobre as interseccionalidades permite perceber a coexistência de diversas abordagens. (PISCITELLI, 2008, p. 266-7)

No contexto da pesquisa, as disciplinas do Estado aplicadas aos presos são estendidas às mães durante os dias de visitas e as revistas e no tratamento recebido por elas dentro da Unidade Prisional, por meio das manifestações de biopoder (FOUCAULT, 2004), pelo controle dos corpos exercido sobre o sujeito encarcerado e a sua visitante. Assim, os corpos dessas mulheres “são marcados pelo gênero, pela raça e pela classe, criam contextos particulares para relações sociais à medida em que assinalam e negociam informações sobre status e poder” (SOUZA, 2006c, p. 177).

O controle do Estado sobre os corpos dessas mulheres começa com a burocracia para conseguir autorização para visitar seu familiar e vai até as exigências (muitas vezes injustificáveis) pelas quais elas devem passar durante as visitas. São horários de entrada e saída, filas de espera, determinações minuciosas sobre o que pode entrar e o que é proibido, procedimentos de inspeção, e, até mesmo, o tipo de roupa que as visitantes devem usar é definido pela Direção da instituição prisional.

O corpo é um lugar do gênero (BUTLER, 1990; MARTIN *apud* SOUZA, 2006c), e, no contexto desta pesquisa, o gênero é extremamente vinculado à forma com que é conduzido o tratamento das pessoas que visitam a Unidade Prisional. Tendo em vista que a maioria é composta por mães e esposas, essas, ao serem marcadas como “mãe de bandido” e/ou “esposa de bandido”, são vistas como suspeitas pelos operadores do sistema carcerário, principalmente

⁴⁷ Conforme debatemos no capítulo anterior.

quando tal marcador de gênero é articulado com os marcadores de raça e classe social, como podemos observar:

Eu sei que sinto que as agentes me tratavam assim, com mais desconfiança do que certas mães, por eu ser preta. Na revista mesmo de alimentos, tem vez, que elas perguntam de onde eu tiro tanto dinheiro, porque eu “trouxe o supermercado”⁴⁸; Maninha, me dá uma raiva tão grande, parece que tá insinuando alguma coisa entendeu? (Rosário).

Nessa situação, os marcadores de raça e classe, na sua relação com as especificidades dessas maternidades, surgem como forma de reforçar a imagem dessa mãe como criminosa, já atrelada ao estigma de “mãe do bandido”, observando-se que a pergunta da agente penitenciária, na interpretação da participante, é nitidamente provocada por uma suspeita que está relacionada ao fato dessa mulher ser negra, de classe popular e mãe de um sujeito encarcerado.

Em uma das minhas idas a campo para apresentar-me ao diretor do Presídio para marcar a entrevista com os filhos das participantes da pesquisa e me apresentar formalmente para iniciar a observação nos dias de visita dentro do Presídio⁴⁹. Nesse momento, já tinha obtido autorização da Gerência do Sistema Penitenciário de Rondônia/SEJUS (anexo III). Cheguei ao Presídio, em um carro emprestado e vestindo uma bata bordada com uma calça indiana e chinelinho de couro. Ainda no carro, ao procurar uma vaga para estacionar, um agente abriu o portão e fez um sinal indicativo para entrar. Entrei, estacionei, agradei e me deparei com um fila de visitantes que aguardavam para entrar na recepção da Unidade. Então, me encaminhei para a fila e, ao chegar a ela, outro agente me abordou dizendo, “Pois não? Você procura alguém?”; eu respondi sim, “o diretor”, e ele, então, “venha comigo”. Caminhei com ele para a sala do diretor. Uma mulher que estava na fila de visita gritou “eu também quero falar com diretor”, e ele respondeu “você sabe que com visitante é só depois da visita”, e continuamos caminhando. Ao chegar à sala, perguntei como ele percebeu que eu não era uma visitante, e ele disse que foi pela roupa. Eu continuei: “é mesmo! Tinha esquecido que, pelas regras da unidade, elas precisam vir de *legging* e camiseta”, e ele novamente respondeu, dizendo:

⁴⁸ *Trouxe o supermercado* é uma expressão usada pelas agentes penitenciárias para se referir a quando o *jumbo* é composto por uma grande quantidade de itens.

⁴⁹ Embora já estivesse em campo há um mês, devido ao recesso natalino da SEJUS e à necessidade imediata de acompanhar as mães, não tive condições de formalizar meu pedido de autorização de pesquisa antes de janeiro de 2015. No entanto, desde dezembro de 2014 acompanhei e observei as mães nos dias de visita, porém do lado de fora dos presídios..

Não, não foi só por isso, porque nem sempre elas chegam aqui de legging e camisa, a maioria troca de roupa na fila, foi porque quando olhei você chegando, percebi que você é assim diferente, se veste tipo assim... cigana e as visitantes ou se vestem como evangélicas ou se vestem como piriguetes (diário de campo).

Nesse momento, constatei que o vestuário é item essencial de um marcador estético utilizado na identificação dessas mulheres e que as divide entre as recatadas “evangélicas” e as vulgares “piriguetes”, marcando, por meio da estética, o corpo (ou em uma estética do corpo), a personalidade e a moral dessas mulheres, compreendendo-se que, assim como a raça, a forma de se vestir é “corporificada enquanto perspectiva e bagagem cultural” (SOUZA, 2006c).

Diante dessa situação, também constatei a necessidade de usar roupas mais discretas (calça jeans e blusa básica), pois temia que a forma de me vestir atrapalhasse minhas relações e observações em campo, tendo em vista que ser identificada naquele contexto como excêntrica me colocava tanto diante das visitantes, como dos agentes, como uma pessoa de fora daquela realidade. Entretanto, ao adotar um traje mais discreto, fui confundida várias vezes com visitante, como relatei na Introdução, e tenho certeza que essa possível identificação está atrelada à minha raça, pois, provavelmente, se eu fosse uma mulher branca, o fato de usar roupas discretas e conversar com visitantes me colocaria mais próxima de ser confundida com uma psicóloga ou uma assistente social, devido ao fato de as visitantes serem predominantemente negras⁵⁰, o que mostra que, além de sinalizar desconfiança – como aparece no relato de Rosário –, o marcador de raça funciona também como uma forma de identificar.

Nesse contexto, os marcadores sociais se interseccionam como forma de assinalar as desconformidades entre os grupos sociais e ratificar estereótipos estigmatizados, que são manifestadas em situações em que se tem em evidência a própria forma como a polícia, muitas vezes, aborda essas mulheres quando estas estão junto de seus filhos ou esposos, como podemos perceber no relato de Marta, esposa de Davi, que estava com ele em casa quando a Polícia invadiu sua casa:

Eles já entraram empurrando meu irmão aí, o Davi estava em pé, o Davi estava bem ali, Davi já virou as costas e colocou as mãos na

⁵⁰ Considero negras as mulheres que pertencem às categorias demográficas ‘preto’ e ‘pardo’. No contexto êmico, muitas se consideram *pretas*, *morenas* ou *caboclas*.

cabeça, só que invés deles prender o Davi aqui e meu filho que estava deitado no colchão, aqui no chão, eles já pegaram Davi e jogaram pra cima da gente e veio apontando arma pra cima de mim e do meu filho e eu, e eu “cuidado!” e eles jogando o Davi em cima do meu filho, eu disse vocês não estão vendo a criança aqui não doido? Ele “cala essa tua boca, sua vagabunda!” e eu “eita!”, “vixe!”, e ele “tu não vai calar a boca não?”. E ele veio pra cima de mim e eu disse “o senhor vai me bater? Eu tenho uma deficiência na minha perna, se o senhor bater nessa perna aqui o senhor vai vê o escândalo que eu vou fazer aqui agora”, aí ele já olhou e me viu mancado, aí eu disse “dá licença aí” e fui pegar minha sandália, aí ele “a senhora tem que ficar é quieta porque ele é assaltante e fica botando arma na cara dos outros” aí eu disse “qual a diferença do senhor? Num tá chegando aqui e colocando a arma na cabeça de uma criança, não? Na minha cabeça também? Na hora que o senhor for lá por céu, o senhor acha que Deus vai dizer ‘olha, ele é assaltante e ele é polícia’, aí o senhor vai pro céu? O senhor tem que entender que o que você tá fazendo também é errado”. Aí ele disse, “é errado é?”, e eu “Você num vai levar minhas coisa tudinho, o que não tava roubado vai levar do mesmo jeito por que pra vocês é tudo roubado do mesmo jeito”, e ele disse “a senhora tem é que ficar calada”, aí eu “aí, aí, aí” e chamei “vem Marcelo, vem, meu filho”, e meu filho ficou paralisado, paralisado. Eles pisando no colchão que meu filho estava deitado, aí eu peguei meu filho e disse “vem logo que esses seres humanos aí vai tratar tu que nem bicho, porque tá ligado que a gente é bicho e só eles é que é gente”. Ele pegou essa cadeira bem aqui e colocou ali perto da pia e disse “senhora, se sente aqui, a senhora está muito alterada”. Só fizeram, coisaram tudo, não acharam nada, foram em cima aí [referindo-se ao forro da casa], e eu fui inventar de falar que tinha muito rato aqui “cuidado moço, tem muito rato aí em cima” aí ele disse “rato né, sei”. Quando ele puxou assim, fez aquele “boom” caiu um monte de ratos em cima deles (gargalhadas) eu disse, eu falei “poxa, olha aí, tem que ter cuidado, dá doença”.

Embora o relato acima seja de uma esposa, ele não difere dos relatos das mães, principalmente o de Flávia e Helena, que presenciaram muitas situações em que a polícia agiu de forma extremamente impetuosa com seus filhos e com elas, devido à sua condição social e ao histórico de envolvimento com crime de seus filhos – *eles já chegam aqui em casa jogando todo mundo na parede e dizendo que tudo aqui é roubado*, diz Helena, ao falar de uma abordagem policial em sua casa.

Observando as falas de Rosário, Marta e Helena, é notório como os marcadores da diferença, principalmente o de raça e o de classe articulado com o vínculo dessas mulheres com um sujeito “preso” “criminoso”, interferem no tratamento que elas recebem, principalmente de agentes do Estado, tratamento este que, em algumas situações, são formas de violência de gênero, institucional (presídio e polícia), e simbólica.

4.2. Do lado de fora: Violências longe das penitenciárias

A abordagem da polícia relatada por Marta anteriormente, além de evidenciar o quanto certos marcadores sociais aliados ao fato de ser ter um vínculo com um sujeito que é ou já foi encarcerado afetam sua vida e a das pessoas que estão à sua volta, como foi o caso do seu filho que ficou “paralisado”. Além disso, essa evidência revela outras formas de violência que estão presentes na vida dessas mulheres, mesmo que não estejam relacionadas diretamente com a prisão do filho e que ocorram fora do contexto prisional, como, por exemplo, a violência policial e a violência doméstica.

Embora tenha identificado que existe violência de gênero na revista íntima e violência simbólica na revista de alimentos nos dias de visita, não citar outras formas de violências que afetam essas mulheres, como a doméstica e a policial, seria negligenciar seus relatos e suas vivências.

A violência policial atinge essas mulheres de duas formas. A primeira está relacionada a quando a polícia invade sua residência à procura dos filhos e de supostos objetos roubados ou drogas e revira a casa de qualquer forma, sem nenhum cuidado, usando de expressões como “alterada”, “nervosa” ou “fique calada” para responder a elas quando estas buscam saber o motivo desse tipo de abordagem, sinalizando uma violência institucional que “é inerente à sociedade que concebe e reforça a ideologia da repressão em detrimento dos direitos humanos” (GULLO, 1998, p. 111).

Outra forma com que a violência policial atinge essas mulheres é quando seus filhos são vítimas da violência física por parte dos policiais, principalmente porque, diante da concepção materna do cuidado em que o filho está incluído, presenciar ou saber que o filho foi agredido causa um grande sofrimento, como relata Flávia:

Sim, eu trabalho, como te falei, trabalho segunda até sexta-feira, eu saio 5h30, aí ele me ligou, no meu Vivo a cobrar, e falou “mãe, a senhora já está em casa? ”, eu disse “já”, e ele falou “mãe os polícias me pegaram, eu e meu primo, tava indo olhar o bueiro lá embaixo”, aí os polícia chegaram e pegaram ele e meu sobrinho, aí bateram, bateram, bateram, meu filho está todo machucado, todo espancando. Os policiais falaram o seguinte pra ele “eu só não vou te bater, porque tem muita gente vendo”. Na viatura espancaram, o braço do meu filho tá inchado, atrás da orelha dele tá roxo, entendeu? Existe muitos policiais bom, mas existe muito policiais corruptos, drogados, usuários de drogas, entendeu? Muito usuários de drogas, que usam sua droga para ter coragem de fazer o mal, entendeu? Chegaram a enforçar meu filho, ele perdeu o fôlego, ele falou “mãe, cheguei ao ponto de perder o fôlego”, ele tem uma

tatuagem que ele fez na perna (um curinga) e o policial disse “ah, você tem uma tatuagem, quantos policiais tu já matou, uns cinquenta?”, meu filho nunca matou ninguém, no meu ponto de vista de mãe, até onde eu sei meu filho nunca tirou a vida de ninguém. Foi doído pra mim, foi uma experiência muito dolorida, mexeu com meu psicológico, mexeu com tudo.

Tanto a forma como os policiais tratam seus filhos no momento da prisão, como a própria abordagem que as mães recebem deles contribuem para que elas desconfiem da conduta da própria polícia, que jamais é vista como uma instituição que visa à manutenção da ordem e da lei. Quando Flávia diz que *existe muitos policiais bom, mas existe muito policiais corruptos, drogados, usuários de drogas*, ela coloca em reflexão como pode haver um controle da ordem quando os responsáveis pela manutenção das leis as infligem tanto quanto os que eles reprimem.

Essa relação de desconfiança com a polícia oferece subsídios para que as mães, ao falarem sobre o envolvimento do filho com a “criminalidade”, elaborem um discurso de vitimização de seus filhos, no qual a prisão aparece como fruto de uma armação da polícia, como ocorre com Helena, ao falar que o filho é inocente e sua prisão é resultado de uma forma que a polícia encontrou para dizer que investigou um caso, sendo a confissão do filho resultante da violência à qual ele foi submetido:

Na delegacia, bateram nele, colocaram o saco na cabeça dele, e o policia disse para o João, que, se ele não confessasse que tinha feito o crime, que eles iriam me pegar e bater em mim, aí o João confessou, nem todos [se referindo aos policiais] mas pra mostrar trabalho eles prendem qualquer um (Helena).

A expressão “para a mãe, o filho é sempre inocente” é muito recorrente nos discursos de policiais e agentes penitenciários quando estes são questionados por elas. Esses conflitos entre policiais e os filhos afetam essas mulheres, que acabam se posicionando ao lado dos filhos e nutrindo, junto com eles, um sentimento de aversão pela instituição policial:

Agora ele tem é raiva, ele tem é ódio de polícia, e eu também criei ódio, de todos, porque uns estão para fazer seu trabalho, mas chegar, eles não sabem, eles não pensam, que ele tem mãe, que esses policiais tem filhos, entendeu? por isso que eu digo, eles vão pagar, vão pagar caro, de terem batido no meu filho, de terem espancado meu filho, que tá todo machucado, os braços do meu filho está todo machucado das algemas. Aí meu filho falou para eles “vocês vão pagar tudo isso que estão fazendo, no dia que Deus voltar aqui na Terra vocês vão pagar

tudo que estão fazendo”, aí eles disseram “é, mas, até ele voltar, a gente vai aqui castigando.

Semelhante à revolta que as mães sentem diante da violência policial sobre os filhos é a revolta que estas sentem diante da violência doméstica que a mãe sofreu. A violência doméstica que é relatada por essas mulheres, inclusive, aparece na descrição dos casos no segundo capítulo, ao falarem das violências física e psicológica causadas por seus maridos e ex-companheiros.; Nesse sentido, tem-se o relato de Dora sobre seu esposo César, com quem está casada até hoje, e que é um reflexo da violência doméstica no Brasil, cenário em que as mulheres convivem com seus agressores e não se sentem aparadas pela lei.

Demais [choro], eu tenho muitas e muitas ocorrências contra ele, muitas, muitas mesmo. Fisicamente ele me agredia, financeiramente, tudo, tudo, tudo. Ele destrói tudo que eu tinha, tenho dois processos contra ele, mas hoje não quero saber de nada, nada, nada (...) Eu sempre tive muito medo dele, porque ele sempre foi um cara que fez o que fez e a Delegacia, a Justiça nunca fez nada, ele ficou uma única noite preso, e quando saiu de lá faltou me matar de tanta porrada, e tu pensa que a Delegacia fez alguma coisa, não fez nada, nada, nada, só mandar aqueles termos pra ele assinar e mais nada (Dora).

Segundo Gregori (2008), é necessário reconhecer que a violência doméstica é a expressão mais dramática da opressão de que as mulheres são vítimas, sendo fundamental a atuação de instituições direcionadas à punição dos agressores e à proteção das vítimas. Tanto o acolhimento institucional como o atendimento jurídico voltado às mulheres vítimas da violência doméstica, na maioria das vezes, são precários ou ineficientes, ocasionando que estas descreditem na Justiça, como demonstra o relato de Dora, realidade que vem sendo denunciada por estudos que demonstram “que as vítimas, independentemente da gravidade da violência sofrida, não levam a acusação contra os seus agressores até o fim, impedindo assim sua punição” (CORRÊA, 2002, p. 13).

Observando que, segundo Saffioti, a violência de gênero é a “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: Integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (2004, p. 17), citei, até aqui, alguns casos de como essas violências afetam as participantes da pesquisa do lado de fora – distantes do local de privação de liberdade do filho. Agora, deter-me-ei em analisar as violências de gênero que estão presentes do lado de dentro do Presídio, nos dias de visita.

4.3. Do lado de dentro: Violências nos dias visita

Como citei anteriormente, nos dias de visita na Unidade Prisional, tanto as visitantes, quanto o *jumbo* e a *caseira* são revistados. As visitantes devem passar por dois procedimentos de revista: pessoal, conhecida como revista íntima – que era praticada até dezembro de 2014, sendo, posteriormente, substituída pela revista “humanizada” – e revista de objetos. A revista consiste em um “exame de pessoas e bens que venham a ter acesso ao estabelecimento penal federal, com a finalidade de detectar objetos, produtos ou substâncias não permitidas pela administração” (Art. 97/LEP, 2008, p. 121).

Todavia, o que deveria ser um procedimento que visa exclusivamente à não entrada de itens proibidos dentro do Presídio ganha contornos extremamente violentos, como relatam as mães:

Aquela exposição lá né. Nunca esquece. A gente se expor pra poder entrar na revista, eu acho que é a pior coisa é aquela revista, nada, nada substitui, eu toda vez, podia chegar todos os dias, mas o dia que chegava a visita o que fazia eu ir pra passar por todo aquele constrangimento da revista era só a vontade de vê-lo, só, porque se não fosse essa vontade de vê-lo, de ver como ele estava, de saber dele, eu não iria. Eu preferia falar com ele por uma janelinha, mas eu não queria me expor, a única coisa que é constrangedora mesmo, sei que é necessário, é procedimento da Unidade, mas é ruim, não é bom não (Margarida).

O constrangimento é para servidora também, até porque nem todas cuidam da higiene da maneira que deveria cuidar, né? Tem pessoas de idade, tem pessoas que tem problemas mentais que às vezes vêm visitar. Tem infelizmente mulheres que não fazem os devidos cuidados preventivos e naquele momento ali a exposição é total, total. Só não pode haver o toque da funcionária na visitante, mas ela tem que olhar visualmente em todos os aspectos (Anderson).

Margarida evidencia como a revista íntima é a maior e mais perversa manifestação do controle exercido pelo Estado sobre o seu corpo, algo ao qual, sem alternativas, ela é obrigada a fazer para visitar o filho, sendo o seu corpo exposto não apenas para uma agente penitenciária, mas para outras mulheres, como relata Helena ao dizer que entravam até dez mulheres para serem simultaneamente revistadas. Em suas narrativas, essas mulheres descrevem sob forma de queixa uma situação de violência

Compreendemos, nesse contexto, que a “queixa é a narrativa em que a pessoa que é objeto de algum infortúnio constrói discursivamente a sua posição enquanto vítima” (GREGORI, 1993, p. 185). Desta forma, a queixa assume um lugar de destaque na pesquisa

antropológica com mulheres que sofrem violência e, à medida que podemos enxergá-la como um recurso narrativo importante que essas mulheres dispõem para falar de seus sofrimentos, também a percebemos como cúmplice da violência, uma vez que ela oculta das próprias mulheres e da sociedade a necessidade de formalização dessas queixas como denúncias: “A narrativa peculiar: expõe e, paradoxalmente alimenta/incita/reitera algumas das condições que fazem operar a violência” (GREGORI, 1993, p. 185).

A queixa é revoltada na imanência, expressão de ódio, que não favorece a evasão e a ação do confronto. Não é um contradiscurso, nem permite a formação de um contrauniverso. As mulheres reconhecem – em suas queixas – que o universo feminino é prisioneiro e que o masculino representa maiores chances de liberdade (GREGORI, 1993).

As queixas que posicionam a revista íntima como uma ação extremamente vexatória e humilhante são unânimes nas falas de todas as participantes da pesquisa, contudo, ao serem questionadas sobre o tratamento que recebem da instituição em que seus filhos são internos, algumas participantes dizem ser bem tratadas, como aparece no seguinte relato:

Nunca fui maltratada, o ruim é só aquela revista íntima, as agentes da revista são educadas comigo, às vezes elas estão de cara fechada, eu sempre fico na minha, não fico reclamando, sei que estão fazendo seu trabalho, mas já viu né, tem mulher que reclama de tudo referindo-se a outras mulheres que também fazem visitas], tem mulher que faz coisa errada, por causa de uma, todas pagam (Margarida).

Ao que tudo indica, parece contraditório o relato acima. De fato é, porém não é uma contradição inerente a essas mulheres; a contradição, nesse caso, é fruto de uma produção social segundo a qual essas mães são convencidas pelo discurso institucional de segurança, ou seja, a revista é justificada em torno da manutenção da cautela do sujeito encarcerado. Em termos gerais, a mãe é convencida que a revista íntima é necessária para que não entrem drogas e armas na Unidade, para a proteção de seus próprios filhos. Além disso, esse discurso de segurança condiciona a própria mulher a uma situação de suspeita: *por causa de uma, todas pagam*.

Por outro lado, percebermos os argumentos que consolidam esse discurso do Estado sobre segurança são muito frágeis, pois, ainda que essas mulheres e os demais visitantes passem por revistas “rigorosas” (como argumenta o Estado), drogas e celulares continuam entrando nos presídios por todo País, inclusive nos presídios que visitei durante minha pesquisa de campo, em que os próprios agentes disseram ser comum e constante encontrar drogas e celulares nas celas durante a realização de revistas.

A ineficiência dessa revista íntima é, inclusive, apresentada no relato do agente penitenciário que aparece no início deste capítulo. Durante a realização do meu campo em dias de visita em 2014, não presenciei nenhum caso em que foi apreendido algum objeto proibido com uma visitante, o que entra em conformidade com os dados da Rede Justiça Criminal (2012), que apontou que, do total de 3,5 milhões de revistas vexatórias realizadas em São Paulo, em apenas 0,02% delas foram encontrados drogas e celulares com as visitantes.

Esses dados evidenciam o quanto a utilização da revista íntima como procedimento de segurança é injustificável e inconstitucional, uma vez que fere o direito a intimidade e se constitui em um procedimento extremamente violento, além de demonstrar ser ineficaz na coibição da entrada de objetos ilícitos dentro dos presídios, ainda mais considerando que temos disponíveis tecnologias avançadas em aparelhos detectores de metais e aparelhos de *scanners*, mencionados no relato do agente penitenciário e que são usados, inclusive, em aeroportos de todo mundo para os mesmos fins, ou seja, coibição de drogas e armas de fogos.

Voltando à discursão apresentada no capítulo anterior, podemos identificar como a revista é norteadada por características culturalmente atribuídas a mulheres em sociedades patriarcais e machistas: a culpa e a passividade. A tendência social de culpabilização da mulher, nesse caso, apresenta-se pelo fato de que muitas mães se sentem culpadas pelos crimes cometidos por seus filhos; essa culpa gera a resignação em aceitar a se submeter a um procedimento constrangedor: *mas fazer o quê, tem que passar por isso pra ver meu filho* (Rosário).

A culpa também aparece quando a mãe acredita que está passando por uma situação de humilhação causada por outra mulher que supostamente agiu de forma errada, ou seja, a mulher culpa outra mulher pela situação humilhante à qual é submetida.

Igual, eu tava te falando, Simone, voltando àquele assunto, por exemplo, tem mãe que leva as coisas erradas pro filho, você sabe que tem, não é? Eu já não levo, mas, devido ela levar, a gente também leva a culpa. Entendeu? Vamos supor, sei lá, eu nunca vi, eu nunca peguei, mas já fiquei sabendo, às vezes leva, depois que eu tô ali, fiquei sabendo de negócio de carregador, leva drogas. Aí por causa das outras, é por isso que tem esse tipo de revista, aí por causa das outras a gente paga, todo mundo paga. Por causa das outras a gente paga, todo mundo paga (Joana).

A culpa, nesse caso, está sendo relacionada à mulher, até mesmo porque o homem, nesse contexto, é ausente. Quando uma mãe fala “nunca se fala pai de bandido”, ela expressa não apenas a ausência deste no acompanhamento do filho, como o fato de a sociedade eximir socialmente o homem dessa culpa de ter um filho envolvido com a criminalidade. De certa

forma, percebemos que ao mesmo tempo em que o pai é o protagonista que é reconhecido diante de uma conquista do filho, a mãe é reconhecida como a culpada pelos fracassos do filho, pelo envolvimento com a “criminalidade”.

Percebemos que as configurações sociais que se organizam a partir dos binarismos de gênero, que colocam a mãe e o pai em funções opostas em relação aos cuidados com o filho, são articuladas de forma a eximir o homem de qualquer tipo de culpa, principalmente em relação à família.

E, no contexto da pesquisa, isso significa que o homem não é apenas um pai ausente no processo de reclusão do filho – sendo que homens (pais) representam a minoria dos visitantes –, mas que os homens, diferentemente das mulheres, sustentam sua desoneração diante de qualquer obrigação ou compromisso com os filhos. Além disso, para muitos homens, passar pela revista íntima é simplesmente incompatível com a manutenção de sua masculinidade, como um pai me disse ao explicar por que não visitava o filho junto com a esposa:

Não vou mesmo! Aquele negócio de ficar arreganhando o cu na frente de outros machos não é coisa de homem de verdade. Duvido que um homem de vergonha vai deixar passar por uma coisa daquela. A mulher vai, ela acha é ruim, mas, pra mulher, é mais fácil, já tá acostumada (Luís).

O relato acima revela que, além da revista íntima se apresentar como uma ofensa inaceitável à masculinidade, sendo que o procedimento deve ser evitado a todo custo pelo homem para manter essa suposta dignidade masculina, não se tem nenhuma indignação em relação ao fato de a mulher ter que passar por esse procedimento. Ao contrário, existe uma naturalização da violência, nesse caso especificamente, da violência de gênero, compreendida como uma categoria mais ampla de violência que abarca diversas violências nas relações de gênero e poder (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995) nas diversas instituições sociais.

A revista íntima é o ato que simboliza a violência de gênero na qual as mulheres são submetidas a situações violentas e vexatórias, como ficarem despidas, fazerem agachamentos, saltos e até forçar uma “tosse” como forma de “provar” que não estão levando qualquer tipo de objeto (droga e celular) dentro da vagina⁵¹ ou em outra parte do corpo. A boca e cabelos são revistados, bem como as partes de seu corpo com excesso de gordura abdominal deve ser

⁵¹ Solicitar tosse voluntária da visitante durante o agachamento que ela faz na revista íntima é mais uma forma de checar se não há objetos dentro da vagina da mulher, uma vez que, na concepção das/dos agentes penitenciários, o ato de soltar o ar contido nos pulmões e simultaneamente ficar agachada afetaria a concentração da mulher e faria com que ela expelisse qualquer objeto que viesse a ter em seu canal vaginal.

levantadas diante da agente penitenciária. Se a mulher estiver menstruada, deve realizar a revista igualmente, devendo trocar seu absorvente na frente da agente. Corpos vulnerabilizados, precarizados e controlados em nome dos “procedimentos de segurança”. Esse tratamento sempre ocasionava muito desconforto nas visitantes, o que era, inclusive, percebido pelos agentes penitenciários:

Até a entrada no local onde acontece, a gente já percebia nelas uma certa tensão por passar por aquele momento, tem mulheres que não, mas tem mulheres que têm o tabu só tirar a roupa na frente do marido, não tirar na frente de ninguém. Ali ela vai tirar a roupa na frente de outra funcionária que ela nem conhece, não tem afinidade nenhuma, é despir 100% (Anderson).

Essas e outras formas de violência na execução da revista denunciadas ao Ministério Público e à Defensoria Pública foram as principais responsáveis pela aprovação da Resolução nº 05, de 28 de agosto de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária (anexo IV), que trata da vedação da revista vexatória, desumana e degradante, estipulando que a revista da pessoa passe a ser realizada por meio de tecnologias e equipamentos de segurança capazes de identificar a entrada ilícita de objetos, preservando, assim, a integridade das visitantes.

Em conversa com o defensor público de Rondônia e corregedor-geral⁵², fui informada que há relatos de que, em alguns lugares no Brasil, chegaram a usar cachorros nas revistas íntimas de mulheres e que, muitas vezes, as limitações de algumas visitantes, principalmente as idosas ou deficientes, não eram consideradas na abordagem, sendo uma evidência de desrespeito à Constituição Federal, que garante a inviolabilidade da intimidade e da honra das pessoas.

Embora a decisão de cessação da revista vexatória tenha sido informada no dia 17 de dezembro de 2014 aos diretores das Unidades Prisionais, por meio do Memorando nº 561/GAB/SEJUS (anexo V), ela só entrou em rigor no início de janeiro de 2015, causando uma reação inesperada dos agentes, que, em nenhum momento, se opuseram a decisão. Confesso que isso foi algo que me surpreendeu, pois, diante da experiência que tive no socioeducativo, acreditava que eles iriam tentar recorrer à decisão ou, até mesmo, fazer algum tipo de mobilização em protesto, porém, nas conversas que tive com um agente, ele relatou

⁵² Conversa realizada no dia 01 de julho de 2015, para a qual não houve gravação, e sim apenas registro no diário de campo. Nessa conversa com o defensor público, ele me forneceu uma cópia do memorando circular que encaminhava a Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária, solicitando que os demais defensores encaminhassem a resolução aos juízes pedindo providências para o cumprimento da resolução.

que o detector de metais inibe com eficiência a entrada de armas e celulares, sendo que a entrada de armas é a maior preocupação deles, porém nem a revista íntima, nem muito menos a revista humanizada inibem a entrada de drogas se não houver aparelhos de *scanner*:

Não dá pra precisar, porque, antes de ter essa revista [referindo-se à revista humanizada] com todo rigor que tinha, era encontrado nas revistas feitas dentro das celas, droga e celular. Então, recentemente, tivemos um servidor de um presídio que foi preso, saiu algemado porque estava trazendo celular (Anderson).

E necessário frisar que esse agente, interlocutor da pesquisa, não exerce há muito tempo a função operacional de plantonista, que é lidar diretamente com a “carceragem”, e trabalha, atualmente no atendimento ao público diretamente com a revista humanizada e demonstra uma sensibilização com as mães, o que o diferencia da maioria dos agentes.

É inegável que a extinção da revista íntima reduziu significativamente os transtornos e as humilhações aos quais as visitantes eram submetidas, entretanto, como demonstra o relato de Flávia no início deste capítulo, a maneira ríspida com a qual são tratadas por alguns agentes ainda as colocam em um lugar de “suspeição”, que ainda as incomoda muito, até mesmo porque algumas formas de violência simbólica que já eram práticas na realização da revista de alimentos, agora ocorrem com maior frequência e de forma mais agressiva:

Então, a comida, a gente leva a comida toda feitinha, com todo carinho, aí chega lá e misturam tudo, pega a comida mistura com arroz e feijão, e fica aquela gororoba, eu acho ruim, misturavam demais, eu acho que tem que ter a revista, mas pra que misturar tudo? É, tem também algumas coisas de alimentação que não tem nada a ver, que podia levar, que deveria ser livre, entendeu? Não falo assim coisas perigosas, como um garfo, por exemplo, que ele pode usar como arma, mas digo assim: alimento, tipo a lasanha, não entra a lasanha, o que é que tem haver um queijo? Não tem nada a ver a pessoa comer um queijo, eles não vão servir todo dia, né? Não pode levar lasanha, não pode levar um daqueles iogurtes, o que é que tem um iogurte, a pessoa não pode tomar um iogurte? Eu acho que não tem nada a ver, não vejo nada de errado.

Há uma violência simbólica praticada durante a revista do *jumbo* e da *caseira*, considerando que, por trás da *caseira*, há uma relação de afeição entre mãe e filho, e a forma como essa comida é revista provoca um sentimento de revolta muito grande nas mães, que relataram que, em certas ocasiões, foi proibida a entrada das vasilhas e a comida era colocada dentro de um saco; em outros momentos, as agentes quebravam tanto os biscoitos e bolos que eles chegavam aos filhos em forma de farelos – *parecia que eles estavam revistado comida pra cachorro*, diz Rosário.

A maneira atroz como as agentes fazem as revistas dos *jumbos* e das *caseiras* é uma forma de violência simbólica que se apoia na legitimação da coerção da instituição penitenciária, que, ao usar o discurso de manter a segurança, executa uma ação mais ampla: estende aos familiares do sujeito encarcerado, em especial a mulher e a mãe, que são as supostas culpadas pelas condições do filho, uma relação de violência e controle, afinal elas são vistas como “acostumadas” a passarem por procedimentos constrangedores que visam à segurança da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em minha experiência e nas conversas com as pessoas que realizam pesquisa nas Ciências Humanas, minha primeira conclusão é que o trabalho de pesquisa nunca acaba, principalmente quando é etnográfico. Mas, podemos questionar “e o recorte?” e, logo em seguida, responder: “é ele que vai ajudar você a não se perder na pesquisa, garantindo, assim, que você a conclua”. Contudo, como se pode amarrar-se ideia de recorte quando nos propomos a fazer uma etnografia?

Portanto, a presente dissertação é um recorte sobre a realidade de mulheres que acompanham seus filhos que estão privados de liberdade desde que esses estavam em unidades socioeducativas até chegarem às unidades prisionais. Tal recorte possibilitou evidenciar como as noções de crime e maternidades estão presentes nas teias de relações e redes de reciprocidade que essas mães estabelecem com outras pessoas em benefício da manutenção dos cuidados com os filhos encarcerados, mostrando como essa relação e o vínculo materno com o filho que é estabelecido por meio da culpa, do cuidado e da responsabilização provocam situações de violências, dentro e fora da prisão e que são baseadas nas relações de gênero.

Nesse sentido, a realidade dessas mulheres – para as quais o Estado negou e nega direitos básicos, como a dignidade, e que, mesmo assim, resistem com os filhos e não desistem deles – mostra como o gênero marca as situações descritas ao longo das páginas apresentadas até aqui, principalmente a relação com o filho, à presença nos dias de visita, a responsabilidade pelos cuidados e as próprias relações de sororidade que elas estabelecem com outras mulheres.

Foi possível evidenciar, também, como, diante das relações de gênero estabelecidas socialmente, a maternidade fundamentada na ideia do mito do amor materno (BADINTER, 1985) interfere no entendimento do que é ser uma boa mãe, inclusive quando os filhos não são mais “bebês frágeis” ou “crianças inocentes”, que supostamente não necessitam mais de tantos cuidados. Essa concepção materna da mãe como uma função natural da mulher, independente de ela querer ou não ser mãe, atribui a ela, também, a noção de que a mulher deve se sacrificar em nome do filho.

No Brasil, pelas relações intrínsecas entre questões morais, religiosas e legais, quando uma mulher engravida, ela é obrigada a ter o filho e, ao tê-lo, ela é obrigada a cuidar dele, sendo sempre o filho uma obrigação da mãe, independentemente de suas condições

psicológicas e materiais, enquanto as expectativas para o homem (pai) são relegadas, na melhor das hipóteses, para um segundo plano.

O mesmo esforço que se investe para responsabilizar a mãe pelo filho não é colocando em favor de auxiliá-la na árdua tarefa de cuidar dele. A pesquisa confirmou o que a literatura já apontava: socialmente, a mãe é sempre culpada de algo. Mas, no caso desta pesquisa, um paradoxo ingrato marca a maternidade dessas mulheres: se a mãe fica do lado do filho, visitando-o e o acompanhando, essa atitude é vista como se ela estivesse incentivando-o a continuar sendo um “criminoso”; e, se ela deixa de visitar é acusada de não ser uma “boa mãe”, seria provavelmente por isso que ele teria entrado no mundo do crime.

Nesse contexto, nem a culpa, nem muito menos a responsabilidade pelo cuidado são colocadas como responsabilidades do pai, sendo, muitas vezes, a “ausência paterna” ou a “ausência de autoridade masculina” apresentadas como justificativa para o envolvimento desses jovens no mundo do crime, atribuindo novamente às mães, principalmente as solteiras, a culpa por não oferecerem, por meio de uma relação conjugal, essa referência aos filhos.

A própria presença dos poucos pais que pude observar é vista ainda como uma vantagem da mãe – “*nossa pelo menos ela tem alguém que ajude*” –; isso quando não é vista com espanto – *mesmo com um pai trabalhador, ele entrou nessa vida* –, mostrando que, diferentemente do que acontece com o pai, nem o esforço ou a qualificação como “trabalhadora” da mãe são reconhecidos pela maioria das pessoas.

A essas mulheres esse reconhecimento é atribuído apenas pelos filhos encarcerados e por pessoas envolvidas na mesma situação, outras mães, noras, amigos dos filhos etc. Em vista disso, a categoria *guerreira*, conferida à mães pelos filhos, é uma das expressões desse reconhecimento, juntamente com a expressão *amor só de mãe* e tantas outras que são disseminadas no contexto de privação de liberdade, que visam reafirmar o quanto há de gratidão pelas mães. Estas, além de serem algumas das únicas pessoas que não os abandonam, vivenciam, ainda que de forma diferente, o processo de estigmatização decorrente do envolvimento dos filhos com a criminalidade.

Reconhecer essas mulheres como *guerreiras* é uma forma de evidenciar sua “agência”, sua capacidade de ação e (re)construção de sua maternidade e de seu lugar social, considerando que enxergá-las somente como mulheres que estão ou se sentem “aprisionadas” às expectativas sociais de maternidade seria uma forma arbitrária de pensá-las como “não sujeitas”, assim como seria arbitrário falar do contexto no qual a pesquisa foi desenvolvida e não problematizar nossa noção em torno do crime e dos sujeitos que são considerados

“criminosos”, considerando que estes passam por certa seletividade, marcada pelas diferenças, que, por sua vez, também marcam as violências vivenciadas por suas mães.

Nessa continuidade, é importante observar que a própria noção “tradicional” de família (burguesa) nuclear nega as especificidades das maternidades e tenta homogeneizar a pluralidade de dinâmicas familiares possíveis. E adotar perspectivas diferentes de tal noção é entender as particularidades das pessoas envolvidas na pesquisa e do próprio campo, dando ainda mais sentido ao exemplo que Geertz (2008) usa sobre a importância de diferenciar as piscadelas dos tiques nervosos.

Muitas vezes, uma palavra, um acontecimento ou uma ação que parece ser comum, ao ser combinada com as sutilezas presentes nas falas, nos diálogos e nas expressões vivenciadas em campo, fazem toda diferença na interpretação e, conseqüentemente, na elaboração da descrição etnográfica. Ou seja, é crucial que antropólogos e antropólogas evidenciem a pluralidade das vivências possíveis reveladas por seus campos.

E um dos desafios presentes na pesquisa foi buscar fugir dos olhares viciados sobre as questões abordadas em campo, principalmente por ser uma ex-socioeducadora e por ter uma história anterior com o campo (na monografia), o que dificultou a tarefa de “estranhar o familiar”. Contudo, as contribuições das disciplinas de Pesquisa Antropologia I e II foram essenciais, posto que coisas que percebia como “menores” e outras que de certo modo tinha “naturalizado” foram questionadas e se tornaram eixos de grande importância; entre eles, cito a problematização das minhas identidades em campo apresentadas na Introdução.

O processo de escrita também foi outro grande desafio. Primeiramente, porque é necessário aceitar nossa limitação e entender que não se pode dar um corpo escrito para tudo que vivemos durante uma pesquisa. Em segundo lugar, porque transformar essa vivência, que ora é particular, ora é coletiva, em uma escrita que aos olhos da leitora e do leitor apresente-se como uma leitura agradável, como acontece nas etnografias de Malinowski e em tantas outras, causa uma frustração e tanto. Admito que minha escrita andou longe de fluir como muitas etnografias maravilhosas que tive o prazer de ler, mas garanto que busquei incorporar, na medida do possível, toda a densidade, a emoção e os sentimentos que vivenciei em campo, bem como as problematizações que surgiram ao longo do mesmo.

Termino esta dissertação com o mesmo sentimento com que terminei a monografia, que é o da necessidade de dar continuidade à pesquisa. Trata-se de um sentimento conflituoso, considerando que é consternador você acompanhar a vida de pessoas que, como essas mulheres e seus filhos, são massacradas pelos preconceitos e desigualdades existentes em

nossa sociedade e entrar em contato com tantas situações de violências é angustiante e, obviamente, afeta nosso lado emocional. Esse é um dos motivos pelos quais pensei em mudar de tema para trabalhos futuros. Por outro lado, receio que essa mudança signifique que estou desistindo de algo pelo qual dediquei tanto tempo, que é colocar em foco as vivências dessas mulheres, precarizadas e sofridas, mas vivências possíveis, (re)construídas, dia após dia, na relação com seus filhos e com as múltiplas violências a que são submetidas.

Nesse sentido, a presente pesquisa visa contribuir para um debate sobre questões gênero e humanização das mulheres visitantes de sujeitos encarcerados, sobretudo no que se refere às mães.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA & DEBERT. **Entrevista com Sherry Ortner** por Guita Grin Debert e Heloisa Buarque de Almeida, São Paulo: [s.n.], Junho de 9 de 2006.

ARIÈS, P. **História Social da Família e da Criança**. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

BADINTER, E. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1993 [1985].

BAMBERGER, J. O Mito do Matriarcado: Por que os Homens Dominam as Sociedades Primitivas. In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise. (Orgs.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: A experiência Vivida**. trad.Millet Sérgio, Difusão Européia do Livro. São Paulo. 1967 [1935].

BECKER, H. S. **Outsiders: Estudos da Sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar. 2008.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. Esboço da teoria da prática. In: R. O. (Org.), **PierreBourdieu/Sociologia** (P. Monteiro, Trad., 2. ed. ed., pp. p.46-81). São Paulo, SP: Ática, 1994.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

_____. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jan. 2012.

_____. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

_____. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – INFOPEN, Brasília, 2005/2012.

BREDER, D. Françoise Héritier& Pierre Bourdieu: a construção hierárquica da diferença masculino/ feminino. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 19, p. 1-384, 2010.

BRITO, M. A. **O Caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis**. 2007. 131f. Dissertação (Mestrando em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CEMIM, A. C. A Ayahuasca como terapêutica para o uso de drogas (o imaginário do uso e da cura). **Revista Eletrônica do Centro de Estudo do Imaginário**. Disponível em: <<http://www.cei.unir.br/artigo22.html>>. Acesso em: 20 Dez. 2015.

CHODOROW, N. Estrutura Familiar e Personalidade Feminina In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise. (Orgs.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. **Psicanálise da Maternidade: Uma crítica a Freud a partir da mulher**. trad. Caixeiro Natchanael C.. - Rio de Janeiro : Rosa dos Tempos, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas. **Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil**. Brasília, Junho de 2014.

CORRÊA, M. **Gênero & Cidadania**. Campinas, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002.

_____. **Morte em Família**. Rio de Janeiro: Editores Graal, 1983.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Medidas Provisórias a Respeito da República Federativa do Brasil: Caso Urso Branco**. Disponível em :< http://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/urso_se_05_portugues.pdf>. Acesso em: 20 Ago. 2015.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. VIOLÊNCIA E GÊNERO: Novas propostas , velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n.66, 2008.

DEL PRIORE, L. M. **Ao sul do corpo. Condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia**, São Paulo : Escuta, 1993.

DOUGLAS, M. **Pureza e Perido: Ensaio sobre as noções de poluição e tabu**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1921.

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

_____. **O suicídio**. Lisboa: Presença, 1987.

FAVRET-SAADA, J. Ser afetado (tradução de Paula de Siqueira Lopes). **Cadernos de Campo**, n. 13, p. 155-161, 2005.

FONSECA, C. Concepções de família e práticas de intervenção: Uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade**. Vol. 14. - pp. p.50-59, 2005.

_____. Olhares antropológicos sobre a família contemporânea. **Congresso Internacional Pesquisando a Família**, 2002 a.

_____. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. **Psicologia USP**, São Paulo, n.2: Vol. 13. - pp. 1-12, 2002b.

FORNA, A. **Mãe de todos os mitos: como a sociedade modela e reprime as mães**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir** (37 ed.). Petrópolis, RJ: Voze, 2009.

_____. **Microfísica do poder**. 21. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FRANCO, P.V.; CERVERA, J.P. **Manual para o uso não sexista da linguagem**. 2006.

Disponível

em:<http://www.campanaderechoeducacion.org/sam2011/wpcontent/uploads/2011/05/manual_usonaosexistalinguagem.pdf>. Acesso em: 29 Out. 2014.

GEERTZ, C. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008 [1926].

_____. **Atrás dos Fatos: Dois Países, Quatro Décadas, Um Antropólogo**. Petrópolis: Editoras Vozes, 2012.

GOFFMAN, E.. **Estigma: Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOIFMAN, K. **Valetes em slowmotion – a morte do tempo na prisão: imagens e textos**; 1ª ed. Campinas: Editora da Unicamp. 1988.

GREGORI, M. F. Limites da sexualidade: violência, gênero e erotismo. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 51 n. 2, 2008.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S.; SUGITA, K. Cuidado E Cuidadoras: O Trabalho De Care No Brasil , França E Japão .**sociologia & antropologia**.Vol. v.01.01. - pp. 151 – 180, 2011.

GULLO, Á. de A. e S. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, v. 10(1), p. 105–120, 1998

HALL, S. **A identidade cultural pós-modernidade**. 10º ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

IBGE. Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000. **Departamento de População e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

KITZINGER, S. **Mães. Um estudo antropológico da maternidade**. Lisboa: Ed. Presença, 1978.

LOBO, A. S. Um filho para duas mães? Notas sobre a maternidade em Cabo Verde - São Paulo: **REVISTA DE ANTROPOLOGIA** (USP), 2010. - Nº01 : Vol. 53.

MALINOWSKI, B. **A Vida Sexual dos Selvagens do noroeste da Melanésia: descrição etnográfica do namoro, do casamento e da vida de família entre os nativos das ilhas Trobriand**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

_____. **Crime e Costume na Sociedade Selvagem**, 2º Ed. ed. (M. C. Dias, Trad.)

Brasília: UNB, 2008.

MAUSS, M. Ensaio sobre a Dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify. 2003.

MEAD, M. **Macho e Fêmea**. Petrópolis: Vozes, 1971

_____. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 2006[1935].

MESTRE, S. O. ; SOUZA, E. R. DESTINO (in)CERTO: trajeto antropológico de mães de jovens envolvidos com a criminalidade. In: **29º Reunião Brasileira de Antropologia - RBA**, 2014, Natal - RN. ANAIS 29ºRBA, 2014.

MESTRE, S. O. **AMOR SÓ DE MÃE: drama e estigma de mães de adolescentes privados de liberdade**. Monografia. Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, 2013. CDU: 316.334.4

MESTRE, S.; LEITE, T. “OLHA, É DE MENOR”: A mídia na construção e difusão de estigmas sociais em torno dos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias em Porto Velho-RO. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, 1, 127-143. 2014.

MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas. Exposição apresentada no **Seminário “Violência e Participação social no Rio de Janeiro”**, em 17 de abril de 1995. Disponível em: <<http://www;necvu.ifcs.ufrj.br>>. Acesso em: 20 Set. 2015.

MOORE, H. **Compreendendo sexo e gênero**. (mimeo) Do original em inglês: “Understanding sex and gender”, In: Tim Ingold (ed.), Companion Encyclopedia of Anthropology. Londres, Routledge, 1997, p.813-830. Tradução de Júlio de Assis Simões exclusivamente para uso didático.

ORTNER, S. Entrevista com Sherry Ortner por Guita GrinDebert e Heloisa Buarque de Almeida. **Cadernos Pagu**, nº. 27 Campinas July/Dec. 2006.

_____. **Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?** In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise. (Orgs.). A mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PAIXÃO, A. L. “**Crime, desvio e sociologia**”. Mimeo, 1983.

_____. Crime, controle social e consolidação da democracia. In: F. W. Reis, A **democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, 1988.

PEIRANO, M. Os antropólogos e suas linhagens. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 6 (n.16), 43-50, 1991.

PINHO, O. Introdução. In: **Raça Novas Perspectivas antropológicas**. Orgs: PINHO, O.; SANSONE, L. 2ª edição ABA EDUFBA, Salvador, 2008.

PISCITELLI, A. “Sexo Tropical” comentários sobre gênero e “raça” em alguns textos da mídia brasileira. **Cadernos Pagu**, n. 6/7, 1996.

_____. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiás, v.11, n. 2, p. 263-274, jul./dez. 2008.

PONTE-**Na prática, SP já reduziu a maioria penal, diz antropólogo**. Disponível em: <<http://ponte.org/pesquisador-afirma-que-na-pratica-fundacao-casa-em-sp-ja-reduziu-maioridade-penal/>> Acesso em: 10 Mai. 2015.

PORTAL BRASIL – **Menores cometem 0,9% dos crimes no Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/06/menores-cometem-0-9-dos-crimes-no-brasil>> Acesso em: 10 Ago. 2015.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. **Estrutura e Função na Sociedade Primitiva**. Rio de Janeiro: Vozes, 1973.

REVISTA FORÚM – “**Só quem abre as penas ali sabe como é. Aquilo é um estupro**”. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/141/quem-abre- pernas-sabe-como-e-aquilo-e-um-estupro/>> Acesso em 22 Dez. 2014.

RICARDO, J. **O mundo do crime**. A ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

RICH, A. **Of woman born. Motherhood as experience and institution**. 3. ed. London: Virago, 1981.

ROHDEN, F. O império dos hormônios e a construção da diferença entre os sexos. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 15, p. 133–152, 2008.

ROSALDO, M; LAMPHERE, L. (orgs.) **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1979.

ROSS, L.R.. Reading Ursula Bowlby’s Letters (1939-1940): **A Chronicle of First Time Motherhood**. Journal of the Motherhood Initiative Vol 5, No 1. – 2014.

SABOURIN, E. Teoria da reciprocidade e sócio-antropologia do desenvolvimento. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, no 27, mai./ago, p. 24-51, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**, 1ª ed, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, (Coleção Brasil Urgente), 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; Almeida, Suely S. **Violência de gênero – poder e impotência**.

SAHLINS. Marshall. **Cultura e razão prática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

SALEM, Tania. "Mulheres faveladas: 'com a venda nos olhos'". **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, n. 1, p. 49-99, 1981.

SCAVONE, L. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.137-150.

SCHNEIDER, D. M. “What is kinship all about?”, em: **Kinship and family: an anthropological reader**, 1972.

SCOTT, J. W. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, Vol. 20, n. 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SCOTT, P. **Famílias brasileiras: poderes, desigualdades e solidariedades**. Recife: Ed. Universitária da UFPE. Série Família e Gênero, n.14. 2011.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões**. São Paulo, Alameda, 2012.

SORJ, A. F. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social Cuidado e cuidadoraS. In: HIRATA, H. G; GUIMARÃES, N. A. (ORGs) **As várias faces do trabalho da Care** . São Paulo : ATLAS, 2012.

SOUZA, É. R. ; Maternidade e (homo)sexualidade: práticas excludentes?. **Revista Terapia Sexual**, São Paulo: IPS/CEPCoS, v. 7, n.1, p. 69-86, 2004.

_____. **Necessidade de filhos: Maternidade, família e (homo)sexualidade**. Tese de Doutorado, Campinas - SP: Tese (doutorado) - Universidade de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005a.

_____. E-moms: na era da maternidade ciborgue. **Humanitas**, v.9, 2006a, p. 21-3

_____. Família e parentalidade homossexual: Revendo teorias, repensando práticas. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, 17(2), 2006b, 283-298.

_____. Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar. **Cad. Pagu**, Jun 2006c, no.26, p.169-199.

SPAGNA, L. M. N. “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília** , n. 7, p. 203-228, 2008. “M. n. 1991, 2008.

STRATHERN, M. Necessidades de país, necessidades de mãe. **Revista Estudos Feminista**, nº 2. - 1995. - pp. 303 – 329.

TJ notícias - **Presídio Ênio dos Santos Pinheiro está com 258,88% de presos acima da capacidade projetada**. Disponível em: <<http://www.tjro.jus.br/noticias/item/4574-presidio-enio-dos-santos-pinheiro-esta-com-258-88-de-presos-acima-da-capacidade-projetada>> Acesso em: 29 abr. 2015.

TURNER, V. **O processo ritual**. Petrópolis: Vozes, 1974.

VELHO, G. **Desvio e divergência**. Rio de Janeiro: Zahar., 1974.

WACQUANT, L.. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. **Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2ª ed. Col. Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência: Mortes Matadas por Arma de Fogo**. Brasília: Disponível em: < <http://www.juventude.gov.br/juventudeviva>>. Acesso em: 26 Abr, 2015.

XAVIER, J. R. Noção de Crime: notas a propósito da dificuldade de uma noção não-jurídica. **Revista Jurídica do Uniaraxá**, V.10, 2007, p. 103 – 121.

ZALUAR, A. M. **Da revolta ao crime S.A.** São Paulo: Editora Moderna, 2002 [1996].

_____. **O Rio contra o Crime: Uma interpretação**. Rio de Janeiro: Mimeo, 1984.

ANEXOS

ANEXO I – Regras de visitação para o presídio de Médio Porte (Pandinha)

REGRAS DE VISITAÇÃO PARA O PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE (PANDINHA)

DIAS DE VISITA: Às Sextas-feiras e Sábados (varia de acordo com Bloco).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A VISITA:

No caso de primeira visita (logo após a saída do setor de triagem):

Presos oriundos de Delegacias de Polícia poderão ser visitados pelas seguintes pessoas:
- **Pai e Mãe – 1ª visita** Carteira de Identidade original e documento do preso;

Obs.: **Esposa ou Companheira e demais parentes** - Somente poderão visitar após confecção da Carteira de Visitante (ver abaixo).

Presos oriundos de outros estabelecimentos do sistema penitenciário poderão ser visitados pelas seguintes pessoas:

1º. **Pai, Mãe, Esposa ou Companheira** - trazendo Carteira de Visitante do estabelecimento de origem.

OBS.: É obrigatória a apresentação da Carteira de Visitante do Presídio Médio Porte (PARA TODOS OS VISITANTES, exceto nos casos acima previstos).

TRAJE PERMITIDO PARA AS VISITAS:

• **HOMENS:** Calça comprida, social ou tectel, camiseta com manga de gola redonda ou em “V” e sandália de borracha (tipo havaiana sem detalhes).

• **MULHERES:** Calça legue comprida, (sem adereço de metal); camiseta com manga de gola redonda ou em “V”, comprimento (3 dedos acima do joelho), **sem decotes ou transparências**, sandália de borracha (tipo havaiana sem detalhes) e top ou sutiã (sem metal).

É PROIBIDO:

Entrar com calça jeans; roupas com motivos militares (de uso das polícias ou forças armadas); camisetas nas cores **azul, branca, preta ou vermelha**; camisa pólo ou com gola e com botões, apliques de cabelo, prendedores de cabelo de largura superior a um dedo; perucas, sutiã com suportes de metal; relógios ou jóias de qualquer espécie, exceto aliança.

Documentos necessários para emissão da Carteira de Visitação:

- I - (RG, CNH ou CTPS) original do (a) visitante;
- II – comprovante de residência atual e original;
- III - identificação do preso (RG, CNH ou CTPS) original;
- IV - 01 (uma) fotos 3 x 4 recentes do visitante.
- V – **Certidão Negativa Criminal (Certidão Online – www.tjro.jus.br)**;
- VI – esposa: de certidão de casamento original;
- VII – companheira (o): declaração de convivência, com data do período da convivência (reconhecido firma em cartório).
- VII – crianças e adolescentes: 01 a 17 anos, certidão de nascimento original e 01 foto 3x4;

OBS 1.: Trazer a documentação para a confecção da Carteira de Visitação toda **5ª feira**, das 08:30 às 15:00 horas.

OBS 2.: A visita das crianças ocorrerá, em regra, na **primeira sexta-feira de cada mês**. Ligar para confirmar a data.

OBSERVAÇÃO: Regras fixadas no Portão da Unidade Prisional - Fotografia retirada por Simone de Oliveira Mestre.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RONDÔNIA
ESTADO DO OESTE PARANÁ

MATERIAIS PERMITIDOS DURANTE A TRIAGEM

- 02 Camisetas finas (proibido nas cores: **azul, branca, vermelha e preta**);
- 01 Toalha (proibido nas cores: **preta, azul, branco ou vermelha**);
- 02 Lençóis de solteiro de tecido fino (proibido nas cores: **preta, branco, azul ou vermelha**);
- 02 Shorts ou calção fino sem bolso (proibido nas cores: **preto, azul ou vermelho**);
- 02 Cuecas;
- 01 Chinelo de dedo (tipo havaiana s/detalhes);
- 01 Colchão fino de espuma ou esponja (10 cm) (**caso o preso já esteja em cela**);
- 01 Caneca ou copo plástico (flexível);
- 01 Creme dental de 90gr (**trazer coletor de exame vazio**), somente na cor branca.
- 01 Desodorante creme (**trazer coletor de exame**);
- 01 Escova dental;
- 01 Barbeador (2 lâminas);
- 04 Rolos de Papel higiênico;
- 01 pente plástico redondo;
- 01 sabonete (nas cores branca ou rosa);

Obs.: A entrega de matérias para presos da triagem ocorrerá de segunda a quinta-feira das 08:00 as 14:00 hs e sexta-feira a domingo das 08h as 12:00h.

MATERIAIS PERMITIDOS EM DIAS DE VISITA

- Biscoitos sem recheios (salgado ou doce até 1200 gr.);
- Goiabada embalagem plástica (até 800g);
- Farinha de mandioca tipo d'água (grossa, até meio quilo);
- Refresco (adoçado, até 08 unidades de 35 gr.);
- Creme dental 90gr - trazer coletor de exame (uma unidade); somente na cor branca.
- Desodorante em creme (uma unidade), trazer coletor;
- Sabonete (uma unidade, nas cores branca ou rosa).
- Papel higiênico (até quatro rolos);
- Barbeador de 2 lâminas (uma unidade);
- Pente plástico redondo (uma unidade);
- Sabão em barra 200gr (uma unidade nas cores branca ou verde);
- Sabão em pó (no máximo 250 gr.);
- Escova de lavar roupa de plástico (uma por cela);
- Isqueiro bic mini (uma unidade por cela);
- Cigarros ou fumos (no máximo 02 unidades);
- Jogos (dominó ou baralho de plástico, uma unidade por cela);
- Refil de caneta preta (um).

ALIMENTOS PERMITIDOS EM DIAS DE VISITA

- Comida caseira em geral (simples), no máximo 03 vasilhas plásticas e transparentes de 500 gr. (não é permitida a entrada de lasanha, pizza, vatapá, maionese, creme de qualquer espécie e com caldo).
- Uma vasilha plástica e transparente com sobremesa de até 500 gr. (pudim ou bolo sem recheio ou cobertura).
- Um (01) refrigerante em garrafa plástica descartável e transparente no máximo 2lt, (não é permitido entrar refrigerante de coloração escura tipo: **cola, uva, baré, tuchaua tradicional**).
- Uma (01) água em garrafa plástica descartável e transparente no máximo 2lt.

IMPORTANTE: O PRESÍDIO NÃO DISPÕE DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA A REVISTA DOS MATERIAIS. É OBRIGAÇÃO DO VISITANTE TRAZER UMA EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE PARA CADA ITEM TRAZIDO.

Informações: Telefone (69) 3216-5512, das 08:00 às 17:00



Governo do Estado de Rondônia.
Secretaria de Estado de Justiça.
Presídio de Médio Porte.



VISITA DO MÊS DE JULHO/2015

DATA	DIA DA SEMANA	PAVILHÃO
03/07/2015	SEXTA-FEIRA	PRELÍCIO CRIANÇAS
10/07/2015	SEXTA-FEIRA	B
11/07/2015	SÁBADO	A, C, D
17/07/2015	SEXTA-FEIRA	A, C, D
18/07/2015	SÁBADO	B
24/07/2015	SEXTA-FEIRA	B
25/07/2015	SÁBADO	A, C, D
31/07/2015	SEXTA-FEIRA	A, C, D
01/08/2015	SÁBADO	B

Presídio de Médio Porte – Tel.: (069) 3216-5512.
Estrada da Penal, km 4,5, Zona Rural – Porto Velho-RO.

Revezamento dos dias de visita - Fotografia retirada por Simone de Oliveira Mestre.

LISTA DE MATERIAL (ORDEM ALFABETICA)	
Abacate (1 unidades maduro).	Isqueiro (2 unidades pequeno)
Abóbora (1 kg)	Leite em pó (400 grs embalagem plástica transparente)
Açai (1 litro)	Macarrão (1 unidade de 500grs)
Açúcar (2 kg)	Macarrão instantâneo MIOJO (4 unidades).
Água sanitária (1 litro embalagem transparente)	Milharina (500 grs) 1 pacote
Alho (3 cabeças)	Mamão (1 unidades maduro).
Amaciante (500ml embalagem transparente)	Margarina 1 unidade (250grs)
Aparelho de barbear Presto barba (2 unidades)	Óleo de cozinha (1 unidade) embalagem transparente.
Arroz (2 kg)	Ovos (uma dúzia)
Bala doce (5 unidades) ou Chicletes (6 unid)	Pão de forma (1 unidade) ; Pão francês (6 unidades)
Banana comrída (4 unidades)	Papel higiênico (4 rolos) / Papel refletivo ou similar(1 unidade)
Bananas (1 palma pequena).	Pimenta de cheiro 08 unidades
Biscoito doce (400 gramas)	Pimentão (01 unidade pequena)
Biscoito salgado (400 gramas)	Pizza (1 unidade pequena) em fatias
Biscoito Recheado (1 pacote pequeno 140 gramas)	Pudim ou bolo (01 unidade pequena).
Café (500grs em pó embalagem plástica transparente)	Presunto (200 gramas)
Calça (2 unid. Cada 3 meses) A/14,B/14,D/5,D/6,CA/1	Queijo (200 gramas)
Camisa m. curta (2 unid. cada 3 meses) A/14,B/14,D/5,D/6,CA/1	Refresco em pó (6 unidades de 35 grs).
Carne de charque (250 gramas embalagem transparente)	Refrigerante 2 unid. de 2 litros(pet transp./uva e cola não entram)
Carne em conserva (1 unidade embalagem transparente)	Sabão em barra 200 gr 2 unidades (verde e azul não entra)
Carnes: frango, boi, peixe (1 kg de cada tipo de carne)	Sabão em pó 1 unidade (500 grs.)
Carvão 1 pacote (2kg embalagem transparente)	Sabonetes 2 unidade (verde e azul não entram)
CD ou DVD (3 unidades de cada)	Sal (500grs) ; Salgado (2 unidades)
Cebola (500grs)	Salada de maionese (pronta.) - salada alface (pronta)
Cheiro Verde (2 maço)	Salsicha e calabresa (500grs de cada)
Chocolate (400grs) somente em barra, em periodo de festas comemorativas.	Sandália havaiana ou similar (1 unidade)
Cigarro ou tabaco (5 unidades no total).	Sardinha em conserva (2 unidades embalagem transparente)
Colchão solteiro espessura D/33 (1 unidade)	Tomate (500grs)
Comidas caseiras em geral (5 vasilhas de plástico transparente de tam. "M")	Trigo sem fermento (1 kg)
Condicionador (100 ml embalagem transparente)	Vatapá de frango (vasilha tamanho M transparente)
Condimentos (30 grs de cada).	Xampu (100 ml) embalagem transparente
Cotonetes (1 caixinha com 75 unidades)	LISTA MATERIAL PARA ARTESANATOS
Couve (1 maço)	04 ROLOS DE BARBANTE; 03 ROLOS DE LINHA PARA CROCHE
Creme dental (1 unidade de 90g).	03 TUBOS DE LÃ; 50 PALITOS DE PICOLE
Desinfetante (1 litro embalagem transparente)	06 CABEÇAS DE BONECAS; 10 CANETAS VAZIAS
Descolorante roll on embalagem transparente (1 unidade)	10 VISEIRAS DE BONÉ; 01 TUBO DE COLA PEQUENO
Farinha de mandioca (até 1 kg).	01 AGULHA DE PLASTICO PARA CROCHÊ
Fajão (1 kg)	30 FOLHAS DE PAPEL SUFITE
Goiabada (embalagem transparente 200 gramas)	02 CD ORIGINAL; 02 DVD ORIGINAL
Iogurte (1 cartela c/ 6 unidades) embalagem. transparente	01 EXTENSÃO DE 03 METROS
TRIAGEM SÃO OS PRIMEIROS SETE DIAS DO REEDUCANDO	50 PALITOS DE CHURRASCO
2 CAMISETAS DE MANGAS CURTAS (PRETA E BRANCA NÃO)	NA UNIDADE PODERÃO RECEBER OS SEGUINTE MATERIAIS
01 CANECA PLASTICA	02 CUECAS
01 PENTE DE PLASTICO REDONDO	01 ESCOVA DENTAL
01 CREME DENTAL (CONDICIONADO EM COLETOR DE EXAME)	04 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO
01 DESODORANTE CREME EM FOTE PLASTICO	02 SHORTS FINOS (RETO E BRANCO NÃO ENTRA)
01 LENÇOL DE SOLTEIRO (TECIDO FINO)	01 BERMUDA JEANS AZUL (SEM BOLSOS LATERAIS)
01 CHINELO DE DEDO (HAVAIANA OU SIMILAR)	01 SABONETE (VERDE E AZUL NÃO ENTRA)
	01 TOALHA DE BANHO

*ainda sem por
na ordem alfabética
pelo nome*



Secretaria de
Estado e Justiça
SEJUS

GOVERNO DE
RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO



PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO PINHEIRO

ALIMENTOS E MATERIAIS QUE SÃO PERMITIDOS ENTRAR EM DIAS DE VISITA:

<ul style="list-style-type: none">- Comida caseira em geral (5 vasilhas de plástico transparente tamanho "M").- 01 Pudim e 01 bolo (pequenos).- carnes: frango, boi, peixe.- salada de maionese (pronta.) salada alface (pronta)- Vatapá de frango- Farofa- Pizza (1 unidade peq.) em fatias- Iogurte (6 unidades) embalagem transparente- Pão de forma (1 unidade) ou (6 unidades) pães francês- Saltenha e Coxinha (1 unidade) de cada.- Queijo e Presunto (200 grs) de cada.- Chocolate (400 grs) somente em barra, em período de festas comemorativas	<ul style="list-style-type: none">01 Litro-Refrigerante de 02 litro garrafa plástica transparente e descartável. (não é permitido entrar com refrigerantes escuros, tais como: cola e uva).- Frutas: bananas (01 palma)- Mamão e abacate (1 unidade de cada).- Tomate (500 grs).- Cebola (500 grs).- Pimenta de cheiro (08 unidades)- Cheiro verde (2 unidades)- Pimentão (1 unidade peq.)
<ul style="list-style-type: none">- Biscoito salgado ou doce(800 grs.)- Biscoito recheado(01 pct de 140 grs)- Refresco adoçado (6 unidades de 35 grs).- Açúcar (2 kg)- Farinha de mandioca (1 kg).- Goiabada em embalagem plástica (2 de 250 grs).- Macarrão instantâneo miojo (4 unidades).- Leite em pó (400 grs.) embalagem plástica transparente.- Café (500grs em pó) embalagem plástica transparente.- Açai (1 litro)- Macarrão (1 unidade de 500grs)	<ul style="list-style-type: none">- Isqueiro pequeno (2 unidades);- Papel higiênico (4 rolos).- Presto barba(2 unidades)- Desinfetante (1 litro) embalagem transparente- cigarro ou tabaco (5 unidades).- Sabão em barra (200 gr) 2 unidades, (verde e azul não entra)- Sabão em pó (500 grs.);- Sabonetes 2 unidade (verde e azul não entra)- Desodorante roll on embalagem transparente (1 unidade)- Creme dental (1 unidade de 90g)- Água sanitária 500 (embalagem transparente).
<ul style="list-style-type: none">- Alho (3 unidades).- Arroz (2 kg)- Carne, frango e peixe (1 kg).- Carne em conserva (1 unidade) embalagem transparente- Condimento (30 grs).- Feijão (1 kg)- Milharina (500grs) 1 pacote- Óleo de cozinha (1 unidade) embalagem transparente.- Ovos (1 dúzia)- Trigo sem fermento (1 kg)- Sal (500grs)-Margarina (250grs).-Salsicha e calabresa (500grs)-Sardinha em conserva (2unidades) embalagem transparente	<ul style="list-style-type: none">- Calça cumprida (2 unidades)C-A/14,B/14,D/6 e D/5)- Camisa manga curta (2 unidades), C-A/14,B/14,D/5 e D/6- Colchão solteiro espessura D33 (1 unidade)- 1 (um) lençol de solteiro, tecido fino, tecido de rede não é permitido- Condicionador (100 ml) embalagem transparente.- Xampu (100 ml) embalagem transparente- Papel refletivo ou similar (1 unidade).- Sandália havaiana ou similar (1 unidade)- Carvão1 pacote (2kg)embalagem transparente

OS REEDUCANDOS NA TRIAGEM PODERÃO RECEBER OS SEGUINTE MATERIAIS:

<ul style="list-style-type: none">- 2 Camisetas de mangas curtas (branca e preta não entra)- 1 (uma) caneca plástica.- 1 (um) creme dental, acondicionado no coletor de exame).- 1 (um) desodorante creme em pote plástico;- 1 (um) lençol de tecido fino, tecido de rede não é permitido.- 1 (um) pente de plástico redondo.- 1 (um) chinelo de dedo (havaiana ou similar)	<ul style="list-style-type: none">- Cuecas (2 unidades)- 1 (uma) escova dental.- 4 rolos de papel higiênico.- 2 (quatro) shorts finos nas cores azul ou preto.- 1 toalha.- 1 (um) sabonete (verde e azul não é permitido)- 1 bermuda jeans cor azul (não pode ter bolsos nas laterais)
---	--

Observação

Na segunda semana de cada mês é visita das crianças, só é permitido entrar comida pronta

Documentos para carteirinha

- 2 fotos 2x2
- Xerox comprovante residência ATUAL.
- Certidão de casamento, declaração de convivência marital ou homo afetivo, (autenticada) e original para conferencia.
- Xerox RG ou CPF frente e verso (autenticado) ou com a original para conferencia.
- Certidão negativa da justiça Estadual, Federal e policia Federal.
- OBS: Em se tratando de comprovante de endereço em nome de outrem, o dono do imóvel deverá declarar firma reconhecida, que a pessoa que pretende visitar na Unidade Prisional, reside naquele local definido no respectivo comprovante. Trazer a declaração juntamente com o comprovante de residência.
- DE SEGUNDA A QUARTA DAS 07h30min AS 13h30 min.

ANEXO II

A imagem das Penitenciárias localizadas no Km 4,5 do complexo penitenciário de Rondônia captada do Site Google Maps e editada por Simone de Oliveira Mestre com base nas informações coletadas em campo.

O complexo é composto também pelo Centro de Ressocialização Vale do Guaporé e o Presídio Provisório Feminino que são localizados no Km 6,5. E por ser tratar de construções recentes não é possível captar a imagem deles pelo referido site.

Contudo a pesquisa foi realizada na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo – Panda (destaque em amarelo), a Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro (destaque em verde) e a Penitenciária de Médio Porte – Pandinha (destaque em azul).



LEGENDA

	Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva – Urso Branco
	Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro – CAPEP I
	Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro
	Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo – Panda
	Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança
	Penitenciária de Médio Porte - Pandinha

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS
GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Av. Farquar, n.º 2986- Bairro Pedrinhas – Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – 4º andar – Curvo 2 - SEJUS
CEP 76.801-470-Porto Velho-RO

Memo. n.º 46/2015/GESPEN/SEJUS

Porto Velho, 06 de janeiro de 2015.

A Vossa Senhoria
NILSON MAIA DE OLIVEIRA
Diretor de Segurança
Penitenciária Estadual Enio dos Santos Pinheiro

C/C Colônia Agrícola Penal

C/C Presídio de Médio Porte

ASSUNTO: Pesquisa Acadêmica

Senhores Diretores,

1. Apresento a Vossa Senhoria a acadêmica de mestrado Senhora Simone de Oliveira Mestre, bem como autorizo a mesma realizar pesquisa para fins acadêmicos, podendo realizar entrevista de servidores, de reeducandos e acompanhar a visita de familiares, respeitando os procedimentos de segurança. Devendo ser acertado antes com o Diretor Geral da Unidade Prisional.

Atenciosamente,

ADEILSO DA SILVA

Gerente Geral do Sistema Penitenciário

.GESPEN/SEJUS.

Recebido em
20.01.2015
As 10:58h
Ismael Florêncio de Moura Filho
Diretor Administrativo
Mat. 30037838

REQUERIMENTO

Ao Senhor
Adeilso da Silva
Gerente Geral do Sistema Penitenciário

Assunto: Solicitação de autorização para realização de pesquisa acadêmica dentro dos presídios de Porto Velho

Eu, Simone de Oliveira Mestre, portadora do RG nº840052 SSP/RO, CPF, 910.268.732-15, cientista Social, servidora pública da Secretaria Estadual de Justiça – SEJUS¹, discente do mestrado de Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e Filosofia/Fafich da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG. Venho respeitosamente *requerer* autorização do representante legal da Secretaria de Justiça de Rondônia² para realizar visitas nos presídios de Porto Velho, tendo em vista a realização da minha pesquisa de campo do mestrado, intitulada “Destino (in) certo: Trajetória antropológica de mães de jovens envolvidos com a criminalidade”.

Solicito ainda, autorização para conversar com alguns jovens internos nas unidades prisionais, realizar registro fotográfico³ e acompanhar algumas mães durante as visitas. Informo ainda, que todos os dados coletados na realização da pesquisa, assim, como minha postura enquanto pesquisadora estão submetidos às normas éticas da Associação Brasileira de Antropologia – ABA e por elas orientadas.

Comprometo-me ainda, em disponibilizar ao finalizar a pesquisa, a dissertação da referida para conhecimento e apreciação da SEJUS. Agradeço antecipadamente a colaboração e aguardo o retorno desta solicitação. Podem entrar em contato comigo pelo número de telefone para (69)9305-6859 e pelo email: simoneoliveiramestre@gmail.com.


Simone de Oliveira Mestre
Cientista Social

Filiada a Associação Brasileira de Antropologia - ABA
Mestranda em Antropologia Social/FAFICH/UFMG.

Recebido em
06/01/15


De acordo
PV: 05/01/15

Adeilso da Silva
Gerente Geral do Sistema Penitenciário/RO
Mat. 300019054

¹ Socioeducadora desde 2009 e no presente momento encontra-se de licença particular para tratar de assunto particular válida até abril de 2017.

² Responsável execução e a gestão do sistema penitenciário

³ O uso das imagens preservará a identidade dos internos.

REQUERIMENTO

Para: O Senhor Edmar Vieira Cavalcante (Gerente Regional do Sistema Prisional/SEJUS)

Assunto: Solicitação de autorização para realização de pesquisa acadêmica dentro dos presídios de Porto Velho (Presídio Ênio Pinheiro, Presídio Médio Porte Padilha e Colônia Agrícola Penal)

Eu, Simone de Oliveira Mestre, portadora do RG nº840052 SSP/RO, CPF, 910.268.732-15, cientista Social, servidora pública da Secretaria Estadual de Justiça – SEJUS¹, discente do mestrado de Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e Filosofia/Fafich da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG. Venho respeitosamente **requerer** autorização do representante legal da Secretaria de Justiça de Rondônia² para realizar visitas nos presídios de Porto Velho (Presídio Ênio Pinheiro, Presídio Médio Porte Padilha e Colônia Agrícola Penal), tendo em vista a realização da minha pesquisa de campo do mestrado, intitulada “Destino (in) certo: Trajeto antropológico de mães de jovens envolvidos com a criminalidade”.

Solicito ainda, autorização para conversar com alguns jovens internos nas unidades prisionais, realizar registro fotográfico³ e acompanhar algumas mães durante as visitas. Informo ainda, que todos os dados coletados na realização da pesquisa, assim, como minha postura enquanto pesquisadora está submetida às normas éticas da Associação Brasileira de Antropologia – ABA e por elas orientadas. Comprometo-me ainda, que ao finalizar a pesquisa em disponibilizar a dissertação da referida para conhecimento e apreciação da SEJUS.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente a colaboração e aguardo o retorno desta solicitação. Podem entrar em contato comigo pelo número de telefone para (69)9305-6859 e pelo email: simoneoliveiramestre@gmail.com.


Simone de Oliveira Mestre
Cientista Social

Filiada a Associação Brasileira de Antropologia - ABA
Mestranda em Antropologia Social/FAFICH/UFMG



¹ Socioeducadora desde 2009 e no presente momento encontra-se de licença particular para tratar de assunto particular válida até abril de 2017.

² Responsável execução e a gestão do sistema penitenciário

³ O uso das imagens preservará a identidade dos internos.

MENTES A PRESENTAR
VOS. AUTORIZO A
PEREIRA SOLICITANTE QUE
EXECUTE OS TRABALHOS DE
REQUIS.

OBSERVAR OS PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA DA UNIDADE
PENITENCIÁRIA, QUE SERÁ SEM
A RESPONSABILIDADE DA
MREU.

COM MISSÕES PARA
O ACOMPANHAMENTO, E RESOLUÇÃO
A SEGURANÇA.


Edimar V. Cavalcante
Matrícula: 30087736
Ger. Reg. do Sist. Penitenciário/PVH

Rodrigues 9279.9772.

ANEXO IV



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Memorando Circular nº 005 /2014/CG/DPE

Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

Exmos. Srs. Defensores Públicos do Estado de Rondônia,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho à presença de V. Exas, informar que na data do dia 02 (dois) de setembro do corrente ano, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 5 de 28 de agosto de 2014, aprovada pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP), referente à vedação de qualquer forma de revista vexatória, desumana ou degradante nas instituições prisionais.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia tem como função a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que necessitam conforme prevê o artigo 5.º, inc LXXIV, da Constituição Federal; sendo dever desta Instituição conforme preconiza a lei 7.210/84, alterada pela lei 12.313/2010, a fiscalização nos estabelecimentos penais.

Diante disto este Corregedor **RECOMENDA** aos Excelentíssimos Defensores, que encaminhem aos juízes das Varas de Execuções Penais, bem como aos Diretores dos Presídios, pedido de Providências no sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal. Encaminho-lhes, em anexo, pleito já protocolizado pelo Douto Defensor Público da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Diego de Azevedo Simão para conhecimento.

Cordialmente,

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor Geral

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CRIMINAL E PENITENCIÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, instituído pelo art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso X, ab initio, da Constituição Federal, que estabelece a inviolabilidade da intimidade e da honra das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, expressamente vedado no art. 5º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade física e moral dos internos, visitantes, servidores e autoridades que visitem ou exerçam suas funções no sistema penitenciário brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.792/2003, que determina que todos que queiram ter acesso aos estabelecimentos penais devem se submeter aos aparelhos detectores de metais, independentemente de cargo ou função pública;

CONSIDERANDO que o art. 74 da Lei de Execução Penal determina que o departamento penitenciário local deve supervisionar e coordenar o funcionamento dos estabelecimentos penais que possuir;

CONSIDERANDO que a necessidade de prevenir crimes no sistema penitenciário não pode afastar o respeito ao Estado Democrático de Direito, resolve: recomendar que a revista de pessoas por ocasião do ingresso nos estabelecimentos penais seja efetuada com observância do seguinte:

Art. 1º. A revista pessoal é a inspeção que se efetua, com fins de segurança, em todas as pessoas que pretendem ingressar em locais de privação de liberdade e que venham a ter contato direto ou indireto com pessoas privadas de liberdade ou com o interior do estabelecimento, devendo preservar a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista.

Parágrafo único. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-x, scanner corporal, dentre outras tecnologias e equipamentos de segurança capazes de identificar armas, explosivos, drogas ou outros objetos ilícitos, ou, excepcionalmente, de forma manual.

Art. 2º. São vedadas quaisquer formas de revista vexatória, desumana ou degradante.

Parágrafo único. Consideram-se, dentre outras, formas de revista vexatória, desumana ou degradante:

- I - desnudamento parcial ou total;
- II - qualquer conduta que implique a introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada;
- III - uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim;
- IV - agachamento ou saltos.

Art. 3º. O acesso de gestantes ou pessoas com qualquer limitação física impeditiva da utilização de recursos tecnológicos aos estabelecimentos prisionais será assegurado pelas autoridades administrativas, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 4º. A revista pessoal em crianças e adolescentes deve ser precedida de autorização expressa de seu representante legal e somente será realizada na presença deste.

Art. 5º. Cabe à administração penitenciária estabelecer medidas de segurança e de controle de acesso às unidades prisionais, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 6º. Revogam-se as Resoluções nº 01/2000 e 09/2006 do C N P C P.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE

**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 JULHO DE 2014**

Aos dezessete e dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) reuniram-se na sala trezentos e quatro do Ed. Sede do Ministério da Justiça, em Brasília-DF. Compareceram: o Presidente, Luiz Antônio Silva Bressane; o Vice-Presidente Luis Geraldo Sant'ana Lanfredi; e os seguintes membros: Andréia Beatriz Silva dos Santos; Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; Fabiana Costa Oliveira Barreto; Luis Carlos Honório Valois Coelho; José Roberto Neves; Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; Marcus Vinícius da Costa Villarim; Marden Marques Soares Filho; Paulo Antônio de Carvalho. Justificaram ausência e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto; Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; Davi de Paiva Tangerino; Eivaldo Ribeiro dos Santos; Franciele Silva Cardoso. Estiveram também presentes os seguintes participantes externos: Fernanda Rocha de Morais-OSPEN/DEPEN/MJ; Ana Luiza Flauzina-UNICEUB; Clarice Costa Calixto-GM/MJ. A 404ª Reunião Ordinária do CNPCP foi iniciada com a posse dos seguintes Conselheiros: Jose Roberto das Neves; Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; Luis Carlos Honório de Valois Coelho; e Andréia Beatriz Silva dos Santos; bem como a recondução dos Conselheiros: Alamiro Velludo Salvador Netto e Marden Marques Soares Filho. Em seguida, o Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Dr. Renato de Vitto, realizou breve apresentação acerca do Sistema Prisional Brasileiro do ano de 2013, bem como o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. O Presidente iniciou os trabalhos disponibilizando a Ata da 403ª Reunião Ordinária do CNPCP para apreciação, sendo aprovada em seguida. Após, o Presidente apresentou a minuta de Portaria que institui as Comissões para visitarem, a título de inspeção, os estabelecimentos prisionais do país. Como proposição, o Presidente relatou acerca de sua visita em Unidade Prisional no Estado do Ceará que utiliza o equipamento de bodyscan para a revista de visitantes naquela Unidade Penal. O Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, compareceu à reunião enaltecendo, em breves palavras, as atividades desenvolvidas pelo CNPCP e a posse dos novos Conselheiros. Abordando o tema revista vexatória, o Presidente apresentou o assunto acerca da revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais, expondo os seguintes documentos como subsídio da matéria a ser tratada: Projeto de Lei n. 797/2013 do Estado de São Paulo; Projeto de Lei do Senado n. 480/2013; Resolução CNPCP n. 09/2006 - que recomenda a adoção de procedimentos quanto à revista nos visitantes, servidores ou prestadores de serviços e/ou nos presos, e dá outras providências - e Parecer da Comissão Mista instituída para analisar e apresentar proposta quanto à revista aos visitantes nos estabelecimentos prisionais no Brasil, elaborado em 16 de abril de 2012. Após debate pelo Plenário, foi aprovada, como encaminhamento, a elaboração de nova Resolução do CNPCP acerca do assunto, sendo designada a Conselheira Mariana Lobo como relatora, a partir dos documentos acima descritos. O Conselheiro Marden Marques apresentou a proposta de Resolução sobre as

Diretrizes Básicas para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Após discussão e análise pelo Plenário, a Resolução proposta foi aprovada por unanimidade (Resolução CNPCP n. 04/2014). Em seguida, o Presidente apresentou o seu Parecer acerca do Processo n. 08037.000444/2013-62, que trata da criação das ouvidorias independentes junto aos órgãos da execução penal federal e estaduais. Como encaminhamento, o Parecer e a Resolução proposta foram aprovados, por unanimidade (Resolução CNPCP n. 03/2014). Em prosseguimento aos itens de Pauta, o Presidente apresentou o cronograma da Comissão para Elaboração da Minuta do Decreto de Indulto do ano de 2014, elaborado pelo Vice-Presidente do CNPCP Dr. Luis Geraldo Sant'ana Lanfredi, contendo inclusive a realização de Audiência Pública acerca do Decreto de Indulto nas cidades de Brasília/DF e Belo Horizonte/MG. Em seguida, o cronograma da Comissão para Elaboração da Minuta do Decreto de Indulto do ano de 2014 foi aprovado pelo Plenário. Após, a Conselheira Mariana Lobo apresentou minuta de Resolução que trata da revista nos visitantes, servidores ou prestadores de serviços e/ou nos presos, referente à atualização da Resolução CNPCP n. 9/2006. Como encaminhamento preliminar, a minuta de Resolução será enviada para os demais Conselheiros para apreciação. Prosseguindo aos itens de Pauta, o convidado Dr. Gabriel Sampaio, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), apresentou informes sobre a pauta legislativa acerca de matéria penal e penitenciária e também o resultado da pesquisa sobre o Hábeas Corpus em Tribunais Superiores. Após, o Presidente transferiu a apresentação do relatório de inspeção prisional do Estado de Roraima, elaborado pelo Conselheiro Paulo Carvalho e pela Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Departamento Penitenciário Nacional (OSPEN/DEPEN), para a Ata da próxima reunião do CNPCP. Em seguida, a Conselheira Beatriz Vargas apresentou a proposta para reformulação da Comissão da Revista do CNPCP, abordando também sugestões de metodologias para a elaboração do material. Como encaminhamento, a Conselheira Beatriz Vargas elaborará proposta de Projeto da Revista do CNPCP, a ser apresentado na próxima reunião do CNPCP. Após, o Presidente sugeriu a criação da Comissão de reformulação do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Após debate em Plenário, foi aprovada a instituição dessa Comissão pelos seguintes membros: Conselheiro Luis Lanfredi, presidente; Conselheira Fabiana Barreto, relatora; Conselheiro Alamiro Velludo, Conselheiro Luis Carlos de Va lois, Conselheira Mariana Lobo e Conselheira Andréia Beatriz dos Santos. Em continuação à Reunião, o Presidente nomeou a Conselheira Fabiana Barreto como a 2ª Vice-Presidente do CNPCP. Em seguida, a 2ª Vice-Presidente relatou sua participação em Grupo de Estudo de Encarceramento Feminino, na qual era suplente da ex-Conselheira Maria Ivonete. Com o intuito de que não seja prejudicada a participação do CNPCP nesse Grupo de Estudo, a 2ª Vice-Presidente sugeriu a nomeação de outro Conselheiro para substituí-la. Na ocasião, o Presidente designou a Conselheira Andréia Beatriz dos Santos, como membro efetivo do Grupo de Estudo, e a Conselheira Beatriz Vargas, como suplente. A 2º Vice-Presidente sugeriu, para a próxima reunião, a criação de comissão para elaboração de Resolução sobre cuidados nutricionais e

alimentares para pessoas presas. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE
Presidente do Conselho

ANEXO V



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS
GABINETE

Memo nº. 561/GAB/SEJUS

Porto Velho, 17 de dezembro de 2014.

A (o) Senhor (a)
NILSON MAIA
Diretor da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro

Assunto: Revista Vexatória

Senhor (a) Diretor (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem da Secretária de Justiça, Sirlene Bastos, aproveitamos o presente para encaminhar, *para cumprimento*, a decisão judicial constante nos Autos: 0002452-58.2014.8.22.0501 em anexo, a respeito da cessação da Revista Vexatória.

Ressaltamos que toda a Equipe de servidores envolvidos na Revista de cada Unidade Prisional deverá estar ciente da determinação em anexo para fiel cumprimento.

Informamos ainda que esta Secretaria de Justiça já está realizando o levantamento dos equipamentos necessários que deverão auxiliar na implementação da Revista proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Adeilso da Silva
Gerente Geral do Sistema Prisional
SEJUS/RO



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Porto Velho
VARA DE EXECUÇÕES E CONTRAVENÇÕES PENAIS - VEP

Ofício n. 1992/2014/VEP

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2014.

À Excelentíssima Senhora
SIRLENE BASTOS
Secretária de Justiça - SEJUS/RO

Assunto: Despacho Revista Vexatória.

Senhora Secretária,

De ordem do MM. Juiz de Direito Titular desta VEP Dr. Renato Bonifácio de Melo Dias, encaminhado, para conhecimento de Vossa Excelência e adoção das providências cabíveis, despacho prolatado nos autos n. 0002452-58.2014.8.22.0501, concernente a revista vexatória.

Atenciosamente,

Vagner Rodrigues Chagas
Diretor de Cartório
Cad. 204.614



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Criminal
Av. Rogério Weber, 1928, Centro, 76.801-030
e-mail:

Fl. 44


Cad.

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Juiz de Direito Renato Bonifácio de Melo Dias. Eu, _____, Wagner Rodrigues Chagas - Escrivã(o) Judicial, escrevi conclusos.

Vara: 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais

Processo: 0002452-58.2014.8.22.0501

Classe: Petição (Criminal)

Requerente: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Requerido: Juízo da Vara de Execuções e Contravenções Penais da Capital

Despacho revista vexatória.

Em primeiro lugar, remeta-se à DPE, com atribuições na execução penal para se manifestar sobre a minuta apresentada pela SEJUS, concedendo prazo de 10 dias. Após, encaminhe-se os autos ao Dr. Gleucival Zeed Estevão, membro do GMF-RO, a quem delego a apreciação do conteúdo da Portaria, diante de minhas iminentes férias. Com a decisão do Dr. Gleucival, encaminhe-se à Sejus para publicação pelo Poder Executivo.

Em segundo lugar, manifesto-me acerca da necessidade de cessação imediata da revista vexatória, conforme pactuado na reunião realizada na CGJ do TJRO no dia 17/09/2014, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor Geral da Justiça de Rondônia. Naquela reunião, ficou bem expresso que deve ser abolido, imediatamente, a revista vexatória (item 01 - conclusões). A ata contou com a assinatura da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da SEJUS, Professora Sirlene Bastos, a qual se fazia presente.

Assim, em Porto Velho, como juiz corregedor permanente dos presídios, determino e, no Estado de Rondônia, como Presidente do GMF-RO, recomendo: a imediata cessação da revista vexatória aos familiares de presos, devendo às buscas serem feitas nas pessoas dos presos, ao término das visitas, sendo vedadas as visitas nas celas ou pavilhões que abrigam as unidades celulares.

Quaisquer abusos por parte de agentes públicos deverão ser relatados à Defensoria Pública do Estado ou órgãos da execução penal.

Encaminhe cópia da presente decisão à SEJUS e a todos os juizes com atribuições na execução penal. Aqui deve ser por meio digital. Despacho revista vexatória.

Em primeiro lugar, remeta-se à DPE, com atribuições na execução penal para se



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Criminal
Av. Rogério Weber, 1928, Centro, 76.801-030
e-mail:

FI. 45

68

Cad.

manifestar sobre a minuta apresentada pela SEJUS, concedendo prazo de 10 dias. Após, encaminhe-se os autos ao Dr. Gleucival Zeed Estevão, membro do GMF-RO, a quem delego a apreciação do conteúdo da Portaria, diante de minhas iminentes férias. Com a decisão do Dr. Gleucival, encaminhe-se à Sejus para publicação pelo Poder Executivo.

Em segundo lugar, manifesto-me acerca da necessidade de cessação imediata da revista vexatória, conforme pactuado na reunião realizada na CGJ do TJRO no dia 17/09/2014, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor Geral da Justiça de Rondônia. Naquela reunião, ficou bem expresso que deve ser abolido, imediatamente, a revista vexatória (item 01 - conclusões). A ata contou com a assinatura da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da SEJUS, Professora Sirlene Bastos, a qual se fazia presente.

Assim, em Porto Velho, como juiz corregedor permanente dos presídios, determino e, no Estado de Rondônia, como Presidente do GMF-RO, recomendo: a imediata cessação da revista vexatória aos familiares de presos, devendo às buscas serem feitas nas pessoas dos presos, ao término das visitas, sendo vedadas as visitas nas celas ou pavilhões que abrigam às unidades celulares.

Quaisquer abusos por parte de agentes públicos deverão ser relatados à Defensoria Pública do Estado ou órgãos da execução penal.

Encaminhe cópia da presente decisão à SEJUS e a todos os juízes com atribuições na execução penal. Aqui deve ser por meio digital.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 11 de dezembro de 2014.

Renato Bonifácio de Melo Dias
Juiz de Direito - Presidente do GMF-RO

RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de Dezembro de 2014. Eu, _____ Vagner Rodrigues Chagas - Escrivã(o) Judicial, recebi estes autos.